ANNO XLVIII. NUMERO 261 — QUARTA FEIRA 13 DE NOVEMBRO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Jus Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Alves & C., e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

Expediente de 1 de outubro.

— Circular n. 29 as thesourarias ordenando, de conformidade com o aviso do ministerio da marinha de 28 de agosto ultimo, que considerem em execução as tabellas annexas ao decreto n. 4885 de 5 de fevereiro do corrente anno, desde o dia 10 deste mez em diante, data em que foram publicadas no *Diario Official* com o citado decreto e em que tiveram vigor nas repartições da côrte; devendo fazer entrar para os cofres publicos as quantias que demais se tenham pago, em consequencia da irregularidade praticada por algumas thesourarias abonando vencimentos desde a data do referido decreto, e outras pagando ainda pelas tabellas anteriores.

— 3 —

— A' thesouraria do Pará se declara, em solução á consulta constante do officio de 8 de agosto ultimo, que a disposição do artigo 6.º § 4.º da lei n. 231 de 13 de novembro de 1841, teve somente em vista evitar que os dinheiros de orphãos estejam parados e improductivos no cofre competente, ou sejam menos segura e vantajosamente dados por emprestimo a particulares; sem assistir por isso ao thesouro o direito de fiscalisar os actos dos juizes que requisitam a entrega de quantias por conta dos ditos dinheiros, pois cabe lhes avaliar as vantagens da applicação dessas quantias, assim como a responsabilidade pelos prejuizos que dahi resultem: não podendo portanto, deixar de serem consideradas como exemplificativas as palavras «ou sejam para alimentos ou para serem entregues aos orphãos, por se acharem emancipados » empregadas no art. 6.º das instrucções n. 51 de 12 de maio de 1842.

— A' do Paraná se communica que o tribunal do thesouro mandou restituir a Manoel Antonio Guimarães e outros negociantes de Paranaguá a importancia que indevidamente lhes fora cobrada como revalidação do sello de varios conhecimentos de carga, cujas estampilhas estavam inutilisadas só com a assignatura dos carregadores sem acompetente data; visto nenhuma penalidade se achar estabelecida pelo facto de que se trata, nos arts. 19 e 34 do regulamento annexo ao decreto n. 4505 de 9 de abril de 1870.

— 5 —

— A' thesouraria do Pará idem que o tribunal do thesouro, dando provimento ao recurso interposto por Diogo Manoel de Souza da decisão da alfandega da dita provincia que considerara como musselina o tecido cuja amostra veiu junta ao mesmo recurso, resolveu mandar classificar a dita mercadoria no art 538 da tarifa em vigor, para pagar direitos na rasão de 600 rs. por kilogrammo, conforme já foi resolvido e consta da ordem n. 181 de 9 de novembro de 1870.

— 6 —

— A' thesouraria do Maranhão se communica que o tribunal do thesouro indeferio o recurso interposto por Dedier Guilhon da decisão da alfandega da mesma provincia, que multara em 24$ as malas que compunham a bagagem de sua mulher D. Maria Guilhon, pelo facto de terem sido encontradas diversas mercadorias entre a roupa de uso desta, sem que nenhuma declaração fosse feita a tal respeito no acto da conferencia, nem no da visita; visto estar a referida quantia comprehendida na alçada daquella alfandega e não poder o recurso ser admittido como de revista por não se verificar nenhum dos casos em que elle é facultado.

— 14 —

— A' thesouraria de Pernambuco se declara que á vista dos arts. 573 do regulamento de 19 de setembro de 1860 e 18 das disposições preliminares da tarifa em vigor, acertadamente decidio que o inspector da respectiva alfandega não era obrigado a indemnisar a fazenda nacional da differença resultante da impugnação, per elle feita, das mercadorias apresentadas a despacho pela viuva Guilherme da Silva Guimarães & C., em 12 de setembro do anno passado; porquanto tendo sido essa impugnação effectuada ex-officio, e não auferindo proveito algum o dito inspector, não se acha este no caso dos conferentes impugnadores, aos quaes, competindo o producto liquido da arrematação das mercadorias que impugnam, cabem tambem os onus, quando o producto da venda de taes mercadorias não seja sufficiente para a indemnisação dos respectivos donos, e dos direitos a que estão sujeitas.

Supprida, portanto, pelo cofre da alfandega a importancia da alludida impugnação, cumpre que seja escripturada na verba—Eventuaes—do exercicio de 1871—1872, até que, realisada a arrematação das mercadorias de que se trata, e indemnisado o referido cofre, seja annullada naquella verba Os direitos de consumo e outros a que estejam obrigadas as mesmas mercadorias serão integralmente escripturados em receita nos paragraphos competentes da lei do orçamento; sendo clasificado na verba—Eventuaes—o prejuizo que porventura tenha soffrido a fazenda nacional, servindo de documento a ordem do inspector que isso faça constar.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE NOVEMBRO DE 1872.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da representação do juiz municipal do termo de Caruarú, em officio de 26 de agosto proximo passado, da informação do respectivo juiz de direito no de 12 do mez findo, e da lei provincial n. 919 de 18 de maio de 1870, resolve alterar a divisão em districtos, feita de conformidade com o disposto no artigo 6.º §§ 4.º e 5.º do decreto n. 4 824 de 22 de novembro de 1871, nos termos de Caruarú e S. Bento, pela portaria de 20 de maio deste anno; devendo a mesma divisão ser a seguinte:

Termo de Caruarú.

1.º Freguezias de Caruarú e S. Caetano da Raposa.
2.º Freguezia do Altinho.
3.º Freguezias de Quipapá e Panellas.

Termo de S. Bento.

1.º S. Bento.
2.º Canhotinho e Jupy.
3.º Cachoeirinha.—Communicou-se ao referido juiz de direito.

— O presidente da provincia, á vista do que requereu o capitão da segunda companhia do segundo batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio desta capital, Joaquim Januario Pereira de Brito, do parecer da junta de saúde, fé de officio e informação do commandante superior respectivo em officio de 28 do mez proximo passado sob n. 472, resolve de conformidade com o art. 69 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, transferi-lo para o serviço da reserva, ficando aggregado ao batalhão 1.º do dito serviço.—Communicou-se ao commandante superior do Recife.

— O presidente da provincia, attendendo á proposta do commandante interino do batalhão n. 39 de infantaria da guarda nacional do municipio do Cabo, e á vista do officio do commandante superior respectivo, de 25 do mez proximo passado, resolve nomear, de conformidade com o disposto no art. 68 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, para o dito batalhão, os officiaes seguintes:

2.ª companhia.—Capitão o tenente da 5.ª Antonio Netto Carneiro Leão; alferes e guarda Luiz Francisco Rodrigues França Mello.

5.ª companhia.—Tenente e alferes da 2.ª José Gomes de Moraes.—Communicou-se ao referido commandante superior.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Caldas Barretto, juiz de direito da comarca do Ouricury, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao Exm. bispo diocesano, remettendo copia do aviso do ministerio do imperio de 23 de outubro ultimo, pelo qual se autorisou no actual exercicio um credito de 13:971$200 com applicação ás obras de que carece o edificio começado a construir na cidade de Olinda para a faculdade de direito, afim de servir para o estabelecimento do pequeno seminario.—Officiou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e á camara municipal de Olinda, encarregando-se o engenheiro das obras geraes da direcção dessas obras.

— Ao coronel commandante das armas, declarando que o soldado invalido Luiz de França e Silva, póde aguardar na cidade de Goyanna, a decisão do governo imperial sobre sua baixa ou reforma; obrigando se a comparecer ás revistas de mostra nesta capital, de dous em dous mezes.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, declarando que pelo ministerio do imperio foi approvado o credito de 6:000$, aberto sob responsabilidade da presidencia á verba — Soccorros Publicos — do actual exercicio, para despeza com o tratamento dos indigentes accommettidos da variola nas comarcas de Santo Antão e Páo d'Alho.

— Ao mesmo, remettendo duas ordens do thesouro nacional ns. 234 e 235.

— Ao mesmo, autorisando a entrar em ajuste com a direcção do hospital portuguez, para a compra do predio sito a rua do Commercio, destinado ás repartições do correio e telegraphos, ou a desapropria lo, se não fôr possivel chegar-se a um accordo, conforme o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 23 de outubro ultimo.

— Ao mesmo, mandando pagar os vencimentos dos officiaes, calcetas e praças empregados no deposito de recrutas, sendo os de officiaes e calcetas relativos ao mez de outubro ultimo e os das praças a segunda quinzena do mesmo. — Communicou-se ao coronel commandante das armas.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Recife, mandando dispensar do serviço activo da mesma, o soldado do primeiro batalhão de artilharia Francisco Pedro Gaudencio Bezerra, sempre que funccionar o guindaste a vapor da capatazia da alfandega, do qual é machinista.—Communicou-se ao respectivo gerente.

— Ao do Cabo e Ipojuca.—Tendo esta presidencia em officio de 11 do mez proximo passado declarado ao pro-presidente da camara da villa do Cabo, José Paulo do Rego Barretto, competir á presidencia do conselho de revista da qualificação da guarda nacional do municipio desse nome, ao juiz municipal, á vista do que elle expôs em officio de 29 de setembro ultimo, e procedendo as razões que sobre essa decisão apresentou o major do batalhão n. 54, Augusto Duprat, por quanto no impedimento de officiaes superiores, é na qualidade de major foi o mesmo conselho por elle presidido com acquiescencia do juiz municipal e por militar a seu respeito a doutrina do decreto n. 1,745 de 5 de abril de 1856 e aviso n. 173 de 15 de julho de 1859, declaro a V. S. que, á vista destas disposições, competia ao dito major Duprat a presidencia do mesmo conselho, cujas deliberações devem ser consideradas validas debaixo desse ponto de vista; o que declaro a V. S. para os devidos fins; ficando de nenhum effeito a decisão dada ao dito José Paulo.—Officiou-se neste sentido ao major Augusto Duprat

— Ao de Serinhãem, recommendando que providencie para que o destacamento d'ahi esteja sempre completo com o numero de praças, ordenado pela presidencia — Communicou-se ao Dr. chefe do policia.

— Ao juiz de direito da primeira vara de Páo d'Alho, approvando a deliberação que tomou de incumbir ao encarregado do curativo dos doentes o fornecimento de alimentos aos doentes de variola; devendo, porém cessar esse fornecimento logo que não fôr preciso.

— Ao do Bom-Conselho, recommendando que providencie para que se remettam ao Dr. juiz de direito da primeira vara desta cidade as guias dos sentenciados Manoel Pinheiro Dantas e Nemezio Correia de Mello.

— Ao engenheiro das obras militares, recommendando que mande concertar com urgencia o bico de gaz do quarto do official commandante da guarda da thesouraria de fazenda.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

— Ao administrador dos correios, mandando que um estafeta se apresente na secretaria da presidencia a uma hora da tarde, para receber e levar á provincia da Parahyba, dous officios que alli devem ser entregues.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria provincial, remettendo o ponto dos empregados da secretaria da presidencia, relativo ao mez de outubro findo.

— Ao juiz de direito de Ouricury, Manoel Caldas Barretto, accusando de ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, a recepção do seu officio do 1º do mez passado, em que participa ter nessa data assumido o respectivo exercicio. Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao juiz municipal de Ipojuca, accusando, de ordem do mesmo Exm. Sr, a recepção do seu officio de 25 do mez passado, em que participa ter nessa data entrado no gozo da licença de trinta dias, que lhe foi concedida a 19 do mesmo. — Fez-se igual communicação.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, mandando, de ordem do mesmo Exm. Sr., dar passagem de ida e volta para qualquer ponto da linha, por conta da provincia, durante o corrente mez aos empregados da repartição das obras publicas, engenheiro Joaquim Galeno Coelho, conductor Felix Ramos Leuthier e praticante José Luiz de Albuquerque Mello.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1872.

Actos:

—O presidente da provincia, á vista do officio n. 1541 bis, de 4 de outubro ultimo, do Dr. chefe de policia, resolve exonerar dos lugares de 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º supplentes de subdelegado do districto de Canhotinho, do termo de S. Bento, os cidadãos Thomaz de Aquino Vieira, Antonio Lopes de Araujo, João Paulo de Oliveira, Lucio Gennino de Mello, Laurentino Pereira Pimentel.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1541 de 4 do mez proximo passado, resolve nomear para o cargo de subdelegado do districto de Canhotinho, do termo de S. Bento, o cidadão José Pereira Leite, e para os de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do dito subdelegado, os cidadãos seguintes na ordem de suas collocações: Laurentino Pereira Pimentel, Joaquim Claudio de Mello, João Paulo de Oliveira. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel João Alvares Pereira de Lyra, juiz municipal e de orphãos do termo do Brejo, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude nesta capital.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Ernesto Vieira de Araujo, capitão do 3.º batalhão da guarda nacional do municipio desta capital, resolve conceder-lhe seis mezes de licença para tratar de seus negocios particulares.

Officios:

— Ao coronel commandante das armas, mandando que a guarda da casa de detenção seja augmentada com quatro praças para guardarem os presos empregados na faxina. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, mandando pôr em liberdade os recrutas José Bezerra do Nascimento e Joaquim Alves dos Santos, por terem sido julgados incapazes do serviço do exercito.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo a informação, em original, dada pelo director do hospital militar acerca do parecer da junta de inspecção, relativamente ás contas das despezas daquelle estabelecimento do mez de setembro.

— Ao mesmo, mandando abonar a cada um dos deputados geraes por esta provincia, Drs. Ignacio Joaquim de Souza Leão, Antonio Joaquim de Moraes e Silva, Manoel Arthur Cavalcanti de Albuquerque, Manoel Clementino Carneiro da Cunha, barão de Araçagy e major Francisco Raphael de Mello Rego, e ao da Parahyba Dr. Elias Frederico de Almeida e Albuquerque; fazendo-o sob responsabilidade da presidencia nos termos do decreto n. 2884 do 1.º de fevereiro de 1862, visto não haver credito para isto.

— Ao inspector da thesouraria provincial, mandando pagar ao barão do Livramento, empreiteiro do calçamento desta cidade, as apolices provenientes do mesmo calçamento e que estão vencidas em virtude de seu contrato.

— Ao Dr. chefe de policia, recommendando que informe com urgencia se a casa de detenção tem as accommodações necessarias para receber trinta e um sentenciados vindos da corte com destino ao presidio de Fernando, e que se acham na fortaleza do Brum.

— Ao mesmo, remettendo com destino á delegacia do termo da Escada, alguns tubos de puz vaccinico.

— Ao mesmo, approvando o contrato celebrado pelo delegado do termo de Bezerros, com o tenente Guilhermino Tavares de Medeiros para o aluguel de duas casas por 20$ annuaes, para servirem de prisão e quartel ao destacamento. —Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

— Ao vice-prefeito da Penha, solicitando com urgencia resposta do officio que lhe foi dirigido em 11 de outubro findo, afim de satisfazer-se ao aviso do ministerio do imperio de 30 de setembro.

— Ao commandante do corpo de policia, mandando engajar, sendo idoneos, os paisanos Francisco Isidoro Antunes e José Francisco Alves da Silva.

— Ao engenheiro das obras geraes, recommendando que mande executar, de conformidade com o orçamento que veio annexo ao seu officio de 15 de outubro, os reparos de que precisa a capata da atalaia denominada —Cruz do Patrão.— Fizeram-se as necessarias communicações.

— A' commissão censitaria da freguezia de villa Bella, declarando em resposta a primeira parte do officio de 16 do mez passado que é preciso que se declare os nomes dos doze agentes recenseadores que não quizeram prestar-se gratuitamente, afim de receberem a gratificação a que teem direito; e quanto á segunda que deve contratar com pessoa certa a remessa de todos os papeis relativos ao recenseamento. — *Mutatis mutandis* á commissão censitaria da freguezia do Exú quanto á primeira parte.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, mandando dar transporte aos seus destinos, por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, a desenove caixões contendo padrões de pesos e medidas do systema metrico decimal. No mesmo sentido ao gerente da companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, e communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio:

— Ao bacharel Miguel dos Anjos Barros, accusando, de ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, a recepção de seu officio de 16 do mez passado, em que participa ter assumido o exercicio interino da jurisdicção da vara de direito da comarca de Flores no impedimento do effectivo e do 1.º substituto. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1872.

Aprigio José da Silva e outros.—Indeferido.

Amelia Antonia Pereira Loyolla.—Não ha que deferir.

Bacharel Antonio Rangel de Torres Bandeira.—Indeferido.

Bernardino da Silva Costa Campos.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

Camerino Francisco Paes Barreto. — Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

O mesmo —Idem.

O mesmo.—Idem.

Companhia Recife Drainage. — Passe portaria concedendo a prorogação pedida.

José Francisco do Rego Cavalcanti.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Joaquim Francisco Ramos.—Passe portaria reformando o supplicante na fórma da lei.

Tenente José dos Passos Guerra.—Indeferido á vista da informação.

João Baptista Gomes Penna.—A' vista da informação indeferido.

José Maria Ferreira da Cunha.—Aguarde a supplicante que haja credito para o pagamento que pede

José Maria Ferreira Braga.—Indeferido.

José Eduardo Pereira Borges.—A' vista da informação, não tem lugar.

Manoel Henrique de Miranda Accioli. — Não ha que deferir.

Manoel Pereira dos Santos Parary.—Seja posto em liberdade.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 9 de novembro de 1872.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

— Dia 11. —

Antonio Victor de Sá Barretto.—Certifique.

Antonio Aleixo de Pontes. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Abaixo assignados, proprietarios e moradores á rua do Barão de S. Borja.—Informe o Sr. director das obras publicas.

Delfina Rodrigues do Desterro. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Dr. João Thomé da Silva.—Ficam expedidas as ordem convenientes, no sentido em que requer.

O mesmo.—Informe a camara municipal do Recife.

Manoel Marques de Amorim.—Sim, pagos os direitos nacionaes.

Maria Emygdia de Almeida Monteiro.—Passe.

Maria Salomé de Moura Mattos.—Sim, pagos os direitos nacionaes.

Bacharel Menelão dos Santos da Fonceca Lino.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Padre Manoel José Martins Alves de Carvalho.—A' vista da informação, indeferido.

Severiano Monteiro Leite. — Passe portaria na fórma requerida.

O mesmo.—Sim.

Victorino Domingues Alves Maria.—Sim, pagos os direitos nacionaes.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 12 de novembro de 1872.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

NOSSAS INSTITUIÇÕES CONSTITUCIONAES.

Vimos já, que não póde ser pernicioso ao corpo social um principio que lhe dá robustez, e lhe permitte o maximo desenvolvimento.

A monarchia do Brasil tem conseguido para a nossa vida publica energico desenvolvimento, trazendo ao paiz forças reaes e tornando-se assim, em certo periodo, um povo forte e esperançoso

A bondade de um principio julga se pelos seus effeitos; e como o principio monarchico, consagrado pela constituição politica do imperio, tem sido proficuo á causa publica, é forçosa consequencia admittir que elle é bom,

Ex fructibus eorum cognoscetis eos: eis a grande maxima da divina sabedoria, que cumpre-nos applicar ás nossas instituições politicas, feliz combinação, unica no mundo, tentada pelo judicioso criterio dos autores da constituição brasileira.

Feliz combinação, que realisa as aspirações da movel liberdade com o principio de permanencia, de que as sociedades civis evidentemente necessitam.

Se a efficacia do principio monarchico, que representa a permanencia no pacto social brasileiro, é manifesta por suas consequencias praticas, vejamos ainda se comparados os grandes traços do nosso governo com os dos mais afamados governos republicanos, nós conseguimos, ou não, avantajar nos.

Fundam-se os governos para que haja a maxima segurança de cada cidadão no meio da maxima liberdade de todos.

Ora, o governo que offerecer este resultado é certamente optimo.

Mas, diz-m os democratas que tal resultado não obtem o regimen monarchico; e que elle só é proprio da fórma republicana.

E' erro em semelhante asserção.

Examinemos hoje um ponto capital entre a monarchia constitucional do Brasil, e o puro regimen democratico: e ahi reconheceremos superioridade inquestionavel da parte do systema que fundámos em 1824.

Com effeito, se perscrutamos a historia da republica romana, e se examinamos o direito, e os factos hodiernos da grande democracia americana, o que vemos respectivamente ao exercicio do supremo poder em suas relações com a segurança individual, confrontando com o que no Brasil succede?

A vantagem é nossa.

Em Roma republicana o poder supremo residia no senado, a que Mario Cicero, o maior conhecedor do direito politico e civil do seu paiz, denominava *supremo concilio do povo romano, mente e conselho publico.*

O senado possuia o *jus gladii*, isto é, o *direito da espada*, que significando o summo imperio, significava tambem o poder violento e arbitrario.

Quando a esse depositario do poder publico aprazia, um decreto seu suspendia todas as leis de segurança da liberdade e da vida.

Ora, o senado conferia pleno arbitrio ao dictador, podendo este sem processo, nem fórma de justiça, decretar a pena de morte, e mandar matar a dezenas, e centenas de cidadãos; do que nos mostram os historiadores repetidos e lamentaveis exemplos.

Ora, o senado justificava por decreto posterior os mais crueis assassinatos, como vimos praticado nos dias das leis agrarias com o truculento Scipião Nazica, o qual depois de matar na praça publica com seus servos armados a um tribuno do povo, e a mais 300 cidadãos, teve por premio applausos e uma embaixada para a Azia.

Ora, o senado directamente julgava sob o influxo de discussões politicas, e condemnava á morte a cidadãos suspeitos, como vimos executado com os complices de Lucio Catilina.

Se dos horrores de Roma passamos aos tempos da nossa idade, já tão polida pelos milagres da civilisação e tocamos na democracia da America do norte, nem por isso deixaremos de vêr cousas inaceitaveis.

Nos Estados-Unidos o congresso tem o poder de ordenar a suspensão do *habeas corpus*; e essa faculdade póde exercitar se nos casos de rebellião e invasão, *e quando a segurança publica o exigir.*

Assim cria-se o arbitrio em relação á segurança do cidadão.

Não nos são desconhecidos os excessos, que sob o titulo de *lei de Lynch* se hão alli praticado, erguendo-se a plebe em juiz soberano, e executando a pena capital por sua conta.

No Brasil, monarchia temperada, o poder supremo, em relação ao direito de segurança individual, é melhor combinado do que nas duas grandes republicas, e a vida do cidadão é tão garantida como em nenhum paiz do mundo, quer examinemos as constituições antigas, quer as modernas.

Jamais o poder absoluto, *potestas vitæ et necis*, ameaça o cidadão brasileiro, como outr'ora as instituições de Roma ameaçavam aos subditos da poderosa republica, e hoje o desenfreio popular faz periclitar o habitante do solo democratico dos Estados-Unidos.

No Brasil jámais um homem soffre pena, e muito menos pena capital, sem defesa nos tribunaes, sem o amparo de juizes competentes, e sem o favor da revisão da justiça, ou da injustiça da sentença, e sem o exame da legalidade, ou illegalidade do processo pelo poder moderador, fóra de toda a exaltação do momento, fóra de todo o interesse privado, e fóra de qualquer resentimento do odio, ou affeição da amizade.

Apresentai, democratas do mundo, paiz onde a fórma republicana consagre mais extensas garantias do homem social em sua segurança de vida!

Permitte o nosso pacto fundamental a suspensão das garantias individuaes; mas nunca para transferir o poder de julgar dos juizes naturaes para juizes de commissão.

A suspensão é temporaria, e tão sómente quanto a formalidades relativas á amplitude da liberdade.

Ella só póde dar-se nas duas hypotheses definidas: rebellião e invasão inimiga. Além dahi nenhum poder arranca ao cidadão a plenitude das garantias sociaes.

E aqui ainda levamos vantagem á constituição democratica dos Estados-Unidos, a qual, além desses 2 casos, permitte a suspensão das garantias individuaes, *quando o exigir a segurança publica*, isto é, sempre que o quizer o poder soberano do congresso, a quem tambem em certos casos é licito deslocar o cidadão do seu domicilio, ou do seu fôro, para dar-lhe, não juizes extraordinarios, mais juizes estranhos.

No Brasil o poder supremo não póde fazer isto: no Brasil a garantia dos direitos essenciaes ao homem é superior a todo o capricho de qualquer poder, e de qualquer homem.

Assim, do que fica exposto, já se vê quanto neste ponto, nós, monarchia constitucional, superamos as duas mais famosas republicas que podem servir de modelo.

Mostramos que o nosso governo monarchico constitucional offerece ao cidadão mais segura garantia pessoal do que o governo das mais celebradas republicas.

Em nossa patria nem a suprema autoridade póde directamente atacar a vida do cidadão, nem póde arbitrariamente destruir lhe as garantias legaes; ao passo que, perante instituições republicanas, a mesma vida humana, na antiguidade, esteve exposta aos immediatos accommettimentos de um corpo politico, e nos dias de hoje, não escapa aos assaltos da plebe democratica.

O senado romano, em sua omnipotencia, autorisava a imposição da pena capital por agente de creação momentanea, ou por si mesmo sentenciava ao ultimo supplicio.

No paiz, onde assim prevalecia a omnipotencia de uma corporação politica, nenhuma idéa contraria ao seu dominio achava tolerancia. As opiniões não tinham franqueza de discussão; portanto desta não sahia a verdade, que convence, e opera pacificamente as revoluções sociaes.

Por isso, Roma só obteve reformas populares, quando a plebe as arrancava do patriciado pela rebellião.

Na democracia americana o povo considera-se em acção perenne; dahi os assassinatos da famigerada *lei de Lynch*, pela qual sem intervenção da autoridade publica justiçavam-se os malfeitores; dahi esses tumultos de Nova-York para punir os funccionarios malversores; dahi o facto da prohibição do voto nas eleições aos homens de côr preta, embora a lei constitucional lhes outorgasse o direito.

A constituição americana consagra a idéa perigosa da permanencia da acção popular quando em uma das suas disposições estabeleca que ao *povo reservam-se os poderes não delegados ao governo geral*, e declarara que *a enumeracão dos direitos expressos na constituição não exclue, nem debilita os outros direitos mantidos pelo povo.*

D'aqui procede a interpretação que suscita no povo a idéa da faculdade legal de provêr sobre o caso que julga imprevisto.

Assim se o roubo e o assassinato repetem-se, a plebe faz a lei de excepção para os malfeitores; se os agentes publicos prevaricam, ella incendia os edificios nacionaes, e espanca os mesmos agentes: se se trata de abolir a escravidão, os estados escravistas consideram-se com direito de afastar-se da união, embora violadas as leis geraes.

No Brasil a idéa da legalidade, robustecida pela confiança na providencia das normas constitucionaes, salva-nos desses excessos.

Se apparecem crimes, embora frequentes, a população descança no regular exercicio da justiça publica; se surge a necessidade de reformas, estas se fazem pacificas.

O povo brasileiro, vendo o poder supremo contido por justas limitações, e pela equiponderancia dos diversos ramos desse poder, não o teme, nem delle desconfia: por isso não busca nos actos extraordinarios remedio de males momentaneos, aliás reparaveis pela acção ordinaria das leis.

Esse effeito dos nossos principios constitucionaes é salutar com reconhecida excellencia sobre o resultado das constituições democraticas de Roma e dos Estados-Unidos.

Deixemos, porém, o assumpto da segurança pessoal, e encaremos a liberdade politica.

A mais importante manifestação dessa liberdade consiste na *eleição*, isto é, no direito, que tem o povo de escolher os seus mandatarios, agentes da autoridade publica.

Se entre nós os partidos, e sobretudo os individuos queixam-se, nem por isso os factos em seus resultados geraes justificam as queixas.

Não é no clamor dos partidos, nem nos brados individuaes, que cumpre buscar o justo criterio das nossas eleições: este criterio está na collecção das nossas leis.

Interesses prejudicados erguem brados e clamores suspeitos, que a imprensa partidaria apregoa. Nelles, pois, não está a verdade.

Consultai os nossos actos legislativos, e ahi reconhecereis o caracter de generalidade desses mesmos actos, caracter que só inspiram interesses legitimos.

Se as eleições trouxessem ao parlamento representantes expurios, ressumbraria em seus actos o vicio da origem: o individualismo.

Nas nossas leis imprime-se o cunho do interesse geral: prova concludente de que a eleição exprime a vontade nacional.

Se factos particulares constituem excepções, estas não destroem a verdade da nossa proposição.

Nas camaras legislativas do paiz não preponderа o interesse individual.

Não é para dar governos a Julio Cesar, nem conferir poderes extraordinarios a Cneo Pompeu, que debatemos no senado; não é para entregar exercitos a Caio Mario, nem conceder a dictadura a Lucio Sylla, que nos gladiamos na praça publica.

Quando uma idéa de interesse publico se não apresenta na téla da discussão, ou no campo da luta, mas surge tão sómente o individuo, o representante brasileiro, senador ou deputado, peja-se de proseguir.

A natureza predominante dos nossos decretos legislativos abona o civismo dos brasileiros e denuncia, que, se para os partidos, ou se para os individuos, ha malogros nas eleições, não ha para o paiz, a quem pouco importa o nome dos eleitos.

Os adversarios do principio monarchico sustentam não existir liberdade eleitoral no Brasil, por que esse principio ha supplantado o livre suffragio do cidadão.

Em que fundam, porem, essa arguição?

Repetem que nos conflictos materiaes revela-se a acção violenta do governo monarchico.

Se é verdade que nos nossos adjuntos eleitoraes apparecem factos violentos, e ás vezes sanguinosos, esses factos aliás não estão em proporção com o que a antiguidade presenciou no fôro romano, nem excedem ao que hoje praticam os democratas americanos.

Se os partidistas da republica admittem que nem com os successos do fôro de Roma, nem com os acontecimentos dos meetings ou assembléas democraticas dos Estados-Unidos a liberdade perime, como são injustos para o Brazil, dando a factos menos graves mais avançadas consequencias?!

As eleições em Roma faziam-se no meio de continuas, e muitas vezes, horriveis perturbações: o voto escrevia-se então com a ponta da lança, com o gume da espada, e com o jacto da pedra das calçadas.

Quem, lido na historia, ignora as deploraveis scenas eleitoraes do povo-rei?

Quem, cheio de sustos pela causa da liberdade, não vio Catão de Utica, o extrenuo defensor da republica, o suicida patriota, sahir expulso dos comicios com as vestes manchadas do sangue dos seus amigos mutilados?

Quem, penetrado de angustia, não deplorou a protervia do tribuno Lucio Saturnino, quando, escudado na turba de malfeitores por elle denominada o seu *anti-senado*, viciava as listas dos votantes para fazer do seu caudilho Caio Mario o general da guerra mithridatica?

Os mais notaveis cidadãos d'entre os romanos com dinheiro deturparam o voto popular para ascender ao consulado; e quando arguidos da corrupção, respondiam com desdem, que *o estrondo das armas lhes não permittia ouvir as vozes da lei.*

Se a democracia antiga nos não offerece scenas mais aprazivеis do que as nossas, nem por isso a democracia moderna, amenizada pela avançada cultura de hoje, nos propõe exemplos invejaveis.

Nos Estados-Unidos as eleições são livres, mas não isentas de scenas lamentaveis.

As assembléas populares nas principaes cidades da União, como Nova-York, Boston, Philadelphia e Cincinati, nos annos de 1834 e seguintes, occasionaram tumultos e homicidios; em 1854 e 1856 no estado de Arkansas os motins foram repetidos por causa da questão servil; e em eleições posteriores o rewolver não desappareceu das mãos liberrimas do democrata.

Entre nós os conflictos por motivo eleitoral têm sido momentaneos, limitados a um ou outro ponto, e poucas vezes com perda de vidas.

Se, pois, as nossas eleições, nem por seu exito em relação ao interesse geral, nem por sua forma violenta, collocam-nos abaixo dos povos mais livres, não é licito asseverar que a monarchia sequestra-nos a liberdade do suffragio popular.

Veremos depois o que temos colhido respectivamente ao espirito nacional.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

RECIFE DRAINAGE.—Por portaria da presidencia da provincia, de 11 do corrente, foi concedida uma prorogação de 6 mezes, a contar de dezembro proximo, para conclusão das obras da empreza *Recife Drainage.*

AUTORIDADE POLICIAL.—Por portaria da presidencia da provincia, de 11 do corrente, foi nomeado Herculano Antonio José Marroquim subdelegado do 2º districto do termo de Agua-Preta.

FORO DO RECIFE.—Por portaria da presidencia da provincia, de 11 do corrente, foi nomeado o bacharel Manoel Joaquim Silveira para adjunto do promotor publico da comarca do Recife.

CALÇAMENTO DA CIDADE DO RECIFE.—Por portaria da presidencia da provincia, de 11 do corrente, foi prorogado por 4 annos o contrato celebrado com o Barão do Livramento em 16 de julho de 1868, para o calçamento das ruas da cidade do Recife, mediante o abate de 2 por cento sobre o preço do contrato actual.

NOTICIA FALSA.—O boato que ha dias corre de que dentro em pouco deve ser fuzilado, na praia do Brum, uma praça do 9.º batalhão de infantaria de linha, é falso, pois que o soldado desse batalhão Manoel José do Espirito Santo, que foi sentenciado á morte pelo conselho de guerra, por ter assassinado traiçoeiramente á um furriel do corpo, e que teve confirmação da sentença no conselho supremo militar, acaba de interpôr recurso de graça para o poder moderador, ficando suspenso qualquer procedimento até a decisão desse recurso.

UTILIDADE PUBLICA.—Sexta-feira (15 do corrente) deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas da companhia de seguros *Utilidade Publica*, de conformidade com o art. 41 dos respectivos estatutos.

FESTA EM OLINDA.—Domingo (17) celebra-se, no convento de S. Francisco, da cidade de Olinda, a festa de S. Benedicto.

ELEIÇÃO. — A confraria de SS. Chrispim e Chrispiniano, erecta no convento do Carmo, procedeu no domingo ultimo a eleição da mesa regedora, para o anno compromissal de 1872 a 1873, sahindo eleitos:

Provedor—José Ribeiro da Conceição.
Vice provedor—Capitulino João da Rocha.
Secretario—João Quintino Lopes.
Procurador geral—Germano Lourenço da Silva.
Thesoureiro—Lourenço Justiniano Valentim do Nascimento.
1º procurador—Manoel Francelino dos Passos.
2º procurador—Egydio Josué de Santa Maria.
Definidores—Domingos Ramos Barbosa, Marcelino Martyr da Cruz, Pedro Francisco Machado, Theodoro Antonio de Jesus Borges, Guilhermino Celestino do Carmo, Manoel José Pereira, Tertuliano Xavier da Cruz, Benjamin Fernandes da Silva, Eloy Martins Lopes Galvão, José Irinéo Rodrigues da Annunciação, José Antonio do Espirito Santo e José Emilio Ramos Barbosa.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.—Deve ter lugar, no dia 18 de dezembro proximo, a reunião dos commerciantes matriculados no tribunal do commercio desta provincia, afim de procederem á eleição de dous deputados desse tribunal para o quatriennio de 1873—1876, em substituição dos Srs. Antonio Gomes de Miranda Leal e Alvaro Augusto de Almeida, cujo mandato expira no corrente anno.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO.—Amanhã deve haver sessão ordinaria.

ESTATISTICA POSTAL. —A administração dos correios d'esta provincia expedio, no dia 11 do corrente, pelo vapor francez *Senegal*, malas para Europa, contendo 3116 cartas com 5143 portes, 639 jornaes com 1258 portes, 2 amostras com 3 portes, e 5 seguros com 6 portes, sendo para:

França.		
476 cartas com	881	portes.
51 jornaes com	141	»
2 amostras com	3	»
Inglaterra.		
829 cartas com	1941	portes.
199 jornaes com	225	»
Portugal.		
1262 cartas com	1508	portes.
278 jornaes com	698	»
Italia.		
107 cartas com	121	portes.
5 seguros com	6	»
Outros paizes por intermedio da França.		
442 cartas com	706	portes.
98 jornaes com	181	»

FACULDADE DE DIREITO.—No dia 11 foram approvados, em vista das provas escriptas e oraes que, para se mostrarem habilitados nas materias do respectivo anno, exhibiram os seguintes estudantes:

5.º anno.

José Leonillo da Cunha Alcanfor, plenamente.
Gabriel Gomes Pereira, idem.
Pedro Regalado Epiphanio Baptista, idem.
João Vianna de Mello, com distincção.
Theotonio Raymundo de Brito, plenamente.
Feliciano Euzebio Dias Prazeres; idem.
Joaquim Candido Ferreira Lisboa, idem.
Manoel de Mello Cardoso Barata, idem.
Remigio Silveira de Faria Oliveira, idem.
Daniel Alves de Queiroz Lima, idem.

— No dia 12 fizeram acto:

Francisco José da Silva Porto, plenamente.
Lyndoro Augusto de Moraes Rego, idem.
José Germano Mangabeira, idem.
Joaquim Moreira de Barros Oliveira Lima, idem.
Graciliano Augusto Cesar Wanderley, idem.
José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, idem.
Tertuliano Gonçalves de Souza Portugal, idem.
Eduardo Pires Ramos, idem.
Carlos Francisco de Araujo Costa, idem.
Francisco Bezerra Cavalcante de Albuquerque, idem.
Tito Antonio da Cunha, idem.

ENTERRO.—Sepultou-se hontem, no cemiterio publico, o cadaver do Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira, logo após a ceremonia religiosa celebrada na igreja do convento do Carmo, á qual assistiram cerca de 400 pessoas, ahi comprehendidos o corpo docente e todos os alumnos do gymnasio provincial, presididos pelo seu digno regedor.

A ceremonia funebre esteve solemne e imponente, mostrando-se em geral os seus amigos transidos de dor pelo rapido passamento do illustre finado.

Como prova de apreço e amisade foi o feretro levado á mão desde a igreja até [illegible]

da Aurora, disputando os seus amigos e collegas de ensino a honra de o conduzirem.

A' beira do tumulo foram proferidos discursos commemorativos das qualidades e serviços do finado pelos Drs. Regueira Duarte, Côrte Real e Clodoaldo, e pelos Srs. Victoriano Palhares e Demetrio Macedo; uma linda poesia pelo repetidor do gymnasio o Sr. Pelino Guedes, bem como pelo alumno do estabelecimento Emilio Ambrosio Marinho Falcão, por si e em nome de seus collegas as seguintes palavras que bem exprimem o quanto era ali estimado o finado:

« Quem diria, amaveis companheiros de infancia, que a lagrima da dôr nos viria hoje regar as faces ?? Quem diria que o nosso sorrir continuo de criança se converteria agora n'um hymno eterno de prantos dolorosos ?! Quem jamais pensaria que a virgem melancolica dos tumulos—a pallida tristeza—viria neste momento erguer em nosso peito o seu reinado ?!

« E' que a mão impiedosa da morte indifferente ás mais santas affeições da vida e ás mais sublimes inspirações do céo, veio regelada e negra roubar do nosso seio um dos mais sympathicos vultos d'entre os que nos acompanham pela escabrosa estrada do porvir, repartindo comnosco o precioso pão da intelligencia. Sim ! Já não existe no recintho dos vivos o nosso sempre saudoso e illustrado mestre Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.

« Como o astro cadente que se despenha lacrimoso e triste através das nuvens sombrias do Oriente, deixando o céo escuro, elle se envolveu chorando nas tristes sombras da morte, deixando a patria e a familia em prantos !

« Nós que ainda hontem o escutavamos extasiados pela harmonia suavissima de sua palavra eloquentemente sabia, que o idolatravamos e eramos por elle acariciados quaes verdadeiros fructos de suas entranhas ; como contempla-lo agora á borda deste tumulo, e aqui deixa lo á sós abandonado ? ! ..

« Não é elle o nosso mestre ?! o nosso verdadeiro amigo ? aquelle que sorrindo vivia em nosso seio ?!. . . Sim ; é elle. . . mas Deus chamou-o a si. Elle seja com Deus em paz serena ! E' este, charo mestre, o ultimo tributo que vos viemos prestar ; sois digno d'elle, adeus ! Reponsae eternamente aos pés do Eterno ! . . . . »

FESTIVIDADE RELIGIOSA.—No dia 15 do corrente (sexta-feira) ás 7 horas da noute será basteado o estandarte de Nossa Senhora dos Navegantes, que se venera na igreja do Pilar em Fóra de Portas, da freguezia de S. frei Pedro Gonçalves do Recife, tocando na solemnidade as bandas de musica do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional e dos menores do arsenal de marinha.

No dia 16 serão entoadas as vesperas solemnes, e no dia 17 (domingo) será celebrada a festa, com todo o esplendor do costume, occupando a tribuna sagrada, tanto ao Evangelho como ao *Te Deum*, o Rvm. Leonardo João Grego, e dirigindo a orchestra o distincto professor Francelino Pessoa. A' noute será queimado um lindo fogo de artificio.

MISSA.—Hoje 3º anniversario do fallecimento do Rvm. Primo Feliciano Tavares, celebra-se uma missa, na igreja de S. Pedro, altar de Jesus, Maria e José : as 7 horas.

POETA PERNAMBUCANO.—Em nossa 8.ª pagina do presente numero damos um officio do ministro brasileiro em Vienna d'Austria relatando o descobrimento de uma obra do poeta pernambucano Teixeira Pinto, conhecido pelo *Prosopopeia*. Chamamos para esse trabalho a attenção dos leitores.

GENERAL FRANZINI. — Lê-se no *Correio do Brasil* :

« Por cartas de Londres, que temos presentes, consta que a empreza do general Franzini para a organisação de uma importante sociedade financeira e de colonisação neste imperio, na conformidade do contrato celebrado com o nosso governo, tem tido importante impulso, achando-se já designado o respectivo *comité de patronage* sob a presidencia de S. A. o Sr. principe d'Aquila, e fazendo delle parte os Srs barão de Ourem e de Mauá. Espera o general Franzini regressar ao Brasil dentro de dous ou tres mezes.

« A respeito do mesmo general deparamos com alguns jornaes francezes, entretanto elles o *Petit Journal*, que delle fizeram menção honrosa por occasião da recente guerra da França. »

NOVENA.—Principia hoje a novena de Santa Cecilia; na igreja do Livramento.

LOTERIA.—A que se acha á venda é 28ª a beneficio da ordem terceira do Carmo do Recife, a qual corre no dia 19

LEILÃO.—Hoje effectua o agente Pinto o leilão de moveis, louça e vidros no sobrado do pateo do Terço n. 65, conforme está annunciado.

— Amanhã 14 deve effectuar o mesmo agente o leilão de fazendas limpas e avariadas existentes em seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 43.

— Conforme está annunciado vai a leilão no dia 15 do corrente, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara, a loja de trastes e marcineria do fallecido Francisco Lopes da Silva, á rua estreita do Rosario n. 24.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 11 de novembro de 1872 :

Existiam (presos) 310, entraram 30, sahiram 2, existem 338

A saber : nacionaes 233, mulheres 13, estrangeiros 44, escravos 41, escravas 7, total 338.

Alimentados a custa dos cofres publicos 245.

Movimento da enfermaria do dia 11 de novembro de 1872.

Tiveram baixa :

Luciano Barbosa de Jesus, rheumatismo.
Manoel José de Oliveira, bronchites.
Maria Catharina da Conceição, syphiles.

Teve alta :

José, escravo do visconde de Suassuna.

PASSAGEIROS. — Sahidos para a Europa no paquete francez *Senegal* :

Bougeul, Mme. Borges, 2 filhos e 2 criados, Francisco Garrido, Florent de la Grange, Courcier Artour, Thomaz Soares, Joaquim da Silva Amorim, Joaquim da Silva Souza, Antonio Gomes Salgueiras, Prota Gaetano, Fiscina Francisco Antonio, Fiscina Geocondo, Rugiero Gaetano e 1 filho, Rugiero Nicola, Lé Gustini.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 11 de novembro de 1872.

Manoel, pardo, Pernambuco, 11 dias, S. Antonio ; espasmo.
João Correia, preto, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; apoplexia.
Severina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.
Florinda Angelica de Jesus, parda, Pernambuco, 65 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II ; interite chronica.
Anatholia, parda, Pernambuco, 16 mezes, S. José ; vermis.
Maria de Allemão Cysneiro, branca, Pernambuco, 46 annos, casada, Sé ; obstrucção.
Luiza, parda, Pernambuco, 3 mezes, Recife ; bexigas.
Manoel, pardo, Pernambuco, 13 mezes, Graça ; dentição.
João Baptista do Espirito Santo, pardo, Pernambuco, 12 annos, S. Antonio ; febre continua.
Anna, branca, Pernambuco, 5 annos, S. José ; diarrhea.
Anna Paulina Coelho, branca, Pernambuco, 32 annos, casada, Poço ; phtysica pulmonar.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 12 DE NOVEMBRO DE 1872
PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR GITIRANA.
Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Motta, Doria, Domingues Silva, procurador da corôa, Regueira Costa, Souza Leão e Neiva, faltando com causa o Sr. desembargador Lourenço Santiago, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Recursos de fallencia.

Recorrente o juizo, recorridos Antonio da Silva Campos e outros. Juizes os Srs. desembargadores Neiva, Souza Leão, Regueira Costa e Motta.—Deram provimento.

CARTA TESTEMUNHAVEL.

Aggravante Feliciana Maria Olympia, aggravado o juizo. Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Souza Leão e Neiva.—Não tomaram conhecimento.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Do juizo municipal do Acaracú. — Appellante Francisco José Leitão, appellado Manoel Antonio de Vasconcellos.—Despresados os embargos.

Da Imperatriz.—Appellante Manoel Ferreira dos Santos Neves, appellado Zeferino Lopes de Barros. —Não tomaram conhecimento.

De Goyanna. — Appellante padre Ricardo José Machado, appellado Cordula Alves de Souza Lobo. —Despresados os embargos.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do jury do Cabo.—Appellante José da Silva Cysneiro Guimarães, appellados Adolpho Manoel da Silva e outros.—A novo jury.

De S. João.—Appellante o juizo, appellados José [illegible].—A novo jury.

Do Ipú.—Appellante Ignacio Joaquim de Souza, appellado o juizo.—A novo jury.

Da Imperatriz.—Appellante Manoel de Mendonça Jararaca, appellado o juizo. — A novo jury.

HABEAS CORPUS.

Pacientes Alexandrino Ramos de Oliveira e José Rodrigues Macieira. — Mandaram recorrer ao Dr. juiz de direito.

Julgou-se improcedente a queixa contra o juiz de direito do Crato, bacharel Luiz de Albuquerque Martins Pereira.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Doria :

Do juizo municipal do Recife.—Appellante Manoel de Barros Barreto, appellado Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do jury da Granja.—Appellante o promotor publico, appellado José Pedro de Carvalho.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Doria :

Do jury do Acary.—Appellante o juizo, appellados Cassiano de Araujo e outros.

Do juizo municipal d'Agua-Preta. — Appellante Francisco de Paula e Silva, appellado Francisco José da Costa Guimarães.

Ao Sr. desembargador Domingues e Silva :

Embargos remettidos do juizo municipal de Garanhuns.—Embargante João Antonio de Mello, embargado Francisco Ignacio da Costa.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão :

Do juizo municipal de Areia.—Appellante Manoel Gomes da Cunha Luna, appellado Bento Corrêa Lima. O conflicto de jurisdicção entre os juizes municipal e de direito de Mamanguape.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Neiva :

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Appellante bacharel João Zeferino Pires de Lyra, appellado João Martins Ferreira Luna ; appellante José Ricardo Coêlho, appellado Joaquim José de Souza.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante Antonio Leandro Alves, appellada a justiça ; appellante Manoel José das Neves, appellada a justiça.

DILIGENCIA CRIME.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça :

Appellante Clemente Paulo de Oliveira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador procurador da corôa :

Do juizo municipal do Recife.—Appellante bacharel Luiz Rodrigues Villares, appellados Francisco Machado da Cunha Pedrosa e outros.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos :

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do jury do Cabo —Appellante José da Silva Cysneiro Guimarães, appellados Adolpho Manoel da Silva e outro ; appellante o juizo, appellados José Rodrigues de Freitas e outros.

APPELLAÇÃO CIVEL.

Do jury do Sobral.—Embargante Felippe Gomes da Frota, embargado Francisco Ferreira de Mello.

O conflicto de jurisdicção entre os juizes da provedoria de capellas e o dos feitos da fazenda desta cidade.

DISTRIBUIÇÕES.

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

Aggravante João da Silva Ferreira, aggravado o juizo.

Ao Sr. desembargador Neiva :

Aggravante Severiano Bandeira de Mello, aggravado o juizo.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Aggravante Emilia Martha da Purificação, aggravado o juizo.

Encerrou se a sessão á uma hora da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

MAIS UM SPECIMEN.

E' sob esta epigraphe que o escriptor dos artigos do *Jornal do Recife*, relativos as balanças publicas, voltou as columnas da *Provincia* (papel), para reproduzir a falsa e calumniosa asserção de que a lei n. 953 está viciada !

E' sem duvida um *specimen* da mentira, este que exhibio o autor do artigo da *Provincia*, dando como verificada uma falsidade que soffreu prompta e conveniente contestação.

Que cynismo !...

Não admira, porem, que, aquelles que se distinguem pela dobrez do caracter, e pelo aferro a mentira e a muitas outras cousas, escrevam falsidades e calumnias ; admira que a *Provincia* (papel) que se diz orgam de um partido, que aspira a confiança publica, se torne solidaria com certos garimpeiros, que por ahi andam, fazendo-se tambem echo de mentiras e calumnias !

Mas, como não temos nada que ver com o bom ou mão caminho que trilha a *Provincia*, limitarnos-hemos a uma ligeira resposta ao seu alludido artigo.

E' realmente de lastimar, que argúa de perlida esta situação, aquelles que servem cargos publicos com ella, e que em seu começo recebeu até cartas de proteção de ministros !

A questão do vicio da lei referida, está evidentemente liquidada. A lei está como foi votada, é falso a asseveração em contrario, a discussão o provou.

Neste ponto insiste o escriptor adverso as balanças publicas, porque não tem argumento sério a oppor.

Batido em todos os argumentos futeis, capciosos e infieis que apresentou, ficou as tontas, como caranguejo, sem saber a direcção que deverá tomar. Appareceu-lhe a triste idéa de fazer jogo com uma calumnia, e ninguem o tira disto.

O que deseja é que o Exm. Sr. desembargador Faria Lemos estaque irregularmente na execução da lei, e deixe quanto antes a administração.

Quer que S. Exc. assim proceda, porque dos seus amigos, os mais *honrados* são contrarios as referidas balanças. Deixemos passar a injuria....

Não sabemos o escriptor que valor dá a palavra —*honrado*—, e muitos menos que seja el e competente para aquilatar a honradez de pessoa alguma.

Exhiba os seus titulos, para que se lhe dê resposta completa.

Da larga discussão, o que resulta, o que está na consciencia dos mais imparciaes—é a vantagem das balanças publicas.

O *Jornal do Recife* não fez mais do que enterrar uma cousa que antes da discussão, parecia a alguns menos injusta.

O escriptor sente que se envoque o facto de ser uma (aliás duas) das leis da inspecção votada por uma assembléa progressista, e procura desvanecer a persuasão em que estão todos, de que aquella assembléa era decidida partidaria da inspecção do algodão.

Por mais que mestificasse os factos, não conseguio o seu fim.

Na situação finda, votou a assembléa a lei n. 607 ; votou depois a n. 710, e por não ter sido sanccionada, votou-a ainda por *dous terços*.

Tres votações dentro de 2 annos, e por maioria superior a *dous terços* prova adhesão muito sen ora e pronunciada á uma causa qualquer.

Se hoje a *Provincia* (papel) convem em uma retratação publica, não temos culpa disto.

Não importa que o Sr. Dr. Clementino, a quem o escriptor parece desejoso de metter-nos a cara não tivesse sanccionado a lei por suppô la inconstitucional ; sanccionou-a o Sr. Abilio Tavares

Não soccorra-se o escriptor ao acto addicional, torcendo lhe o sentido para attenuar a adhesão d'aquelle ex administrador a lei da inspecção.

O acto addicional diz, pouco mais ou menos,—a lei não sanccionada por inconstitucional, sendo por dous terços de votos devolvida ao presidente, deverá ser remettida ao governo imperial, não sendo sanccionada.

Se o finado Abilio Tavares, sendo-lhe pela assembléa devolvida a lei, em vez de remette-la ao governo geral, a sanccionou, foi sem duvida por ser favoravel a idéa nella contida, não lhe reconhecendo inconstitucionalidade.

O successor do Sr. Abilio Tavares, o Exm. Sr. Villa Bella, tambem sanccionou a lei n. 736, que tratava da capazia, o que não faria se fosse adverso a inspecção.

No acto de executar a lei n. 710, foi que *encontrando difficuldades* julgou conveniente consultar ao governo geral, a quem declarou que tratava de organisar os regulamentos para a sua execução.

Tudo isto prova que a situação decahida era favoravel a inspecção e admira que com a sua responsabilidade, se pronuncie á *Provincia* em sentido contrario.

Entretanto não é o escriptor *sectario da doutrina do correctivo do governo geral para suspensão das leis provinciaes, regularmente decretadas* ; mas como hoje está isto estabelecido não é o mais competente para annullar tão fatal principio !

Isto não se diz em uma folha politica, que quer ter fóros de orgão de um partido.

Se a doutrina é fatal, que importa [illegible] tabelecida ?

Ao homem de convicção sincera [illegible] principios, as ruinas [illegible]

Ir com ellas, porque estão estabelecidas, [illegible] ter principios politicos, é ser especulador.

Diga, com franqueza o que quer o escriptor, diga que tudo lhe serve e convém, menos as *balanças publicas*, contra as quaes [illegible] interesse [illegible]

Antes [illegible] presidente [illegible] aos poderes geraes [illegible] vigor, [illegible] produzir [illegible] seu devido [illegible]

Só [illegible] a assembléa geral [illegible] a suspensão ; pelo poder executivo [illegible] nada mais é possivel.

Portanto, deixando o escriptor [illegible] coração—quer o Sr. Dr. Farias Lemos, quer o seu successor deve ir por diante, está a isto obrigado, a menos que não pratique um acto [illegible]

Depois, escusado intimar ao Sr. Dr. Farias Lemos que se retire porque o *Diario de Pernambuco* noticiou a sua demissão (até citou a data do *Diario !*)

Esta demissão não está officialmente publicada.

E demais S. Exc. sabe o que ha de fazer, despesando as insinuações do escriptor, que tão desejoso está de vê-lo pelas costas, tanto que, para o commover, arranjou um *final* com visos de pathetico.

O escriptor só é liberal, para condemnar os principios de intervenção nas industrias, e não o é para combater a theoria da invasão do governo geral nas attribuições das assembléas provinciaes !

Assim é que é ser contradictorio ! Que liberal !

Emfim, ou ha nesta terra, respeito as leis e moralidade administrativa, ou não. Se ha, a lei 963 deve ser respeitada, uma vez que foi declarada em execução

* * *

PRETERIÇÃO DE FORMULA.

N'uma arredondada noticia da *Provincia* (papel) sob o titulo—acima—censura-se o modo de receber as propostas para o contrato do peso official do algodão.

E' uma sem razão.

As propostas, em carta feixada, estão [illegible] nas estações provinciaes, e, se não sabe o *chronista*, a culpa não é nossa.

Entretanto, declarando-se no edital, que as propostas fossem feitas em forma de requerimento, não queria isto dizer que não viessem em envolucro feixado.

E tanto foi assim entendido que de 9 propostas, 6 foram entregues lacradas, e só tres abertas. Todas ellas foram entregues ao secretario da presidencia, que as conservou sob sua guarda.

Nestas condições não podiam ser vistas. Não tem S. Exc., neste negocio afilhados a attender, nem *bons serviços* a remunerar, porque só em um cartorio, a modo de traça é que os *dedicados* tiram *todo o fructo dos seus bons serviços*, e solvem as necessidades pecuniarias.

Se a iniciativa das balanças publicas e inspecção *resultou* do espirito de *afilhadagem*, entenda-se o *chronista* com os seus correligionarios que foram elles quem de 1861 a 1867 fizeram esforços por essas creações.

E quem sabe se o *chronista* não foi deputado provincial em 1865, e se não foi dos que votaram pela lei da inspecção ?

Quanto a não ter sido redigido na secretaria da presidencia o acto de 24 de outubro; sabe muito o *chronista*.

Parece que o Sr. Dr. Elias de Albuquerque, secretario da provincia, contesta isto, e tambem o Sr. Dr. Barbosa de Araujo, chefe da quinta secção.

E se andou o negocio com a reserva de que dá noticia o *chronista*, deverá ser o primeiro a confessar que havia para isto razão, desde que os segredos d'aquella repartição são devulgados com tal arrojo, que o jornal da opposição os publica !

Sirva de cautella ao Sr. secretario e presidente da provincia a noticia do *chronista*, que se não diz um envento seu, denuncia falta grave de empregados de confiança.

Ego sum....

E' bem contra minha vontade que levo ao conhecimento do publico factos que deveria occultalos, se não fosse o dever que tenho de prevenir algum juizo temerario que de mim se possa fazer.

Tendo me casado em junho de 1870, em o engenho Solitario do Bonito, com D. Anna Rosa Lins, filha de Francisco Anacleto de Mello Lins e de sua mulher D. Laura Cavalcante Lins, para satisfazer vontades minha mulher ahi rezidi por mais de dois annos, e como a bem do meu socego domestico não me conviesse tal residencia em vista dos máos habitos deste ramo de familia, retirei me a pedido de meu pai para a casa do mesmo em Afogados, onde depois de um mez quiz minha mulher fazer me voltar para o engenho, e como eu não annuisse, mandou chamar sua mãi para leva-la, a qual vindo em continente deixou de o fazer a pedido de minha familia.

Assim, pois, quando me julgava em socego, eis que infelizmente a familia d'um celebre Salvador, vizinho nosso, com suas mãos amestradas em descasar, aconselhou minha mulher para que me deixasse, o que fez ella effectivamente no 1.º do corrente em companhia da mulher de dito Salvador, que já no portão de quintal da nossa casa a esperava ás 6 horas da manhã do mesmo dia, conforme o que haviam tratado no dia antecedente, e esteve por espaço de 5 dias em casa do mesmo Salvador, até que vindo de novo minha sogra a seu chamado, levou-a sem que comigo se entendesse.

Ja vê, portanto, o publico que minha mulher muito moça, inexperiente e com pouco juizo devido a incommodos de saude, abandonou não só a mim como a duas filhinhas, contando uma 18 mezes e outra 4 de idade.—Tal golpe devo-o primeiramente a minha sogra de quem infelizmente por hora nada mais posso dizer— ; e depois ao Sr. Salvador, a respeito do qual direi que se bem ou mal temos vivido, ainda não nos haviamos separado, e só os seus conselhos e de sua familia foram capazes de o fazer.

Permitta-me ainda dizer-lhe que o senhor tambem tem familia, da qual deve somente se occupar, e não intervir em desaranjos de marido com mulher, que não lhe competem ; acho bom que perca este máo habito, pois nos particulares de sua familia ninguem ousou ainda metter o bico. As calumnias de que o senhor tão vilmente se servio para comigo a tal respeito, ahi estão reduzidas a nada pelos vizinhos que testemunharam o facto em questão.

E quanto ao que diz de mim, desprezo como ao ladrar d'um cão, o que não farei se for feito publicamente, como é proprio dos cavalleiros.

Voltarei a imprensa se a isto me obrigarem, e então virão a scena todas as façanhas do Diogo.

A' Exma. Sra. D. Josephina M L. C., em signal de profunda estima e consideração.

Alta noute ! rompido quebranto :
Echo ! echo ! o silencio bramio :—
E a lua de prata em seu manto
Docemente o meu éstro partio.

Vaga a estrella no céo azulado,
Rola a onda no mar, que gemeu,
Rula o pombo dormindo pasmado,
Tudo dorme ! Quem vela, sou eu.

O silencio, que reina esta hora
Repercute do Empyreo os doceis,
Molha o justo o madeiro qu'adora.
Lanço eu os meus hymnos á teus pés.

Peza a lyra no pulso agitante,
Duras cordas nos trastes rangindo ;
O teu nome, nas aureas, sonante
Vai meu canto á teus pés repetindo.

Quebra os diques do harem o sultão,
Orgulhoso ?! os teus pés vem beijar !
E' o turco por ora um christão ;
Lá s'ajoelham as ondas no mar.

Josephina ! teu nome é canção....
Divindade encarnada na terra !
O teu nome concentra oração,
Lá gemem a viuva na serra.

Josephina ! nos bosques echoou,
Lá redizem as aves sonhando :
Josephina ! o canario cantou
Ao alvor matutino saudando.

Providencia, 12 de setembro de 1872.

A. J. R. Filho.

COMMERCIO.

Banco Commercial DE PERNAMBUCO

Desconta letras de cambio, da terra e outros titulos publicos.

Recebe dinheiro em conta corrente [illegible], em conta corrente com juros e por letras.

Encarrega-se por commissão de qualquer operação bancaria.

O expediente principiará ás 9 horas da manhã e findará ás 3 da tarde.

Rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

—

SEGURO CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo —11

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.

Capital . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva . . . . 8,000:000$000
Agentes,
Mills Latham & C.

Royal Insurance Company.
Real companhia de seguros de Londres e Liverpool.
CAPITAL
2,000,000 libras sterlinas
ou
20,000:000$000
Com autorisação do governo.
Segura contra o risco de fogo, casas, fazendas, e qualquer outra especie de mercadoria.
O agente nesta provincia
J. O'C. Doyle.
38 — Rua do Commercio — 38

—

Companhia Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes dinheiro á risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios a vella ou barcaças, á premios muito modicos : á rua do Commercio numero 34.

—

SEGUROS CONTRA FOGO IMPERIAL
RUA DO COMMERCIO N. 38, 1º ANDAR.
Agente,
W. G. FENNELLY.

—

Augusto F. d'Oliveira & C.ª

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C.ª, á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos, e de todos os mais negocios de commissão, quér commerciaes, quér bancarios.

Desconta letras, e toma dinheiros a premio, compra cambiaes, e saca á vista, e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres.—Sobre o UNION BANK OF LONDON (de responsabilidade illimitada) e varias firmas de 1.ª classe.
Paris.—Sobre os Srs. MARCUARD ANDRÉ & C.ª-P. GIL, e A. BLACQUE VIGNAL & C.ª BANQUEIROS.
Hamburgo.—Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.
Lisboa.—Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ D'ABREU.
Porto.—Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO, e o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.
Pará.—Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.
Maranhão.—Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA, JUNIOR.
Ceará.—Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.
Bahia.—Sobre os Srs. MARINHOS & C.ª
Rio de Janeiro.—Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO, O BANCO NACIONAL.

—

PRAÇA DO RECIFE 12 DE NOVEMBRO DE 1872.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar — de Maceió 2$100 por 15 kilos posto a bordo, hontem.
Apolices — da divida publica de 6 0/0 ao par.
Couros—seccos salgados 1$200 por 15 kilos.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 7/8 d. por 1$000, do banco, hontem.
Desconto—de letras 9 e 10 0/0 ao anno.

Dubourcq,
Pelo presidente.
Leal Seve,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11 . . .	480:862$362
Idem do dia 12	72:814$198
	553:676$560

Descarregam hoje 13 de novembro de 1872.

Vapor nacional *Cururipe*, generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.
Vapor inglez — *Olinda* — carvão ja despachado para o caes do Apollo.
Barca argentina — *Paladim* — farinha de trigo ja despachada para o caes do Apollo.
Brigue portuguez — *Ovarense* — vinho e vinagre para deposito no trapiche Cunha.
Patacho inglez— *Geo W. Halls*—taboado já despachado para o trapiche Conceição, para conferir.
Brigue francez—*S. Luiz* — mercadorias para alfandega.
Brigue inglez—*Frank Emett* — mercadorias para alfandega.
Brigue inglez—*Bertha Carrington* — mercadorias para alfandega.
Brigue inglez—*Ruth*—mercadorias para alfandega.
Barca ingleza — *Jessy* — mercadorias para alfandega.
Lugar inglez—*John Williamson*—mercadorias para alfandega.

Navios visitados por descarga.

Barca allemã—*Bertha*—de Concordia.

—

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11 . . .	5:772$782
Idem do dia 12	826$760
	6:599$542

Volumes sahidos.

Do dia 2 a 11	20,755
Primeira porta, no dia 12 . . .	131
Segunda porta	75
Terceira porta	515
Trapiche Conceição	461
	21,937

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 2 a 11 . . .	51
Ditas ditas no dia 12 . . .	3
Ditas ditas no trapiche Conceição . . .	4

Navio atracados no trap. da alfandega.
Alvarengas [illegible] . . . 55

—

Despachos de exportação no dia 11 de novembro de 1872.

Para os portos do exterior.

— No brigue allemão *Arnold*, para o Canal, carregaram : R. Schmettau & C. 420 saccas com 20,822 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Meteor*, para o Canal, carregaram : S Brothers & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Glenfalloch*, para o Canal, carregaram : J. Pater & C. 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— Na sumaca hespanhola *Trovador*, para Barcellona, carregaram : Amorim Irmãos & C. 15 saccas com 1,062 1/2 kilos de algodão.

— Na sumaca hespanhola *Ignacita*, para o Rio da Prata, carregaram : B. Oliveira & C. 24 pipas com 11,520 litros de aguardente.

— No vapor francez *Senegal*, para Bordeaux, carregaram : C. Frey & 3 barricas com 54 abacachis ; A. Pinho Borges 2 ditas com 23 ditos.

— No brigue portuguez *Soberano*, carregaram : Amorim Irmãos & C. 1,309 couros salgados com 15,708 kilos.

— Na escuna portugueza *Agua*, para Lisboa, carregou : H. de Castro Soares 8 pranchões de amarello.

— Na barca portugueza *Hersilia*, para Lisboa, carregaram : B. Oliveira & C. 4 saccos com 300 kilos de assucar branco e 179 ditos com 8,234 ditos de gomma de mandioca ; para o Porto, 200 ditos com 9,200 ditos de dita.

— Na barca portugueza *Vencedora*, para o Porto, carregou : Soares Primos 23 pranchões de amarello.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Garibaldi*, carregou : L. J. Silva Guimarães 900 saccos com 67,500 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Novo S. Lourenço*, carregou : L. Duprat 60 barricas com 7,421 kilos de assucar mascavado e 140 volumes com 11,525 ditos de dito branco.

— Para Macáo, no hiate nacional *Adelina dos Anjos*, carregaram : Cunha Irmãos & C. 13 pipas com 6,240 litros de aguardente.

— Para o Aracaty, no hiate nacional *Graciosa*, carregou : J. Bruno 6 barricas com 503 kilos de assucar branco e 6 ditas com 479 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *Silvina*, carregou : J. A. de Albuquerque 2 volumes com 87 kilos de assucar e 1 pipa com 480 litros de aguardente.

RECEBEDORIA RENDAS DE INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 11 . . .	19:098$825
Idem do dia 12	2:244$969
	21:343$794

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 11 . . .	32:415$236
Idem do dia 12	6:037$153
	38:452$389

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 12

Londres—38 dias, lugar inglez *Carrington*, de 248 toneladas, capitão Streekland, equipagem 9, carga carvão , a Lidstone Robelleard & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Barcelona—Sumaca hespanhola *Trovador*, capitão Joaquim Grifoll, carga algodão.
Rio da Prata—Patacho hespanhol *Juanito*, capitão P. Oliver, carga assucar e aguardente.
Idem.—Sumaca hespanhola *Eulalia*, capitão F. Heil-t, carga assucar e aguardente.
Canal—Patacho allemão *Annchen*, capitão E. G. Henrich, carga assucar.

Observação

Suspenderam do lamarão para Maceió a barca franceza *Santo André*, capitão Hannel, com o mesmo lastro que trouxe da Bahia, e a barca ingleza *A O. A.*, capitão Hall, com o mesmo lastro que trouxe de Bristol.

Idem para Bahia, a escuna ingleza *Hydranta*, capitão Dow, carga a mesma que trouxe de Terra Nova.

EDITAES.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes, em cumprimento á portaria n. 36 da thesouraria de fazenda de 2 de abril proximo findo e de conformidade com o decreto n. 4721 de 29 do mesmo mez de 1871 procedeu á lotação dos lugares de juizes de direito, juizes municipaes e de orphãos, juizes substitutos desta provincia, abaixo declarados, do que lhes dá sciencia, afim de que possam interpor o recurso que lhes faculta o referido decreto, dentro do praso de 30 dias, contado da publicação deste.

	Emolumentos.
Comarca do Recife.	
Juiz de direito da 1ª vara	200$000
Dito da 2ª vara	200$000
Dito da vara d'orphãos	2:000$000
Dito da provedoria de capella	1:200$000
Dito dos feitos da fazenda	4:100$000
Dito da vara do commercio	2:000$000
Substituto da 1ª vara	100$000
Dito da 2ª vara	100$000
Dito da vara de orphãos	250$000
Dito da provedoria de capellas	250$000
Dito dos feitos da fazenda	150$000
Dito da vara do commercio	100$000
Promotor	800$000
Adjunto	100$000
Comarca de Olinda.	
Juiz de direito	300$000
Dito municipal	300$000
Promotor	300$000
Adjunto	50$000
Comarca de Iguarassú.	
Juiz de direito	300$000
Dito municipal	200$000
Promotor	200$000
Adjunto	50$000
Comarca de Goyanna.	
Juiz de direito	400$000
Dito municipal	400$000
Promotor	200$000
Adjunto	50$000
Comarca de Itambé,	
Juiz de direito	300$000
Dito municipal	300$000
Promotor	200$000
Adjunto	50$000
Comarca de Nazareth.	
Juiz de Direito	300$000
Dito municipal	300$000
Promotor	300$000
Adjunto	50$000
Comarca do Cabo.	
Juiz de direito	300$000
Dito municipal	200$000
Termo de Ipojuca :	
Juiz municipal	200$000
Promotor	200$000
Adjunto	50$000
Comarca do Rio Formoso.	
Juiz de direito	300$000
Dito municipal	300$000
Termo de Serinhãem :	
Juiz municipal	300$000
Promotor	200$000
Adjunto	50$000
Comarca de Santo Antão.	
Juiz de direito	400$000
Dito municipal	400$000
Termo da Escada :	
Juiz municipal	400$000
Promotor	200$000
Adjunto	50$000
Comarca de Palmares,	
Juiz de direito	300$000
Dito municipal	200$000
Promotor	200$000
Adjunto	50$000
Comarca de Barreiros.	
Juiz de direito	300$000
Dito municipal	300$000
Promotor	200$000
Adjunto	50$000
Comarca do Limoeiro.	
Juiz de direito	300$000
Dito municipal	150$000
Termo Bom Jardim :	
Juiz municipal	200$000
Promotor	200$000
Adjunto	50$000
Comarca de Flores.	
Juiz de direito	300$000
Dito municipal	300$000
Termo de Ingazeira :	
Juiz municipal	200$000
Promotor	100$000
Adjunto	50$000
Comarca de Villa-Bella.	
Juiz de direito	300$000
Dito municipal	300$000
Promotor	100$000
Adjunto	50$000
Comarca de Tacaratú.	
Juiz de direito	300$000
Dito municipal	300$000
Termo de Floresta :	
Juiz municipal	200$000
Promotor	100$000
Adjunto	50$000
Comarca da Boa-Vista.	
Juiz de direito	300$000
Dito municipal	300$000
Promotor	200$000
Adjunto	50$000
Comarca de Ouricury.	
Juiz de direito	300$000
Dito municipal	300$000
Promotor	200$000
Adjunto	50$000
Comarca do Bonito,	
Juiz de direito	300$000
Dito municipal	300$000
Promotor	300$000
Adjunto	50$000
Comarca de Caruarú.	
Juiz de direito	400$000
Dito municipal	400$000
Termo de S. Bento :	
Juiz municipal	200$000
Promotor	200$000
Adjunto	50$000
Comarca do Brejo.	
Juiz de direito	300$000
Dito municipal	300$000
Promotor	200$000
Adjunto	50$000
Comarca de Cimbres.	
Juiz de direito	300$000
Dito municipal	300$000
Promotor	200$000
Adjunto	50$000
Comarca de Garanhuns.	
Juiz de direito	300$000
Dito municipal	300$000
Promotor	200$000
Adjunto	50$000
Comarca do Bom Conselho.	
Juiz de direito	400$000
Dito municipal	400$000
Promotor	200$000
Adjunto	50$000
Comarca do Buique.	
Juiz de direito	300$000
Dito municipal	300$000
Promotor	200$000
Adjunto	50$000
Comarca de Pao d'Alho	
Juiz de direito da 1ª vara	250$000
Dito da 2ª	250$000
Dito substituto da 1ª	100$000
Dito, dito da 2ª	100$000
Promotor	100$000
Adjunto	50$000
Comarca de Cabrobó.	
Juiz de direito	300$000
Termo de Cabrobó e Salgueiro :	
Juiz municipal	300$000
Termo do Exú :	
Juiz municipal	200$000
Promotor	100$000
Adjunto	50$000

Recebedoria de Pernambuco, 11 de novembro de 1872.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. director faço publicar as listas dos inscriptos para os exames de linguas, que deverão começar amanhã.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 11 de novembro de 1872.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

LISTA DOS EXAMINANDOS DE FRANCEZ EM 1872.

Ns.	Nomes	Quantos exames tem feito.
1	Hygino de Bastos Mello	8
2	Adolpho Tacio da Costa Cirne	7
3	Francisco Ferreira de Siqueira Verejão	7
4	Francisco Marques Camacho	7
5	Genesco Telles Bandeira de Mello	7
6	Antonio do Carmo Seraphim e Silva	6
7	Juventino Policarpo Alves Lima	6
8	Francisco Ignacio Pereira do Carmo	5
9	Argemiro Alves Arôxa	5
10	Perminio de Araujo Lima	4
11	Adolpho Accioli Wanderley	2
12	Euclides de Aquino Fonceca	2
13	Jacintho Rios de Paula Soares	2
14	Joaquim de Azevedo Carvalho Siqueira Varejão	2
15	Malachias de Lagos Ferreira Costa Junior	2
16	Manoel Pinto Brandão	2
17	Rodolpho Borges da Silva	2
18	Alvaro de Assis Osorio Mendes	1
19	Anibal Aurelio Falcão	1
20	Antonio Francisco de Magalhães e Silva	1
21	Basilio da Silva Santiago	1
22	Felippe Neves de Siqueira Salles	1
23	Francisco de Salles Ribeiro Campos	1
24	Heraclio Colombo de Cantalice	1
25	Ignacio Francisco Coelho Silva	1
26	Ildefonso Leite Falcão Dias	1
27	José Henrique de Salles Abreu	1
28	José Solano Carneiro da Cunha	1
29	Francisco Lins Meira de Vasconcellos	1
30	Joaquim Homem-Bom Pessôa de Mello	1
31	Alfredo Eugenio Correia de Oliveira	
32	Antonio Luiz Araujo Maciel Sobrinho	
33	Arthur Orlando da Silva	
34	Antonio Baptista de Mello Peixoto Junior.	
35	Alfredo Menna Barreto de Barros Falcão.	
36	Archimedes Cavalcante de Albuquerque.	
37	Abilio Leite Falcão Dias.	
38	Aristheo da Costa Lima.	
39	Antonio Alves da Silva Accioli.	
40	Amaro da Rocha Wanderley.	
41	Aureliano de Albuquerque Lima.	
42	Abdon Filinto Melanez Junior.	
43	Antonio Francisco de Albuquerque.	
44	Arthur de Souza Carvalho.	
45	Antonio da Motta Silveira Netto.	
46	Alfredo Hemeterio Ribeiro.	
47	Antonio Martins da Silva Porto.	
48	Antonio Cesario Ribeiro.	
49	Affonso José de Oliveira Peixôto.	
50	Adolpho Moreira Gomes.	
51	Adalberto Corrêa de Sá.	
52	Alberto Vaz de Carvalho.	
53	Antonio Augusto Alves Maciel.	
54	Alexandre do Rego Toscano de Brito.	
55	Antonio da Trindade Antunes Meira.	
56	Antonio Alves Vilella.	
57	Arthur de Sá Cavalcante de Albuquerque.	
58	Alfredo Dutra de Souza.	
59	Alcides Eduardo Falcão.	
60	Antonio Elpidio Alves da Silva.	
61	Basilides Gelulio de Lemos Silva.	
62	Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro.	
63	Claro Augusto de Magalhães.	
64	Christovão Cavalcante da Rocha Wanderley.	
65	Casimiro Dias Vieira Junior.	
66	Espiridião Ermilio de Sant'Anna Durval.	
67	Carlos Augusto Gomes Leal.	
68	Davino Nomysio de Aquino.	
69	Darvino José da Silva.	
70	Diomedes Theodoro da Costa.	
71	Laurindo Aristoteles Carneiro Leão.	
72	Eduardo Corrêa do Rego Barros.	
73	Elpidio dos Santos Reis.	
74	Epaminondas da Costa Travasso.	
75	Epiphanio Francisco Sampaio.	
76	Eurico Caetano de Medeiros.	
77	Felippe Lopes Netto.	
78	Francisco da Rocha Wanderley.	
79	Francisco Seraphico de Assis Carvalho.	
80	Constantino da Silva Tavares.	
81	Francisco Pedro de Lima Mindello.	
82	Francisco Carneiro Rodrigues Campello.	
83	Francisco Luciano Teixeira.	
84	Francisco José Germano de Aguiar.	
85	Francisco Alves de Souza Carvalho.	
86	Francisco Accioli de Albuquerque Lins.	
87	Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.	
88	Francisco Paulino de Albuquerque.	
89	Francisco Ferreira da Costa.	
90	Francisco de Barros Wanderley.	
91	Francisco Hygino Souza.	
92	Francisco José Rabello Silva.	
93	Francisco Franciano Alves de Aguiar.	
94	Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.	
95	Francisco Romano de Brito Bastos.	
96	Francisco Antonio Lopes.	
97	Gerciano Ferreira de Lemos Rabello.	
98	Guilherme Austarco.	
99	Gustavo Alberto de Brito.	

100 Gaspar do Nascimento Bigueira Costa.
101 Henrique Augusto de Albuquerque.
102 Herculano Augusto Gonçalves da Rocha.
103 Herculano de Oliveira Torres Galindo.
104 Henrique Domingues da Silva.
105 Henrique Capitolino Pereira de Mello.
106 Homero de Oliveira Ribeiro.
107 Ignacio Americo de Miranda.
108 Irinêo Lima-Verde.
109 Ignacio Bento d'Avila Cavalcante.
110 Isidoro de Carvalho Gonçalves da Rocha.
111 Ildefonso Augusto de Oliveira Azevedo.
112 Ignacio de Barros Barreto.
113 José Alves Vilella.
114 João Zeferino Ferreira Vellozo.
115 José Izidoro Martins Junior.
116 José Joaquim de Souza Lima.
117 José Augusto de Souza Amarante.
118 João Baptista de Mello Peixoto.
119 José Antonio Moreira Dias Junior.
120 José Antonio Pinheiro Lyra.
121 João Lustosa da Cunha Pedroza.
122 Joaquim Rodrigues de Albuquerque.
123 Jeronymo Camerino dos Santos.
124 João Pompeu de Andrada Lima.
125 José de Barros de Andrada Lima.
126 João Luiz de Serra Cavalcante.
127 Joaquim Pereira do Rego.
128 João Pedro Bandeira de Mello.
129 Joaquim Cavalcante de Sá e Albuquerque.
130 João Henrique Vieira da Silva.
131 José da Rocha Lima.
132 Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque.
133 João Baptista Lins Wanderley.
134 José de Azevedo Maia Filho.
135 João Lopes de Siqueira Santos.
136 João Francisco Carneiro de Albuquerque.
137 José Antonio Saraiva Sobrinho.
138 João Baptista dos Santos Almeira.
139 José Fernandes de Salles Jorge.
140 José Felix Garcez.
141 Joaquim Mauricio Wanderley.
142 José Umbelino de Albuquerque Maranhão Mattos.
143 João Clodoaldo Monteiro Lopes.
144 José Ferraz Daltro Junior.
145 João Alfredo de Medeiros.
146 Joaquim Raphael de Mello Sobrinho.
147 Juveniano Lamenha Lins.
148 Joaquim Augusto de Souza Rangel.
149 José Innocencio de Jesus.
150 José Pinto Nogueira.
151 Joaquim Alves de Souza Carvalho.
152 José Claudino de Sampaio Miranda.
153 José Antonio da Fonceca Silva.
154 José Cavalcante Ribeiro da Silva.
155 Lourenço Caetano de Albuquerque Filho.
156 Luiz Ignacio de Andrade Lima Junior.
157 Luiz Gonzaga de Almeida Araujo Filho.
158 Luiz Duarte Pereira.
159 Luiz Barbosa da Silva.
160 Leonardo Pereira Maia Vinagre.
161 Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva.
162 Leão Amzalak.
163 Libanio Milton de Aguiar.
164 Luiz José Corrêa de Sá.
165 Manoel Celestino da Silva Pereira.
166 Manoel Claudino de Mello e Silva.
167 Manoel Coelho Cintra Ramalho.
168 Manoel Carlos Mayrink Monteiro de Andrade.
169 Manoel Cavalcante Vieira de Mello.
170 Manoel Bartholomeu de Lima.
171 Manoel da Costa Travasso.
172 Manoel Francisco Cavalcante de Albuquerque
173 Manoel Maria Tavares da Silva.
174 Manoel Cavalcante de Albuquerque Wanderley.
175 Manoel Antonio Pinheiro Lyra.
176 Manoel Corrêa de Oliveira Andrade.
177 Manoel Clementino de Oliveira Escoul.
178 Manoel de Barros Pimentel.
179 Manoel Feijó de Carvalho.
180 Manoel Falcão de Azevedo.
181 Manoel Martins Fiuza Junior.
182 Manoel Machado de Albuquerque Camboim.
183 Manoel Marques da Fonceca Mello.
184 Manoel Porfirio de Oliveira Santos.
185 Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos.
186 Miguel de Brito Bastos.
187 Mathias da Costa Barros.
188 Macario das Chagas Rocha Lessa.
189 Maximiano Francisco Ramos Duarte.
190 Marcelino José Lopes Filho.
191 Pedro Cavalcante de Almeida.
192 Pedro Benigno Alves Monte-razo.
193 Pedro Hygino da Cunha Souto-maior.
194 Pedro Nolasco dos Reis Lima.
195 Paulo Martins Pereira Monteiro.
196 Perminio de Abreu Lima Figueiredo.
197 Platão Cavalcante de Albuquerque.
198 Probo da Silva Camara.
199 Precilio Preciliano dos Passos Vianna.
200 Raymundo Fernandes de Vasconcellos.
201 Rodolpho de Albuquerque Araujo.
202 Ricardo Pereira de Farias Junior.
203 Rodolpho Marcos Theophilo.
204 Rodolpho Ferreira Nobre Pelinca.
205 Romulo Romano Steple da Silva.
206 Sebastião Lins Wanderley Chaves.
207 Saturnino de Aragão Ebia.
208 Themistocles Pompeu de Albuquerque Figueiredo.
209 Thome Alves Aroxa.
210 Theophilo Barbosa da Silva.
211 Telesphoro Gomes de Araujo.
212 Tarquinio Braulio de Souza Amarantho Junior.
213 Thomé Francisco Corrêa de Araujo.
214 Theodoro Didino Corrêa de Abreu.
215 Victorino Toscano Bezerra.
216 Vicente Oscar Duarte da Gama.
217 Xisto Xavier da Cruz.
218 Manoel Cyridião Buarque.
219 Luiz Maria da Silva Oliveira.

— Perante a camara municipal de Olinda estará novamente em hasta publica, com o abate da quinta parte, nos dias 14 e 21 do corrente mez, para ser arrematado por tempo de um anno, por quem mais offerecer, o imposto de 60 rs. por pé de coqueiros de producção, exceptuado dez pés para o uso do proprietario, pela quantia de 966$800.

Os pretendentes deverão comparecer nos referidos dias com seus fiadores habilitados na fórma da lei

Paço da camara municipal de Olinda 7 de novembro de 1872.

Manoel Antonio dos Passos e Silva
Pro-presidente.
Marcolino Dias de Araujo
Secretario.

— A camara municipal da cidade de Olinda, tendo de mandar numerar as respectivas casas e pôr os disticos das ruas becos e travessas da mesma cidade por arrematação, convida as pessoas que disso se quizerem encarregar, a apresentarem suas propostas em cartas fechadas até o dia 21 do corrente mez.

Paço da camara municipal de Olinda 7 de novembro de 1872

Manoel Antonio dos Passos e Silva
Pro-presidente.
Marcolino Bias de Araujo
Secretario.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que a arrematação do imposto do pedagio da barreira de S. João terá lugar no dia 21 do corrente mez e pelo preço de 1:822$500 no restante do corrente exercicio.

As pessoas pozearem quea se pro esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de novembro de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 47.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido despachadas, dentro do respectivo prazo, as mercadorias abaixo declaradas, dadas a consumo por edital n. 26, se hão de arrematar, livres de direitos de consumo, as mesmas mercadorias no trapiche Cunha às 11 horas do dia 16 do corrente.

Trapiche Cunha.

Marca S. F. & C., 10 pipas de vinho tinto, medindo 4656 litros, no valor de 1:545$792 rs. vindas de Lisboa na barca portugueza *Despique II*, descarregadas em 28 de dezembro de 1870 e consignadas a José Fernandes Ferreira.

Idem idem, 5 barris de quinto com vinho secco, medindo 456 litros, no valor de 151$392 rs., idem idem.

Idem B triangulo, dous barris de quinto com vinho secco, medindo 173 litros no valor de 57$436, vindos de Hamburgo no navio dinamarquez *Astley* descarregados em 27 do mesmo mez e anno e consignados a João Martins de Barros.

Alfandega de Pernambuco, 12 de novembro de 1872.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

O Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel cavalheiro da ordem de Christo, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos do termo do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo será arrematado por venda, findos os dias da lei:

Um terreno com 168 palmos, sito a rua da Hora na estrada de João de Barros, servindo de base para a arrematação a quantia de 455$500, por quanto fôra avaliado no primeiro arrolamento a que se procedeu por fallecimento de Hypolito Antonio da Silva, a quem elle pertenceu e hoje a seus filhos menores, tutellados de sabino José de Sant'Anna, a requerimento de quem vai o mesmo terreno a praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 21 de outubro de 1872.

E eu Hypolito da Silva, escrivão o escrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

— A camara municipal desta cidade manda publicar para conhecimento de quem interessar possa o art. 33 da lei n. 1063 de 13 de junho do corrente anno, abaixo transcripto, e convida aos interessados a apresentarem suas propostas no prazo de trinta dias contados da data deste.

Art. 33. Fica a camara municipal do Recife authorisada a contratar com Guilherme de Castro, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de pequenos kiosques nesta cidade, para o fim de serem nelles vendidos, jornaes livros e fructas, doces, charutos, cigarros, miudezas, café e refrescos.

§ 1.° A concessão será feita mediante as condições que a camara julgar necessarias, comtanto que os kiosques não impeçam a servidão publica.

§ 2.° Ao concessionario fica concedido um privilegio exclusivo por trinta annos, para explorar os referidos kiosques, os quaes findo o prazo do privilegio reverterão á municipalidade, sem indemnisação alguma.

Paço da camara municipal do Recife, 15 de outubro de 1872.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
secretario.

DECLARACOES.

BANCO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

A directoria do Banco Commercial de Pernambuco, convida os Srs. accionistas a realisar, até o dia 5 de dezembro proximo, no escriptorio do Banco, á rua do Vigario n. 1, 1.° andar a segunda prestação de 10 °/. do valor de suas acções, devendo trazer as respectivas cautellas para se annotar dita prestação.

Recife, 2 de novembro de 1872.

Os directores,
Manoel da Silva Santos.
Henrique Bernardes d'Oliveira.
João da Silva Regadas.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE

A Illm. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 14 do mez de novembro pelas 4 horas da tarde, tem de ser arrematados a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11	200$000
Rua Vidal de Negreiros.	
Casa terrea n. 70	250$000
Rua do Coronel Suassuna.	
Sobrado n. 41	305$000
Loja do mesmo	144$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17	330$000
Rua dos Açouguinhos.	
Casa terrea n. 26	98$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 26	303$000
Rua da Soledade.	
Casa terrea n. 72	240$000
Rua de S. Jorge.	
Sobrado n. 20	240$000
Rua de S. Jorge.	
Casa terrea n. 73	240$000
PATRIMONIO DOS ORPHAOS.	
Rua da Guia.	
Casa terrea a 25	200$000
Rua da Madre de Deos.	
Casa terrea n. 4	1:400$000
Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 16	209$000
Rua de S. Jorge.	
Casa terrea n. 108	240$000
Idem idem	240$000
Casa terrea n. 100	240$000
Idem n. 96	240$000
Idem n. 102	240$000
Rua do Rosario da Boa Vista.	
Case terrea n. 58	300$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda, o premio da quantia porque for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de setembro de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa autorisada pelo Exm. Sr. presidente da provincia em data de 3 do corrente, e de conformidade com o que dispõe § 9.° do art. 52 do compromisso por que se rege, permuta por apolices da divida publica, a fazenda de crear gados, que pertence aos estabelecimentos de caridade á seu cargo, denominada—Carnaúba, situada nas proximidades da vila de Flores, contendo algum gado vaccum e cavallar em numero de 32. Recebe por isso propostas na sala de suas sessões pelas 4 horas da tarde do dia 5 de dezembro vindouro.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de setembro de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que neste mez de novembro termina o praso do pagamento, livre da multa de 6 0/0 do imposto pessoal, relativo ao 1° semestre do exercicio corrente de 1872-1873, depois do que será pago com a referida multa.

Recebedoria de Pernambuco 5 de novembro de 1872.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— Pela contadoria da camara municipal desta cidade, são chamados a virem pagar á bocca do cofre, todas aquellas pessoas que se acham devendo impostos atrazados sobre casas de negocio de porta aberta, foros e laudemios de terrenos municipaes, 2$500 sobre espiritos, 6$ por cada carroça e vehiculo empregados no serviço da capital, 100 réis por cada palmo de terreno dentro da cidade do Recife e seus suburbios, que não esteja edificado ou cultivado, embora se conserve murado, 20$ por cada casa de sobrado na cidade do Recife que conservar varandas ou baccadas de madeira, 10$ por cada sobrado nas ruas que já forem calçadas, que não tiverem os passeios á ella correspondentes, feitos no mesmo nivelamento e alinhamento das que já tiverem sido executadas de conformidade com as posturas municipaes, e 5$ por cada casa terrea nas mesmas condições, 10$ por cada casa de sobrado, cujos quintaes deitem para outras ruas e que não estejam muradas até o respaldo do pavimento terreo em forma exterior de edificio, 5$ por cada casa terrea em identicas circumstancias, 60 réis por palmo de terreno nos povoados da Magdalena, Capunga, Chacon, Casa-Forte, Poço da Panella, Caldeireiro, Monteiro e Apipucos, que não estiverem muradas ou cercadas, conservando-se as cercas em bom estado, 40 réis por palmo de terreno em toda a extensão da cidade do Recife á Apipucos, que não estiver murado (exceptuam-se os terrenos que não tiverem cerca nativa em bom estado de conservação), 20$ por cada uma baixa de capim dentro da cidade do Recife e 10$ por cada uma machina a vapor que fôr montada na cidade do Recife para qualquer mister, cujos impostos pertencem ao exercicio proximo findo de 1871 a 1872, á excepção, porém dos de casa aberta, cujos possuidores devem diversos exercicios.

Contadoria da camara municipal da cidade do Recife, 12 de outubro de 1872.—O contador, *Hyppolito Cassiano de V. A. Maranhão.*

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, autorisada pelo Exm. Sr. presidente da provincia em data de 10 do corrente, e em vista do que dispõe o § 9 do art. 52 do seu compromisso permuta por apolices da divida publica os predios constantes da relação abaixo mencionada, pertencentes aos estabelecimentos de caridade a seu cargo.

Os pretendentes poderão apresentar as suas propostas em cartas fechadas perante a mesma junta na sala de suas sessões pelas 4 horas da tarde do dia 7 de novembro vindouro, podendo receber informações sobre a renda de taes predios nesta secretaria.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de setembro de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

A casa terrea n. 29 sita á rua do Amparo em Olinda.

A casa terrea n. 56 da rua da matriz da Boa-Vista.

A casa terrea n. 25 da rua da Gloria hoje visconde de Albuquerque n. 61.

A casa terrea n. 8 sita á bica de S. Pedro em Olinda.

O sitio do Forte no lugar da Venda Grande freguezia de Muribeca.

— Faço constar a quem possa interessar que o Illm. Sr. Dr. director geral interino tem designado o dia 18 de novembro proximo vindouro pelas 11 horas da manhã, para ter lugar nesta secretaria, o concurso ás cadeiras vagas de instrucção primaria para o sexo feminino, abaixo declaradas.

As Sras. que se acham habilitadas e quizerem oppor-se as mesmas cadeiras deverão inscrever-se nesta secretaria, na forma das instrucções de 11 de junho de 1859, até o dia 16 do mesmo mez.

As cadeiras são nas seguintes localidades:
Olho d'Agua das Bredos.
Tacaratú.
Villa-Bella.
Ingazeira.
Afogados de Ingazeira.
Idem idem.
S. José de Ingazeira.
Cabrobó.
Salgueiro.
Ouricury.
Granito.
Boa-vista.
Petrolina.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 23 de outubro de 1872.

O secretario,
Aureliano A P. de Carvalho.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco se faz publico, que tendo esta repartição de remetter, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, oito caixões contendo padrões de pesos e medidas do systema decimal, sendo: quatro para a camara municipal de Páo d'Alho, e quatro para a do Limoeiro. Recebem-se propostas das pessoas que quizerem contratar esse serviço, no dia de quarta feira 13 do corrente mez até as 2 horas da tarde, devendo as propostas virem devidamente selladas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 11 de novembro de 1872.

Servindo de official-maior
Manoel José Pinto.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 30 do corrente mez, pelas duas horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria será posta em hasta publica para ser contratada com quem melhores condições offerecer a construcção de um armazem ou paiol para servir de deposito de toda a polvora importada nesta capital, cuja planta e descripção se franqueará nesta secretaria aos pretendentes, que deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 9 de novembro de 1872.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Arrematação.

No dia 15 do corrente mez, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos e na sala da mesma, vão á Praça de venda os seguintes bens: um terreno na travessa do Trindade e rua Imperial, com 6 metros e 70 centimetros de largura e 6 metros de fundo, avaliado em 300$; um terreno na estrada de Agua-Fria, em Beberibe, com 320 palmos ao sul, 250 ao norte e 350 ao poente, com uma curva ao lado do norte, por 300$: um terreno na rua de Olinda, em Agua Fria, tendo a frente para o sul, com 120 palmos ao norte e 400 ao nascente, por 200$, tudo pertencente ao inventario do finado João Gonçalves Lucas Lisboa.

Sabbado 16 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da segunda vara civel, vão em praça para ser arrematados por quem maior lance offerecer, os rendimentos do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 64, servindo de base para dita arrematação a offerta de 2:900$000 annuaes feita pelo consenhor do dito sobrado Americo Nunes Correia: dita arrematação é feita por seis annos, e a requerimento de João Pedro da Cruz Neves e outros consenhores do dito predio.

Tribunal do commercio

Esta secretaria faz publico que o meretissimo tribunal em sessão de 7 do corrente, resolveu alterar para 30 dias o praso marcado no annuncio desta secretaria, de 2 do presente mez, para o provimento do officio de corretor geral desta praça, pela renuncia feita por Manoel José dos Santos

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 11 de novembro de 1872

O official maior,
Julio Guimarães

GRANDE NOVIDADE
Espectaculo mechanico

Rua da Imperatriz n. 77
HOJE—12 do corrente

Programma:

1.° A tentação de Santo Antonio.
2.° Uma caçada do tempo de Luiz XV nos bosques de Fontainelbleau.
3.° A fortaleza de Besançon no tempo da guerra franco prussiana.
4.° A grande batalha da Balaklava (Criméa)
5.° Entrada dos navios no porto de Marseille.
6.° Desembarque das tropas francezas á Trébisonde.
7.° Procissão de S. Pedro em Roma.
8.° Grande procissão do Corpo Santo na cidade do Porto.
9.° Os tres magicos á mechanico e musica.
10. A musica tocada por tres chinezes.
11. Um Stereocopo composto de 25 vistas estará a disposição do publico: todos os dias, principiando o espectaculo ás 6 1/2 horas e findando ás 9 1/2 da noute.

A pedido geral das familias os proprietarios deste divertimento resolveram-se a modificar o preço das entradas para 500 rs.

THEATRO SANTO ANTONIO

QUARTA-FEIRA 15 DO CORRENTE
Beneficio do actor
Joaquim Infante da Camara
Grande, e variado espectaculo
Primeira representação do drama em 2 actos:
O segredo de uma esmola
Segue a comedia em 1 acto
Feios e bonitos
Continúa o espectaculo com a 1.ª representação da comedia em 1 acto:
Um marido no algodão

Terminará com o duetto comico
O meirinho e a pobre
pela Sra. D. Olympia e o beneficiado.
Principiará ás 8 1/2 horas.

No fim do espectaculo haverá trem para Caxangá.

Sendo este o primeiro beneficio que o artista Camara faz nesta cidade, espera do illustrado publico toda a sua protecção, a qual desde já agradece.

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA DRAMATICA
EMPREZA
Vicente & Bahia.
Quinta-feira 14 do corrente
Recita extraordinaria
Em favor de
Joaquim Candido da Silveira Carvalho
Representar-se-ha a excellente comedia em 3 actos:
A herança de um tio russo
Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em 1 acto:
As duas bengalas
Principiará ás 8 1/2.

Ao publico.

O abaixo assignado achando-se ha muito tempo desempregado, obteve da empreza esta recita, cujo producto servirá para satisfazer imperiosos compromissos. Espera portanto dos seus amigos e do publico em geral toda a protecção.

J. C. da Silveira Carvalho.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DE Navegação Brasileira

Dos portos do norte é esperado até o dia 14 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Teive, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro, recebem-se até 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor.

Para fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 8.

PARA O PORTO.

Segue com toda a brevidade o brigue portuguez *Florinda*, por ter parte da carga engajada, para o resto e passageiros trata se com os seus consignatarios F. de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros, e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mundahú, Acaracú e Granja.

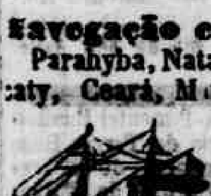

O vapor *Piropama*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 9 horas da noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Venda de barcaça.

Vende-se uma barcaça, a qual pega em 22 caixas ou 220 saccos com assucar: trata-se com Cunha Irmãos & C. á rua da Madre de Deos n. 31.

Para Lisboa

vai sahir com muita presteza o bem conhecido brigue portuguez *Laia I*, por ter a maior parte de sua carga tratada: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios T. de Aquino Fonseca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, ou ao capitão o Sr. Vieira, na praça.

BAHIA

Para o referido porto pretende seguir com poucos dias de demora o byate *Olinda*, por ter a maior parte da carga engajada, e para a pouca que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa

tem de sahir com toda presteza o brigue portuguez *Relampago*: para carga e passageiros, trata se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19.

ATTENCAO

O já conhecido palhabote *Garibaldi*, da carreira da Bahia, segue para aquelle porto com a maior brevidade possivel, porque já tem parte do seu carregamento prompto. A' tratar com o mestre Custodio José Vianna, ou na rua do Amorim n. 37, com Tasso Irmãos & C.

Para o Rio de Janeiro

Segue com muita brevidade o brigue portuguez *Judith*, tem parte da carga a bordo e para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores: na rua do Vigario n. 19, ou com o capitão na praça.

Porto por Lisboa

Segue impretirivelmente no Domingo 17 do corrente a barca portogueza *Hersilia*, ainda tem lugar para alguma carga, por isso quem quizer carregar póde entender-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, a rua do Commercio n. 5.

LEILOES.

LEILÃO DE MOVEIS louça e crystaes

Constando de:

Um piano, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV, 1 espelho oval, 2 quadros, 4 jarros, 2 castiçaes e mangas, 1 tapete grande, e pannos de crochet.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 guarda-roupa, 1 sofá de palha, 1 jardineira e 1 cama de ferro.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador, 3 cadeiras, 1 relogio, 3 cabides, 1 apparelho para chá, 1 dito para jantar, 2 compoteiras, garrafas, copos, calices, candieiro a gaz, trem de cosinha, e muitos outros objectos de casa de familia existentes no

Primeiro andar do sobrado do Pateo do Terço n. 86.

Hoje.

Manoel Pedro de Noronha, tendo de retirar-se para fóra da cidade, levará á leilão por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos acima descriptos, existentes na casa que servio de sua residencia á rua do Pateo do Terço n. 86.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas da manhã.

Transferencia DO Leilão DA

taverna sita á rua de Christovão Colombo n. 13.

PARA
HOJE 13 DO CORRENTE

Por justos motivos não pôde ter lugar a arrematação dos generos, armação e mais utensilios existentes na taverna pertencente a Abel Pires de Carvalho, e arestada por D. Adelaide Thomazia Ribeiro, e será vendida hoje 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, na mesma taverna.

Leilaõ DE

19 barris de 4 arrobas com toucinho e 8 ditos de 2 arrobas com dito.
QUINTA-FEIRA 14 DO CORRENTE.
A'S 10 HORAS EM PONTO

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da 27 barris de 4 e 2 arrobas com toucinho, os quaes serão vendidos á vontade no dia quinta-feira 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, no Annex defronte da alfandega.

LEILAÕ DE

uma caixa com cortes de vestidos de cambraia
QUINTA-FEIRA 14 DO CORRENTE.
ás 10 horas.

O agente Pinto levará á leilão á requerimento de Ferreira & Matheus, por autorisação do gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca K diamante F n. 136, avariada á bordo do vapor inglez *Gassendi*; o leilão deve ter lugar ás 10 horas do dia quinta feira 14 do corrente, no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAÕ DE cambraias avariadas.

Quinta-feira 14 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO

O agente Pinto levará á leilão por autorisação do consul do imperio allemão e por conta e risco de quem pertencer, uma caixa marca B & S n. 1003, com cambraias avariadas á bordo do vapor inglez *Gassendi*, na sua ultima viagem á este porto; o leilão será effectuado ás 10 1/2 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus n. 43

LEILÃO DE

miudezas, flores, sabonetes e um completo sortimento de objectos para
MODISTAS
Quinta-feira 14 de novembro.
A's 10 1/2 horas em ponto.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAÕ DE FAZENDAS

AVARIADAS
QUINTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
Por intervenção do agente Pinto.
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

LEILÃO DE

mobilias completas de jacarandá, commodas, guarda-louça, guarda-vestidos, espelhos, lavatorios, camas francezas, lanternas, apparelhos de louça para almoço e jantar, crystaes, pianos, cadeiras e grande quantidade de trastes avulsos:

No armazem da feira semanal
Quinta-feira 14 do corrente
16—Rua do Imperador—16
Pelo agente Pestana

Leilão DA

armação, generos e mais utensilios existentes na taverna do largo do Paraizo n. 1.

SEXTA-FEIRA 15 DO CORRENTE

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão da taverna acima dita, sendo propria para principiante, por ter poucos fundos, póde ser examinada no dia sexta-feira 15 do corrente no acto do leilão, ás 11 horas da manhã, na mesma taverna.

LEILÃO DA

loja e armazem de marcineria da rua estreita do Rosario n. 24.

CONSTANDO DE:

Uma mobilia de jacarandá, muitos moveis novos, usados e por acabar, bancos de marcineiro ferramentas, pranchões de jacarandá, páos de pitiá, balaustres, jardineiras, mesas, cadeiras, sofás, quadros, consolos, madeiras, e outros objectos.

SEXTA-FEIRA 15 DO CORRENTE.

O agente Pinto levará á leilão á requerimento da inventariante dos bens deixados por fallecimento de Francisco Lopes da Silva e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2. vara civel, os moveis e mais objectos existentes no pavimento terreo do sobrado n. 24 da rua estreita do Rosario e no telheiro que se acha no quintal da casa n. 30 da rua das Laranjeiras, bens pertencentes ao casal do mesmo finado.

Os pretendentes poderão examinar ditos objectos na vespera e dia do leilão, o qual principiará ás 10 horas, por serem muitos os lotes.

AVISOS DVERSOS

— Aluga-se um grande armazem no caes de Capibaribe; a tratar com Francisco de Assis Brito, da rua do Apollo.

Attençaõ

Na rua de Santa Thereza n. 5, (caridade) offerece-se uma mulher de bom comportamento e conducta, para engommar e cozinhar em casa de homem solteiro, na cidade ou fóra della preferindo casa estrangeira.

— Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia: á tratar na rua da Imperatriz n. 17, 2.° andar.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

Haverá sessão ordinaria quinta feira 14 do corrente novembro, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

1.° Pareceres e mais trabalhos de commissões.

2.° Discussão sobre o projecto de um monumento ou varias estatuas em honra dos heróes de Pernambuco, na guerra contra a Hollanda.

3.° Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 11 de novembro de 1872.

José Soares de Azevedo.
Secretario perpetuo.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

á rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 647 com 5:000$000, um inteiro n. 2,439 com 300$000, um quarto n. 2,912 com 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (27ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9ª parte das loterias a beneficio da ordem terceira do Carmo do Recife (28ª), que se extrahirá na terça-feira 19 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Sociedade propagadora da instrucçaõ publica.

Conselho parochial da Boa-Vista.

São convidados todos os membros do conselho á comparecerem na casa n. 23 á rua da União, as 6 horas da tarde do dia 15 do corrente, para tratar se de negocio urgente.

Secretaria do conselho parochial da Boa-Vista 11 de novembro de 1872.

Tolentino de Carvalho
Secretario.

FEITOR

Precisa-se de um bom feitor portuguez, para sitio nesta cidade: á rua do Hospicio n. 33.

Dr. F. J. Pereira da Motta, medico operador e parteiro
N. 38.—Rua da Cruz—N. 38.
2.° andar.

— Aluga-se uma escrava: na rua do Imperador n. 50, 3° andar

— Do engenho das Mattas, freguezia do Cabo, fugio no dia 9 do corrente a preta Angelica, de idade de 20 a 25 annos, baixa, secca, dentes limados, vestida de branco; sabe-se que tomou o wagon da estrada de ferro, na estação do Cabo, na tarde de domingo 10, com direcção ao Recife: quem a apprehender, poderá entrega-la no referido engenho, ou na rua do Livramento n. 32, loja, que será bem gratificado.

— Aluga-se um grande e bonito sobrado com um grande sitio, na rua do Visconde de Goyanna: quem pretender dirija-se a mesma rua n. 165, que achará com quem tratar.

FESTA DE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES

dia 15, pelas 7 horas da tarde, será hasteada a bandeira da mesma augusta Senhora, da igreja cara o mastro em vista da ordem de S. Exc. Rvma. acampannada pelas musicas do arsenal de marinha e do 1° batalhão de Santo Antonio; no dia 16 haverá as vesperas de ladainha, e na madrugada de 17 haverá depois da missa uma salva, as 11 horas entrará a festa, sendo a orchestra regida pelo distincto artista Francelino de Moura Pessoa e outros dignos cantores que tomarão parte nos sólos, sendo pregador no Evangelho e no *Te-Deum* o Rvm. padre Leonardo João Grego; finda a festa haverá outra salva, á tarde tocará a musica, á noute entrará o *Te-Deum* e no fim será arriada a bandeira da mesma augusta Senhora, do mastro para a igreja com as mesmas formalidades; concluindo no fim com um fogo de artificio como é de costume, e pede-se aos moradores da rua de S. Jorje que hajam de illuminar suas portas afim de abrilhantar mais o acto.

SOCIEDADE NOVA UNIÃO

Esta sociedade no domingo 10 do corrente procedeu a sua eleição, sahindo eleito os Srs., para membros do conselho de 72 a 73.

Presidente, Eduardo Barros Mattos.
Vice-presidente, Manoel Esteves Varzea.
1.° secretario, José da Encarnação C. Almeida.
2.° dito, Antonio de Souza Campos.
Thesoureiro, Luiz da Silva Braga.

COSINHEIRO

Precisa-se de um bom cozinheiro, e se for escravo de conducta, pagar se-ha um bom aluguel: a tratar no caes do Apollo, armazem n. 69, ou 71

Sociedade propagadora de instrucção publica

Convidamos os senhores socios da sociedade propagadora da instrucção publica, residentes nesta freguezia, e àquellas pessoas que quizerem inscrever-se á comparecerem a 14 do corrente a 1 hora na bibliotheca provincial no convento do Carmo afim de eleger o conselho parochial.

Recife 11 de novembro de 1872.

José Soares de Azevedo.
Conego Lino do Monte Carmello
J. Deniz Ribeiro da C.

CAIXEIRO DE HOTEL.

Precisa se de um que abone sua boa conducta á tratar na rua estreita do Rosario n. 10.

As artes.

A imperial fabrica de chapéos, á rua 1° de Março n. 6, precisa de aprendizes.

— A imperial fabrica de chapéos, á rua 1° de Março n. 6, precisa de peritos officiaes de chapeleiro.

Festividade dos maritimos,

O encarregado da festa de Nossa Senhora dos Navegantes pede aos Ilims. Srs. capitães de navios nacionaes e estrangeiros para no domingo 17 do corrente embandeirarem seus navios afim de abrilhantar nesse dia a festividade da mesma augusta padroeira.

— Precisa-se de uma criada para casa de uma pessoa: a tratar á rua estreita do Rosario n. 10, 2° andar, preferindo-se escrava.

— Aluga-se barato uma das meia-aguas novas n. 1 da travessa das Barreiras (becco do Aquino) a tratar na rua do Cotovello n. 25.

Companhia de seguros Utilidade Publica,

A direcção de conformidade com o estatuto desta companhia art. 41, convida aos Srs. accionistas a se reunirem no escriptorio á rua do vigario Tenorio n. 6, sexta-feira ao meio dia 15 do corrente.

Recife, 12 de novembro de 1872.

Os directores,
Candido C. G. Alcoforado,
Francisco Joaquim R. Brito.

— Aluga-se a casa n. 2, na villa do Cabo, rua d'Agua, propria para passar a festa, ou para negocio: a tratar na rua dos Patos n. 6.

Cozinheiro

Precisa se de um cozinheiro: no Forte do Mattos n. 13, andar terreo.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

N'esta casa fundada ha cerca de trinta annos, vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto, o machinismo preciso para a agricultura da provincia, e para o fabrico do assucar e preparação do algodão—tem formas para assucar e diversos utencilios.

CAUTELLA

Tendo sido enganado diversas pessoas em procura d'esta fundição, recommenda-se áquellas que não conhecem bem a praça observem para si, e para seus mandatarios que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, perto a cocheira dos bonds, que os edificios estão de ambos os lados da rua e pintados de verde nos andares inferiores.

RUA DO BRUM N. 52

PÁSSANDO O CHAFARIZ

Samuel Power Johnston & C.

Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

BARATEIRO

DO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara ao respeitavel publico que, tendo concluido o conserto que fez em seu estabelecimento da rua da Imperatriz n. 72, declara que o sortio de novas fazendas proproprias para a festa do natal, os preços são os mais baratos possiveis a saber :

LÃASINHAS A' 120 RS.

Vende-se lãasinhas para vestidos a 120 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

OLINDENSE A 800 RS.

Vende-se uma nova fazenda de seda e linho, por nome olindense, propria para 640 e 800 vestidos, a 800 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 440 RS.

Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora, a 440, 500, rs. o covado.

BAPTISTAS A 500 RS.

Vende-se uma nova fazenda por nome baptistas, para vestidos, a 500 rs. o covado.

SUTANAS A 640 RS.

Vende-se uma nova fazenda de lã e seda por nome sutanas, para vestidos de senhoras e meninas, a 640 rs. o covado.

PHANTASIA A 800 RS.

Vende-se uma nova fazenda lisa, por nome phantasia, para vestidos, a 800 o covado.

Fustão branco a 320 rs.

Vende-se fustão branco e de côres, para vestidos, de senhora, a 320 e 400 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 240 RS.

Vende-se chitas francezas escuras e claras, a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura, proprio para lençoes, a 1$600, e 2$200 o metro.

Grosdenaples preto a 2$000

Vende-se grosdenaple preto a 2$000, 2$500, 3$500 e 5$000 o covado.

PANNO PRETO A 1$500.

Vende-se panno preto para calças e palitots, a 1$500, 2$500, 3$000, 4$000 e 5$000 o covado.

CORTES DE BRIM A' 1$500.

Vende-se cortes de brim para calça a 1$500 e 2$000.

MADAPOLÃO A' 3$000.

Vende-se peças de madapolão a 3$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 8$000.

CHAPEOS DE PALHA A 2$000.

Vende-se chapéos de palha, de feltro e de castor, para homens e meninos, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

ALGODÃO A' 4$000.

Vende-se peças de algodão americano, a 4$000, 5$000 e 6$000.

BOTINAS PARA SENHORAS A 5$000.

Vende-se botinas para senhora, a 5$000 e 5$500.

CAMBRAIAS A 3$000.

Vende-se peças de cambraias lisas para vestidos, a 3$000 4$000 e 5$000.

CAMISAS BRANCAS A 2$000.

Vende-se camisas brancas a 2$500 e 2$. Ditas de linho a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

Palitots de panno preto a 5$000, 7$000 e 8$000. Palitots de casemira de cores, a 4$, 5$000 e 8$000.

SAPATOS DE TRANÇA A 1$600.

Vende-se sapatos de trança e tapete, para homens e senhoras, a 1$500, 1$800 e 2$. Sapatos de casemira pretos a 2$500, 3$ e 3$500.

CHALES A' 800 RS.

Vende-se chales de lãa cem quadros e listras, a 800 rs. e 1$000, ditos de merinó estampados, a 2$000, 3$500, 4$ e 5$000.

E outras muitas fazendas que se vende sem reserva de preço, na loja do barateiro —Bazar Nacional.—Rua da Imperatriz n. 72.

GRANDE QUEIMA

RUA DO CRESPO N. 20

Madapolão avariado a 3$500 e 5$500, dito francez fino a 7$, 8$ e 9$ a peça.

Chitas escuras finas com barras a 360 rs. o covado.

Lãs miúdas com mescla a 400 rs. o covado.

Ditas especiaes com bonitas listas a 500 rs. o covado.

Alpacas lisas de côres a 400 rs. o covado.

Baptistas com barras a 500 rs. o covado.

Chitas transadas para coberta a 320 rs. o covado.

Lenços de cassa com barras a 100, 120 160 rs. cada um.

Chales de merinó liso 2$500 um.

Ditos dito estampados a 4$ e 5$.

Casimira preta a 1$800 o covado.

Cambraias com barras e miúdas a 600 rs. a vara.

Bramante de 4 larguras a 1$600 a vara.

Dito de linho de 4 larguras a 2$500 a vara.

Algodão T, largo, a 5$ a peça.

Brim branco alcoxoado superior a 2$400 a vara.

Cambraia Victoria fina a 4$ a peça.

Dita transparente fina a 3$, 4$, 5$ e 6$ a peça.

Musselina branca a 400 rs. o covado.

Toalhas alcoxoadas, grandes, a 6$ a duzia.

Cobertas de ganga adamascada a 3$000, 3$800 e 4$500.

Lençoes de bramante a 2$ um.

Cobertas de chita transada a 2$ uma.

Cobertores de lã escura a 2$ um.

Córtes de calça de fustão a 1$.

— Aluga-se a grande casa assobradada n. 7, confronte ao hospital Pedro II, nos Coelhos, lugar fresco e aprasivel, independente de outros predios, cocheira e quartos para criados, independentes da casa, banhos salgados no fundo da mesma, porto de embarque, e com a nova rua que parte do caes do Capibaribe facilita o transito, chafariz e tavernas perto, e transita carroças com agua, é uma boa casa para quem quizer estar em liberdade e socego : á tratar á rua do Visconde de Goyanna, antiga do Mondego, no sitio do portão n. 63, ou no sitio do Marcelino José Lopes, no Arraial, junto ao ponto dos trens de Mangabeira.

José Alves da Silva Rego

D. Elisa Banks da Silva Rego, suas filhas e genro, tendo de mandar celebrar algumas missas por alma de seu presado marido, pai e sogro José Alves da Silva Rego, convidam a todos os parentes e amigos do mesmo finado para assistirem a esse acto de caridade e religião que terá lugar quinta-feira 14 do corrente ás 6 horas da manhã na igreja do Divino Espirito Santo, 1º anniversario de seu passamento, e desde já se confessam gratos.

Minervino Francisco Lobo e sua mulher D. Antonia de Freitas Nogueira Lobo, genro e filha da finada D. Ignacia Maria do Sacramento, mandam celebrar uma missa na igreja de Nossa Senhora da Penha, as 7 horas da manhã de quinta feira 14 do corrente, setimo dia de seu passamento ; e convidam aos seus amigos e parentes para assistirem a este acto de caridade, pelo que lhes confessam eterna gratidão.

João Pereira Mourinho manda celebrar uma missa por alma de sua sogra D. Joanna Baptista de Souza, na igreja do Corpo Santo, pelas 7 horas da manhã do dia 15 do corrente. primeiro anniversario de seu passamento e convida a familia da fallecida e ás pessoas de sua amizade para assistir este acto de caridade e religião, e desde já antecipa seus agradecimentos.

A viuva, filhos, irmãos e cunhado do Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira, do intimo d'alma agradecem ao Illm. e Rvm. Sr. vigario da freguezia de N. S. da Graça, padre Augusto Franklin Moreira da Silva, e a sua Exma. familia, o desvellado cuidado e carinho que tiveram durante o periodo da molestia de que foi victima aquelle prestimoso parente ; e bem assim se dirigem ao Illm. Sr. Dr. João Maria Seve, pela dedicação, desinteresse e accurado zelo que mostrou durante os padecimentos que levaram á sepultura uma prenda que lhes era tão chara.

Josepha Maria dos Prazeres e Silva e José Henrique da Silva mandam rezar missas no dia 15 do corrente nas igrejas da Soledade por alma de sua filha e irmã D. Maria Margarida dos Prazeres e Silva, fallecida a 15 de novembro de 1871, na cidade do Rio Formoso, e por isso convida a seus parentes e amigos para assistirem as mesmas, ás 6 horas da manhã.

Dr. Antonio Alexandrino Ribeiro Lima.

Julio Cesar Cardozo Ayres convida aos seus amigos para fazerem o caridoso obsequio de assistirem a uma missa que manda celebrar na igreja de Nossa Senhora da Soledade da Boa Vista, pela alma de seu charo amigo Dr. Antonio Alexandrino Ribeiro Lima, as 7 horas da manhã do dia 13 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento na Parahyba.

Maria da Penha Pimentel Bandeira, Antonio Ignacio de Torres Bandeira, Manoel Ignacio de Torres Bandeira, João Vicente de Torres Bandeira, Maria Carolina Bandeira da Cunha e Augusto Cesar da Cunha, viuva, filho, irmãos e cunhado do finado Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira, agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir as exequias que ao dito finado foram feitas, e pedem o caridoso obsequio de comparecerem no dia 18 do corrente, as 7 horas da manhã, na igreja do convento do Carmo, para ouvirem as missas que por sua alma lhe serão ditas.

Attençaõ

— Aluga-se um magnifico sitio no Monteiro, muito perto da estação com grande casa para familia, tendo sahida para o rio : a tratar no hotel, ou na rua da Matriz n. 5.

— Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos, livre ou escravo para mandados : no Becco largo n. 1 A.

— Alugam se duas casas na Torre, rua do Rio, com 4 quartos, 2 salas, cozinha fóra, cada uma dellas, muito frescas e perto da margem do Capibaribe, sendo ditas casas de pedra e cal e acabadas ha poucos dias: á tratar na rua da Imperatriz n. 74.

AO N. 9

No progresso do pateo do Carmo tem manteiga ingleza flor a 1$ a libra o que ha de melhor no mercado, bem como tem um bom sortimento para qualquer chefe de familia fazer seu supprimento para a festa : portanto pede-se a attenção do respeitavel publico,quer do mato ou da praça.

OURIVES

Rua do Imperador n. 30

NEGREIROS & IRMÃO

Vendem :

Cassoletas modernas, esmalte preto, ditas com letra cravada na pedra, brincos e anneis com turquezas, ultima moda, brincos d'elos e pulseiras, anneis para presentes, com letra a 8$, ditos imitando tres a 14$, ditos a 3$, 4$ e 5$. Recebem concertos de qualquer joia

CASA DO OURO

Aos 5:000$000.

Bilhetes garantidos da provincia.

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 800$000 em quatro quartos de n. 71, a de 400$ no de n. 762, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (27ª) ; e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova com os mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 9ª parte das loterias a beneficio da ordem terceira do Carmo do Recife, que será extrahida no dia terça feira 19 do corrente.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meios	3$000
Quartos	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

Recife 11 de novembro de 1872.
J. J. da Costa Leite.

— Ainda se precisa de um caixeiro que tenha pratica de taverna : na rua do Rangel n. 7.

Attenção

Precisa-se da quantia de 250$000 a juros com boa firma, pagando-se mensalmente 80$, ou 20$ semanaes : quem tiver e quizer dar, deixe carta fechada com as iniciaes W. G. R nesta typographia em mão do administrador.

Escravo fugido

150;000 rs. de gratificação

Auzentou-se desde o dia 13 de maio de 1872, o preto de nome Alfredo, de trinta e tantos annos, criólo, e bastante ladino ; este preto é perfeito cozinheiro, estatura alta, magro, olhos grandes, já esteve no engenho do Sr. Luiz de Calará, em S. Lourenço da Matta, onde consta ter parentes, foi escravo dos Srs. Adriano & Castro, e do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, negociantes desta praça ; de todos estes Senhores foi cozinheiro, tem sido visto por pessôas que o conhecem, dizendo que está forro, assim tem podido escapar de ser preso.

Pede-se a todas as autoridades e capitães de campo que o pegando leve-o a rua do Duque de Caxias n. 91, loja de Miudezas do Rival sem Segundo que receberá a gratificação acima declarada.

— Aluga-se o sotão do sobrado da rua estreita do Rosario n. 35, com 3 quartos e 2 salas e um sobre-sotão, tem commodos para tres ou quatro rapazes solteiros. Na mesma casa fornece-se comidas para fóra mais em conta do que em outra qualquer parte : alguma pessoa que tiver de passar a festa e queira mandar fazer comida para seus caixeiros, dirija-se á esta casa, que será bem servida.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA
Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.
Consultas e visitas a toda a hora. Medicamentos e carteiras dos melhores fabricantes.

— Aluga-se muito em conta a casa que tem um pé de pitombeira na porta, na travessa do Monteiro, junto ao rio e fim da levada, ao entrar pelo pateo da igreja em seguimento ao rio : a tratar na rua Nova, loja n. 7.

MOFINA

Sio..., sio..., não ouve?

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36 á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril, e nada cumprio ; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

H. B. Blard,

architecto francez, offerece de novo os seus serviços aos habitantes desta cidade para fazer ou levantar plantas de qualquer edificação, e encarregar-se da direcção e execução dellas em qualquer genero de construcção : póde ser procurado na freguezia de S. José, rua das Carroças, travessa do Peixoto n. 25.

Olinda.

Aluga-se por 200$ até agosto do anno seguinte, uma casa na rua de Mathias Ferreira n. 30, grande e perto da praia : á tratar no museu de joias, rua do Cabugá n. 4.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de sua filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova loja de João Joaquim da CostaLeite

Companhia Alliança

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vella e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1.º andar.

Para a festa.

Alugam se duas casas no Caxangá, muito proximas do rio e da estação dos trilhos urbanos, com grandes commodos para qualquer familia passar a festa : a tratar no sitio da Ilha, no mesmo lugar.

Mudança.

Maria Francisca da Conceição, assistente, transferio sua residencia da rua Direita n. 54 para a rua da Palma n. 40, aonde póde ser procurada para os misteres de sua profissão.

Phantasia

O Bazar de Londres acaba de receber pelo ultimo vapor um grande e elegante sortimento de bournous, pelerines, casaquinhos e capas de fio de lã bordadas a seda frouxa em ponto de Alencon e Dentelle : rua do Marquez de Olinda n. 28.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de taverna, fazendo se algum interesse, dando fiador de sua conducta : na rua Duque de Caxias n. 20.

MUDANÇA

Heitor & Sampaio mudando o seu estabelecimento da rua do Barão da Victoria n. 38, para a rua de Santo Amaro n. 1, esquina da rua da Roda, declaram que augmentaram dito estabelecimento para maior escala, e acha-se com sortimento de todos os artigos de sua profissão, como sejam : encanamentos proprios para agua e gaz, bombas de varios systemas, torneiras de todas as qualidades, chuveiros para banheiros e valvulas, obras de fundição, de bronze, caldeireiria e funileiria; recebem quaesquer encommendas garantindo barateza e perfeição, pela razão mandarem buscar as materias primas por conta propria e ter peritos officiaes.

Escravo

Desde o meiado do mez de outubro proximo passado que se acha fugido do engenho—Tolerancia, termo da Escada, o escravo de nome Luiz, de 20 a 25 annos de idada, preto (côr fula) alto e secco do corpo, rosto redondo e pequeno, sem barba, cabellos carapinhos, é muito ladino. Tem cravos em ambos os pés, e as vezes costuma andar com alpercatas. Levou comsigo um gibão, peitoral e chapéo de couro, e desconfia se ter seguido para os lados de S. João e Cabeceiras, d'onde é elle natural. Este escravo foi vendido na cidade de Nazareth da Matta ao Sr. João de Andrade Lima, e por este ultimamente nesta cidade por intermedio do seu procurador Marcelino da Silva. Roga-se, pois, as pessoas que delle saibam, a sua captura e entregar no dito engenho ou no Recife á praça da Independencia a Porto & Bastos, (loja de calçado) por cujos serviços bem se recompensará.

Sobrado

Aluga se o sobrado n. 9 da rua da Aurora : a tratar na rona d Imperatriz n. 8, loja.

— Deseja-se fallar com o Sr. Antonio Faustino Costa Araujo, ou declare a sua moradia : na rua dos Pescadores n. 9.

A' TORRE

Aluga-se pelo tempo da festa um pequeno sitio com optima casa, caiada e pintada, e acommodações sufficientes para grande familia, tendo banho ao rio a sua frente : á tratar á rua de Gervasio Pires n. 24, ou no consulado provincial.

Escravo fugido

Ausentou-se em 7 de setembro proximo passado o escravo Germano, preto da Costa, baixo, de regular robustez, pouca barba e alguns talhos no rosto, olhos avermelhados, e já com muitos cabellos brancos ; é cozinheiro e levou calça de brim, camisa de chita e chapéo de feltro pardo : foi ha annos escravo do Sr. Antonio Pedro das Neves, e veio a poucos mezes da casa do Sr. João Luiz Pereira Lima, de Guarabira, provincia da Parahyba, tem sido visto nesta cidade e seus arrabaldes. O Sr. do referido escravo, á rua da Madre de Deus n. 32, promette gratificar satisfactoriamente a pessoa que o levar.

Rio de Janeiro

Rua San José n. 15.

Madame Henriette a l'honneur de faire savoir à ses amis et au public que la maison meublée qu'elle tient rue san José 15 vient d'etre entierement remise à neuf. Chambres et cabinets à louer, Table d'hote confortable ; service parfait, Prix momoderés.

100$000

Fugio do engenho Pontal, em Serinhãem, no dia 7 de mez proximo passado, o mulato Simão, com os signaes siguintes : estatura regular, corpo secco, côr alaranjada, barba serrada, cabellos carapinhos e falla descançada. Quem o pegar leve o ao seu senhor o tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley, no dito engenho, ou no Recife ao Sr.Bernardino de Sena Pontual, na rua da Madre de Deus n. 36, que receberá a gratificação de 100$.

Aluga-se

Precisa-se alugar um sobradinho de um andar, ou um segundo andar e sotão, ou mesmo uma casa terrea, com tanto que tenha pelo menos 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra e quintal : quem tiver para alugar dirija-se ao escriptorio deste *Diario*, que achará com quem tratar.

INTRESSE

Os Srs. abaixo declarados são encarecidamente rogados a virem sem perda de tempo a rua do Imperador n. 28, a negocio de suas conveniencias:
Theotonio de Barros e Silva.
João Casimiro da Silva Machado.
Manoel Silvino de Barros Falcão.
João Rodrigues da Silva Duarte.
Manoel Antonio do Nascimento.
João Ferreira da Costa Soares.
Manoel Baptista do Nascimento.

Citio em Apipucos

Aluga-se um, todo murado e cercado, com muito boa casa de vivenda, perto do rio e da estação dos trilhos urbanos : a tratar com o Ramos na dita estação do Apipucos.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

— Arrenda-se para passar a festa uma das melhores casas por ser bem situada, com estribaria, quarto para criados, e mubilhada, em Santo Amaro de Jaboatão : a tratar na mesma povoação com Antonio Fernandes Daltro.

URGENCIA

Na rua larga do Rosario n. 21, loja de calçado, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar.

Precisa-se de um menino de 9 a 12 annos, que sirva para recebedor de papel : quem pretender dirija-se á esta typographia.

— Aluga-se uma casa e sitio com arvoredos sombrios, a margem do Capibaribe na Torre, tendo ella 5 quartos, 2 salas e cozinha, e com boa agua para beber-se : á tratar na loja de marmore, rua do Imperador n. 20

Caixeiro

Precisa-se de um com bastante pratica de drogaria : na pharmacia central, rua do Imperador n. 38.

AVISO DO PAPAGAIO

Mendes & Carvalho fazem sciente ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes, que se acham em liquidação de fim de anno, e os convidam a supprirem-se de fazendas baratas. Convidam tambem a todos os seus devedores a virem amigavelmente saldar suas contas por todo o corrente mez, findo o qual serão incontinente cobradas por outros meios.

— Alugam-se duas casas novas muito frescas, annexas uma a outra, no lugar da Capunga, tendo cada uma 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, grande quintal e cacimba de agua boa : no largo do Hospital n. 14 se dirá quem aluga.

— José Julio do Veiga retira-se para a Europa a tratar de sua saúde, e aproveita a occasião para despedir-se de todas as pessoas de sua amisade, pedindo desculpa de não o fazer pessoalmente, visto o seu estado de saúde não lhe permitir.

Banhos no Monteiro.

Aluga-se uma grande casa com duas salas, 6 quartos, corredor independente, cozinha fóra, quintal murado, bastante fresca, com banheiro ao pé, á margem do rio do Monteiro no lugar do Cabocó: quem pretender dirija se ao sitio junto, a fallar com o Mascarenhas.

— Aluga-se a casa terrea n 40 do caes do Capibaribe, com commodos para grande familia : na rua da Imperatriz n. 40.

— Precisa-se de um caixeiro para padaria, que dê fiador a sua conducta : a tratar na travessa de S. José n. 22.

Casa para negocio

Aluga-se a casa n. 54 da rua da Imperatriz, tendo armação para qualquer negocio : a tratar na mesma rua n. 60, com Pereira da Silva & C.

RETALHA-SE

á vontade dos compradores, o sitio Craveiros, em Beberibe de baixo, á margem do rio : para tratar na rua do Commercio n. 14, pavimento terreo, ou na rua do Destino n. 15.

Sobrado a alugar.

Alugam-se o 1º e 2º andares do sobrado da rua Imperial, que fica perto a antiga fabrica de sabão, caiados e pintados, muito frescos, com muito bons commodos e uma bella vista : a tratar na rua do Imperador n. 83, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinha : á rua do Corredor do Bispo n. 14.

AMA Na rua da Conceição n. 14, precisa-se de uma ama ou criada para cozinhar e serviço interno de casa de familia, preferindo-se captiva se apparecer alguma nestas condições.

AMA Precisa se de uma ama para engommar e fazer o mais serviço interno de uma casa de pequena familia ; á tratar no 3.º andar desta typographia.

AMA Na rua Nova n. 16 precisa-se de uma ama para cozinhar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar para casa de familia de duas pessoas ; á tratar na rua Direita n. 28, loja de barbeiro.

AMA Precisa-se de uma para cozinha e outra de engommado : a tratar na rua do Hospicio n. 46, ou Queimado n. 70, loja

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de rapazes solteiros : a tratar na rua do Livramento n. 24. loja de fazenda.

Na rua de S. Francisco n. 72, precisa-se de uma ama para ir servir em Olinda a uma familia de 3 pessoas.

Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, engommar e ensabear : á tratar na Praça do Corpo Santo n. 17, 3.º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite e sem filho : á rua Duque de Caxias n. 91, riva sem segundo.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar : na praça da Independencia ns. 18 e 20.

AMAS Na rua do Hospicio n. 16 precisa-se de duas amas, quer forras ou captivas, sendo uma cozinheira e outra engommadeira ; paga-se bem, agradando.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pequena familia : á tratar no terceiro andar desta typographia.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite : na rua da Cruz n. 38, 2º andar.

Ama para cozinha

Precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro : na rua do Bom Jesus n. 43, 1º andar.

Precisa-se de uma para comprar e cozinhar : na rua do Visconde de Pelotas, antiga do Aragão n. 37.

Precisa-se de uma ama já idosa : no pateo da Ribeira n. 23, taverna.

— Na rua Augusta n. 201 precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas ; e mesmo para engommar e comprar querendo.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama de leite, á rua do Imperador n. 24, 1º andar.

AMAS

Precisa-se alugar duas amas, das quaes uma seja cozinheira e saiba fazer compras, e a outra saiba bem lavar e bem engommar.

Quem estiver nas condições requeridas e possa garantir sua conducta, dirija se ao segundo andar da casa em que funcciona a typographia do *Diario*, que achara com quem tratar.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição : a tratar na rua da Madre de Deos n. 1.

— Precisa-se de um moleque de 14 a 16 annos de idade : na rua Primeiro de Março n 23.

Não leiam

Nos jornaes que circulam nesta capital, encontram se mil annuncios. Uns, inculcam nos boas *sedas* ; outros, bons *sapatos* ; outros, custosas *joias* ; e mil outros objectos que seria tarefa insuperavel pretender enumera-los.

Pois bem : pela nossa parte acompanharemos *o resto da humanidade* que annuncia,......... annunciando tambem ! O que ? Perguntará uma leitora curiosa. O que ? minha senhora ! Annunciamos o bom, o bello, o saboroso e o deleitavel ! Annunciamos.... sabe o que ?... Pasteis, bolos, pães-de-ló, pudings, fatias de Milão, bom bocados, empadas de camarão, e tudo quanto neste genero o seu delicado paladar possa desejar. Ainda mais : temos fiambres, salames, linguas afiambradas, peixes em conserva ; assim como, caças, fructas, legumes etc. etc.

Não acabamos ainda !.. Para um casamento preparamos tudo quanto seja necessario para que uma mesa disperte o mais *rebelde apetite*... De licores temos um esplendido sortimento. De vinho, desde o indispensavel *Figueira* até ao espumante *Rheno* ou delicioso *moscatel*. Qualquer qualidade de *cerveja* que se deseja, nós a temos !... Ah!... e esta ?!!.. Ainda não tinhamos dito onde se encontra tudo isto. Nós o dizemos depressa. Sabem onde é a rua do Imperador ?.. Quem não saberá ! Pois bem. Onde virem um grande lampeão (*acceso de noute*) pendurado na frente da casa, que é pintada de encarnado, não perguntem mais, entrem para o salão, sentem-se a uma das mesas de marmore que ahi se encontram, façam servir-se daquillo que desejarem, e que for tendente a casas desta ordem: e experimentem e verão como são servidos com presteza e aceio, e por modicos preços.

Não se esqueçam ; venham visitar a confeitaria do Campos, e convencer-se-hão da veracidade de nossas palavras.

Confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua do Hospicio n. 61, tendo agua e gaz : a tratar no 1º andar do mesmo sobrado.

SITIO

Aluga-se um bom sitio na Capunga á rua das Pernambucanas n. 56, com commodos para familia, com jardim, arvores de fructo, etc. : a tratar no 1º andar da rua do Crespo n. 16, e para vêr, das 9 horas da manhã ás 5 da tarde ; a chave se acha no sitio n. 60 da mesma rua

— O abaixo assignado, tendo obtido licença do Exm. presidente da provincia para ir tratar de sua saúde, previne aos seus freguezes que fica exercendo o seu lugar de tabellião o commendador Manoel Camillo Pires Falcão, pedindo aos mesmos que continuem a prestar a sua valiosa protecção concorrendo a levar ao cartorio os trabalhos inherentes ao seu officio.

Recife, 8, de novembro de 1872.
Antonio Borges da Siveira Lobo.

Irmandade da Santissima Trindade.

São novamente convidados os irmãos á comparecerem no consistorio ás 6 1/2 horas da tarde do dia 13 do corrente para a eleição de um definidor, e approvação da redacção do compromisso, visto não se ter reunido numero sufficiente de irmãos no dia 10 deste mez.

Consistorio 11 de novembro de 1872.
J. E. Miranda Castro,
Secretario.

— Aluga-se a casa n. 1 junto a igreja no Porto da Madeira de Beberibe, com bons commodos, bem tratada, com quintal e rio no fundo, para se passar a festa : na rua de S. Francisco n. 6, ou largo do Paraizo n. 14.

— Marques Dias & C, commerciantes estabelecidos no povoado dos Montes em Una, avisam ao commercio em geral, que a datar do dia 15 do corrente em diante fica extincta a firma social de Marques Dias & C., sendo substituida pela de José Baptista Marques Dias, á cargo de quem fica todo o activo e passivo da extincta firma. Recife 12 de novembro de 1872.
José Baptista Marques Dias.

Sociedade

A pessoa que precisar de outra para entrar de socio em algum estabelecimento de molhados, entrando com algum capital, deixe carta nesta typographia com as iniciaes M. M.

ATTENÇÃO
800$000

Do engenho Sete Ranchos, freguezia da Escada, termo da cidade da Victoria da provincia de Pernambuco, fugiram os escravos seguintes:

Em dias de outubro de 1867, o escravo Luiz, crioulo, de idade de 30 annos pouco mais ou menos, altura regular, de bom corpo, cor preta, tem pannos pelo rosto, dentes limados, bem feito de pés e mãos, pernas grossas, pouca barba, muito ladino e é ameaçado de asthmatico, foi comprado na cidade do Recife ao portuguez o Sr. Antonio José Vieira de Souza.

No dia 16 de fevereiro de 1868, o escravo cabra de nome Luiz Ignacio, de idade 38 annos pouco mais ou menos, altura alguma cousa mais que regular, cheio do corpo, ismalmado, olhos pequenos, nariz afilado, cara bexigosa, pernas grossas, bem feito de pés, anda meio corcunda, cabellos carapinhos mas meio soltos, anda com os pés um tanto para dentro, falla grossa, dentes limados, tem um calombo na pá esquerda, e chama-se Luiz, mas o tratam por Ignacio; levou um cavallo alasão com cangalha, comprado na cidade do Recife ao portuguez o Sr. Antonio José Vieira de Souza.

No domingo, dia de Paschoa de 1870, a escrava Rita, cabra, de idade de 20 annos pouco mais ou menos, de bom corpo, altura baixa, ismalmada, peitos regulares, bem parecida, rosto curto, bocca pequena, tem uma barroquinha natural no queixo, dentes limados, pés pequenos, nadega empinada, risonha, cabellos carapinhos, usa abrir de lado o cabello, se o não tem amarrado, olhos grandes, panos pelo rosto, foi comprada na cidade do Recife ao mesmo Sr. Souza.

Em dias de abril de 1871, o escravo João, crioulo, de idade 22 annos pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, secco do corpo, nenhuma barba, dentes limados, vesgo de um dos olhos, entende de cosinha e de engommado, tem mãi ou parente na cidade de Olinda onde estará acoutado, foi comprado na cidade do Recife ao Sr. Jovino Bandeira.

Roga-se portanto as autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo a apprehensão de ditos escravos e leva-los ao dito engenho Sete Ranchos, que se recompensará com a quantia acima mencionada por todos quatro.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
FABRICA DE MACHINAS
A' Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 à 104.

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa, grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros usos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas de diversos tamanhos.
Vapores horizontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.
Moendas completas de diversos tamanhos, obra muita forte e bem acabada.
Meias moendas para assentar em grades de madeira.
Taixas de ferro de ferro fundido e batido de diversos tamanhos.
Rodas d'agua de diversos tamanhos.
Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.
Concertos Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.
Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machines, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 101, 102 E 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO

CAUTELA!
MEURON & C.
AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

ADAMS & C.
HOTEL E CAFÈ AMERICANO

ABRE-SE NO DIA 16 DE NOVEMBRO

ALMOÇOS, LUNCHES E JANTARES A LA CARTE.

Bebidas americanas,—Gelo a todas as horas e todos os dias.

Aberto desde ás 6 horas da manhãa até meia noite.

Ceias depois dos espectaculos.

Cocktails, cobblers, ponches, Juleps, smashes, cervejas e refrescos

Serviço apurado | N. 12 rua do Commercio | Preços moderados.

Methodo Castilho.

Priscilla S. Mendos Albuquerque faz sciente aos pais de familia, que tem mudado a sua bem conhecida aula da rua do Queimado para a do Imperador n. 43, sobrado com bastantes commodos, onde continuará a ensinar, alem de ler, escrever e contar, grammatica portugueza, desenho e trabalhos de agulha, como labyrintho, marca, bordados de lã (com o ponto baixo e de alto relevo), de seda, matiz, froco e ouro, flores de panno e de cera, assim como tem excellentes professores para francez, piano e dansa.

ATTENÇAÕ

O Sr. Manoel Lourenço dos Santos Coelho foi dispensado dos serviços do armazem e cobrança desde esta data, do abaixo assignado. Recife 9 de novembro de 1872.
Pontes Guimarães.

— Aluga-se uma escrava na rua do Imperador n. 50, 3.º andar.

AVISO

Os proprietarios da loja do Papagaio à rua da Imperatriz n. 40, fazem sciente aos seus numerosos freguezes (aos que se acham em atraso para com a mesma) que precisam liquidar até o fim deste anno suas contas; e portanto pedem aos seus devedores que venham saldar suas contas quanto antes, aliás, bem contra sua vontade, terão de ver seus nomes estampados nas columnas deste jornal. Recife 2 de novembro de 1872.
Mendes & Carvalho.

Para typographia ou qualquer officina

Aluga-se uma casa propria para officina, cuja entrada é pela Cambôa do Carmo: trata-se com Burgos, no 1º andar do sobrado da rua das Trincheiras n. 48.

— Precisa-se de trabalhadores, na fabrica do Monteiro: a tratar na mesma a qualquer hora.

Pharmacia oriental

Abrio-se esta nova pharmacia á rua estreita do Rosario n. 3, que acaba de ser montada para bem servir aos mandados dos senhores medicos e do publico em geral. Alem de um completo sortimento de medicamentos alopathicos, tambem tem todos os medicamentos homeopathicos, e constam de carteiras de 12 a 120 tubos para globulos e tinturas. Aviam-se receitas a qualquer hora da noite.

Cordeiro Previdente

Esta bem conhecida e antiga loja de miudezas, sita á rua Duque de Caxias n. 58, acaba de soffrer uma completa reforma no aceio da casa, como tambem no sortimento de miudezas finas e grossas, e perfumarias, onde o publico poderá examinar, encontrando toda franqueza e agrado da parte dos novos proprietarios. Dão-se amostras de qualquer fazenda com penhor para serem levadas em casas de familia.

Canôa

Precisa-se alugar uma canôa de 1,800 a 2,000 tijolos; na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

ATTENÇÃO

O commendador Manoel Camillo Pires Falcão faz sciente as autoridades, repartições publicas e ao publico em geral, que fica interinamente exercendo o officio de tabellião na ausencia de Antonio Borges da Silveira Lobo, por nomeação do Exm.Sr. presidente da provincia. Rua do Imperador n. 12.
Recife, 9 de novembro de 1872.

A Ordem Terceira de S. Francisco.

Precisa-se de uma servente para o seu hospital: á tratar no consistorio da mesma ordem com o irmão ministro, das 10 horas da manhã as 3 da tarde.

Aluga-se

o 1º andar e sotão de um sobrado da rua da Imperatriz: a tratar nesta typographia.

COMPRAS.

— Compra-se um perfeito cozinheiro: quem o tiver dirija-se á casa n. 43, 1º andar, á rua estreita do Rosario, que se faz todo negocio.

VENDAS.

Diademas.

De gosto moderno fingindo tartaruga, e dodô na
PREDILECTA
á rua do Cabugá n. 1 A.

Esteiras para salas

53—Rua do Duque de Caxias—53

Auguste Porto recebeu novo sortimento de esteiras para forrar sendo brancas e de quadrinhos de 3, 4, 5 e 6 palmos de largura. Preços muito commodos.

Cerveja Leaõ

Unicos depositarios em Pernambuco, Th. Chistiansen, a rua do Bom Jesus n. 18, e Alfredo Prisco Barboza, á rua da Madre de Deus n. 9.

Farello a 2$500

Vende-se farello de arroz proprio para vaccas de leite: na rua da Madre de Deos n. 7.

— Vende-se um piano em bom estado, de mesa, para principiante e por preço barato: na rua do Mondego, portão n. 63, do sitio.

VENDE-SE

Duas casas terreas no lugar da Estrada Nova do Caxangá: a tratar na taverna de Joaquim Alves de Lima, na mesma estrada, passando o rancho da viuva do major Villa-Secca.

— Vende se um oratorio em ponto muito grande, obra muito superior, tendo 9 palmos de comprido e 5 1/2 de largo a tratar na rua de Hortas n. 136.

Vende-se

Uma boa armação de louro, pintada de branco, facil de mudar-se por ser de parafusos, a qual serve para qualquer estabelecimento, acha-se levantada na loja n. 16 da rua da Senzala Nova, que tambem se aluga: á tratar na rua do Visconde de Inhaúma n. 37.

BAZAR VICTORIA.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber os seguintes objectos, e pedem a attenção de seus amigos e freguezes.
Costureiras de madeira e de palha.
Caixas de madeira para joias.
Balaios e cestinhos para pão, fructas, etc. etc.
Cestinhas de coral com flores artificiaes o que se póde imaginar de corioso.
Jarros de coral para flores idem idem.
Quadros com estampas de imagens, paisagens e figuras.
Indispensaveis de velludo para criança.
Ditas de chagrint para viagem, de diversos tamanhos.
Lanternas magicas, furta-fogo e de papel.
Steleoscopio e Diorama para 25 retratos.
Chambres felpudos para banhos.
Perfumarias de diversos fabricantes.
Estes objectos pela sua especialidade, elegancia e gosto merece apenas ve-los, e para isso estão á exposição na rua do Barão da Victoria n. 2, onde se vende por commodo preço.

Para senhora

Amaral, Nabuco & C. vendem camisas rendadas para senhora a 40$ a duzia, espartilhos de diversas qualidades e preços, ligas de seda e de algodão e gravatas a 1$500, lenços de cambraia de linho bordados: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

BOA ACQUISIÇÃO
PARIS N'AMERICA

á rua Duque de Caxias n. 59, 1º andar, tem continuado a receber por todos os vapores vindos da Europa suas encommendas de CALÇADO ESTRANGEIRO e já tem um bom sortimento, o qual está exposto á venda, onde poderão os amantes do bom munirem-se de FRESCO CALÇADO pois como sabem, botinas seccas estragam-se logo; recebeu tambem muitas qualidades de bonitas botinas e sapatinhos para senhoras e meninas, fócos para crianças, etc. etc., e tudo sempre de primeira qualidade. Já é conhecido o gosto e asseio com que é preparado o PARIS N'AMERICA e as commodidades que offerece não só para os cavalheiros como tambem ao bello sexo, para quem conservam um elegante gabinete reservado, onde poderão experimentar o calçado a vontade e desta fórma ferá boa acquisição quem se dirigir ao PARIS N'AMERICA, afim de comprar ou mesmo visita-lo, porque, quando se ainda não souber, ficará sabendo que existe nesta cidade um estabelecimento digno de ser apreciado não só pelo seu bom sortimento como tambem pelo asseio e elegancia que nelle existe.

VENDE-SE

uma canôa nova de amarello, muito bem construida, e pega 1,400 tijolos de alvenaria grossa. Vende-se mais uma carroça grande e nova para dous bois, uma dita pequena para um boi e um carro de quatro rodas, proprio para carregar assucar da estação: na rua Direita dos Afogados n. 19 se dirá quem vende.

— Vende-se o hotel sito á rua das Larangeiras n. 4: a tratar no mesmo.

Fiteiro & baleaõ

de amarello, ha para vender: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 36, outr'ora rua Nova.

Guarda-vestidos

Vende se um guarda-vestidos, de amarello, em bom estado: na rua do Crespo n. 6, chapellaria imperial.

Bilhar.

Vende-se um bilhar em bom estado: na rua do Crespo n. 6, chapellaria imperial.

Carteira

Vende-se uma mesa para escriptorio, em bom estado: na rua do Crespo n. 6, chapellaria imperial.

Vende-se

Manteiga ingleza a 800 rs. a libra ou 1$400 o kilo.
Dita franceza a 640 rs. a libra ou 1$400 o kilo.
Gomma a 100 rs. a libra e 220 o kilo.
Rua de Pedro Affonso n. 4.

— Na rua da Imperatriz n. 8, 1º andar, vende-se um escravo de 15 annos e uma crioula de 29

Linhames e cavernas,

Vende-se no armazem de materiaes da praça da Concordia n. 1, por modico preço.

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
Rua do Barão da Victoria
N. 7—Outr'ora rua Nova—N. 7
Sempre novos sortimentos

Calçado francez

Botinas novas para senhoras e meninas.
Botinas para homens, bom bezerro, pellica, cordavão, vaqueta e panno, duraque com biqueira de verniz, pellica com biqueira de verniz, bezerro e pellica com ilhós e com botões, tanto dos fabricantes Suzer como de Polak.
Botas russianas, meias botas, perneiras e meias perneiras para montaria.
Sapatos de vaqueta de verniz com sola de madeira, proprios para os sitios, jardins e banhos, tanto para senhora como para homem.
Sapatos de borracha para homem, senhora e menino.
Botinas e abotinados de muitas qualidades e preços para meninas e meninos.
Sapatos de verniz, charlat, casemira, tapetes avelludados e de trança, francezes e portuguezes.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas e pós dentrificios, agua de flores de laranja, agua de Cologne, divina, florida, lavande, e de toilette, tintura para barba e cabello, pós de arroz sabonetes e muitos artigos delicados, como frasquinhos de extractos, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes, Piver e Coudray.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de differentes gostos e phantasia, como sejam os seguintes:
Leques para senhoras e meninas.
Luvas de pellica e de fio de Escocia.
Espelhos differentes, para sala e gabinete.
Vidros avulsos para espelhos.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Diversas obras de ouro de lei.
Correntes de plaquê para relogios.
Bolsinhas e cofres de seda e de velludo.
Diversos objectos de phantasia para toillette.
Pincenez, oculos e bengallas de luxo.
Chicotes e bengallas de baleia, canna e junco.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Escovas para cabellos, roupa, dentes e unhas.
Pentes de marfim muito finos, para caspas.
Ditos differentes para cabello e barba.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Malas, bolsas e saccos de viagem.
Gaiolas de arame para passarinhos.
Venezianas transparentes para janellas.
Abats-jours transparentes para candieiros.
Mamadeiras de dar leite mui facil as crianças.
Tiras de molduras douradas para quadros.
Ricos quadros já promptos para paisagens.
Estampas de santos, cidades e phantasias.
Estereoscopos e cosmoramas com ricas vistas.
Objectos de magicas para entretenimento.
Machinas de differentes systemas para café.
Berços de vime para embalar crianças.
Cestinhas para meninas de escola.
Jogos, de dama, dominó, bagatellas e da gloria.
Campainhas de molas para chamar criados.
Realejos, accordions, vidros avulsos para cosmoramas e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar.

Brinquedos

Para crianças.

O maior sortimento que se póde desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversas partes da Europa para entretenimento dos meninos.

Preços

Em virtude de novas ordens dos fabricantes, vende-se tudo a preços baratissimos: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Calçados baratos

8—Rua do Barão da Victoria—8
Lyra & Vianna.

Focos para criança a	1$000
Ditos finos para ditos a	2$000
Ditos de vaqueta com ponta de metal a	3$000
Idem de vaqueta com biqueira de metal a	4$000
Botinas de pelica ingleza, para senhora a	6$000
Ditas ditas para meninas a	4$000
Ditas de bizerro, para rapaz a	5$000
Sapatos de casemira sem salto para homens a	2$500
Ditos ditos com salto para dito a	3$000
Ditos ditos bordados para senhora a	5$000
Ditos enfeitados para ditas a	4$000
Ditas chagrins para ditas a	4$000

E muitas outras qualidades que só a vista do comprador poderá julgar.

Piano e musica

Na rua de Santa Thereza n. 42 e desde as 3 horas da tarde até as 8 da noite, está exposto á venda um optimo piano com o marfim do teclado em perfeito estado de alvura alabastrina, piano novo e sem falhas, do acreditado e premiado fabricante Amedie Thibout, do valor de 800$ por 700$. Na mesma casa ha á venda um methodo de piano de Carpentier por 2$, e por 18$ a magnifica opera do primeiro maestro brasileiro A. C. Gomes, intitulada — Il Guarany — para piano e canto.

VENDE-SE

Uma boa casa terrea, chãos proprios com 5 quartos 2 salas, cozinha externa, um grande quintal plantado e murado, sita á rua das Crioulas (Capunga).

Vende-se tambem parte de uma outra casa terrea chãos proprios; sita á rua da Ventura (Capunga) a tratar na rua Primeiro de Março, n. 7 A, 1.º andar.

Filó de seda

o mais fino, branco e preto com salpicos.

Camisas e ceroulas

Camisas inglezas, 1 cartão com meia duzia por 17$, ceroulas finas de 24$ e muito superiores a 36$ a duzia: na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 26.

CAL NOVA DE LISBOA.

Ha para vender da chegada ultimamente pelo *Soberano*, no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

Por 60$000

Vende-se um fardamento de official, com as seguintes peças: uma farda, uma blusa, um par de charlateira, um bonet de bom panno e um talim, tudo em muito bom estado e por 60$000, quem pretender dirija-se ao 1.º andar desta typographia, a fallar com o administrador, das 9 horas do dia por diante.

— Vende-se e se faz todo o negocio com o estabelecimento de molhados, sito á rua de Marcilio Dias n. 99. O motivo da venda se dirá ao comprador.

— Vende-se um pequeno sitio no lugar Aguasinha, em Beberibe, com cem palmos de frente e novecentos de fundo, com alguns arvoredos novos; e uma casa de taipa com duas salas de frente, dous quartos, sala de jantar, cozinha fora, e uma grande estribaria para quatro cavallos: quem pretender dirija-se a Frederico Chaves Junior, em Beberibe, que está autorisado a tratar a venda.

CASSA-LÃ
A 240 réis o covado.

Chegou a rua do Crespo n. 20 cassa-lã com largura de chita, padrões miudos, proprias para vestidos, a 240 réis o covado: na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

NOVIDADES

Redes enfeitadas para senhora a	1$800
Meios adereços de grande novidade.	
Brincos com pedras o que tem vindo de mais gosto. . . .	
Bonecas e animaes com gorda, de muito gosto.	
Meios adereços pretos com camafeu a rs.	640
Fita de setim Macão escosseza, larga, a vara	3$000
Luvas de pellica muito frescas a	3$000
Idem idem com toque a rs. . .	400
Espartilhos fazenda muito boa a	6$000
Completo sortimento de tranças de velludo, a	3$000
Duzias de peças de tranças de caracol a rs.	400
Idem idem lisas a rs. . . .	200
Miscroscopios (sem vista) a . .	2$000
Duzia de pentes de borracha para alisar, com costas a . . .	2$400
Mimosos leques de osso, para senhoras a	7$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a	5$000
Idem idem a imitação a . . .	2$200
Garrafa de tinta roxa extra-fina a	1$000
Potes de dita ingleza a 100 rs. e	160
Bengalas para homens a 1$000, 2$000 e	3$000
Sapatos de trança, tapete, casemira e charlote.	
Vinho verde engarrafado duzia a	8$000

Na loja de A. P. de Souza Soares
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

BARATISSIMO
Rua Nova n. 28

Duzia de talheres, cabo de vea do (a imitação) a.	3$000
Idem idem cabo de osso 2 B (com toque) a	4$000
Idem idem cabo de osso 2 B. muito bons a	5$500
Livros para notas a rs. 320 e . .	400
Abotoaduras para collete, grande variedade a rs.	200
Lamparinas á gaz a	1$000
Caixa de linha branca com 40 novellos a rs.	500
Caixa de linha do gaz a rs. . .	800
Grosa de botões de osso para calça a rs.	200
Duzia de ditos para enfeitar vestidos a rs.	200
Resma de papel pautado e liso a 2$800, 3$200, 4$000 e . . .	4$200
Caixa de papel amizade muito bom a rs.	700
Idem idem idem beira dourada a rs	800
Idem de envelopes finos de porcellana a rs.	700
Idem idem a rs. 400 e . . .	500
Idem de pennas a rs. 400, 500 e .	1$000
Duzia de baralhos francezes canto dourado a	3$600
Idem idem idem lisos a . . .	2$500
Lindo e variado sortimento de estampas para quadros, representando scenas da vida, do campo, paisagens, palacios etc., etc.	
Carteiras com agulhas, feitio de leques e pavões, grande novidade.	
Vinho verde engarrafado duzia a	8$000

Na loja de A. P. de Souza Soares
Rua do Barão da Victoria
N. 28

Perfumarias

Garrafa de agua florida verdadeira	1$200
Idem idem kananga do Japão a .	1$200
Frasco com oleo philocome e oriza a	1$000
Idem idem antique e baboza a rs. 400 e	500
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	600
Duzia de sabonetes de anjinho a	2$200
Idem idem de coração e flores a .	1$500
Pacotes com pós de arroz muito fino a rs. 400 e	500
Potes de porcelana e vidro, com banha, o que ha de mais fino a 3$000 e	3$500
Caixas com pós para dentes a rs.	200
Opiata de grosnel (verdadeira) a	1$800
Páos de cosmetique muito finos a rs. 320, 400 e	1$000
Grande sortimento de caixinhas de madeira com perfumarias proprias para presente. . . .	
Agua de colonia muita fina, frasco de 500 rs. a	4$000
Tonico oriental de Kem a . .	1$000
Variado sortimento de vazos com perfumarias, proprios para presentes.	
Vinho verde engarrafado duzia a	8$000

Na loja de A. P. de Souza Soares
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28.

Charutos de Havana

verdadeiros e de superior qualidade: vendem-se na rua do Marquez de Olinda n. 20, em casa de Luiz Antonio Siqueira.

— Vende-se cal nova de Lisbôa, na rua de Pedro Affonso n. 5.

Coques e tupetes
da exposição.

Na rua da Imperatriz n. 82, 1º andar, casa do cabelleireiro de Odilon Duarte.

Terreno em Beberibe

Vende-se um terreno em beberibe com 200 palmos de frente: á tratar na rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 14, primeiro andar.

—J. O C. Doyle tem para vender em seu armazem a rua do Commercio n. 38:
Cognac Hennessy, verdadeiro.
Vinho Sherry, ja bem conhecido.
Bitters o melhor que vem ao mercado.
Whiskey de superior qualidade.

CHEGARAM

á loja de joias á rua do Imperador n. 30, de Negreiros & Irmão, anneis com turqueza, ultima moda, brincos d'Elos, systema Jedth, pulseiras do mesmo, cousa simples, botões para colletes.

VENDA DE HOTEL

O proprietario do hotel Restaurante de Paris, sito a rua das Larangeiras n. 4, tendo de retirar-se para fóra da cidade, para tratar de sua saude, está resolvido a vender dito estabelecimento: á tratar no mesmo.

DATA INCORRETA

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
NA LOJA DO PAVÃO
Na rua da Imperatriz n. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & C.

Neste grande estabelecimento, encontrará o respeitavel publico importante sortimento de fazendas, tanto para homens como para senhoras, tendo das mais finas com os mais apurados gostos, até as de primeira necessidade, que se vendem por preços muito em conta, afim de apurar dinheiro. De todas estas fazendas se dão amostras deixando ficar penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias.

LÃASINHAS

O Pavão vende delicadas alsacianas de todas as côres com muito lustro e delicadas listras matisados a seda, proprias para os enfeites e babadinhos a 1$500 covado.

Ditas listradas a seda, sendo as mais delicadas que tem vindo ao mercado a 1$600 covado.

Delicadas lãasinhas com muito brilho e listrinhas de seda a 1$000 o covado.

Ditas com listras de seda larga e muito encorpadas, com delicadas côres a 800 rs. o covado.

Ditas muito delicadas com listrinhas de seda a 560 rs.

Ditas sendo bastante largas com listra os lado, para os enfeites e com côres muito delicadas a 500 rs. o covado.

Ditas de listras miudinhas com fios de seda, que lhe dá muito brilho, tendo de todas as côres a 500 rs.

Gurgurões de lãa, de uma só côr, tendo fazenda muito moderna a 400 rs.

Lãasinhas lisas de uma só côr, tendo de todas as côres a 400 rs. o covado.

Alpacas lisas de todas as côres a 500 rs. covado.

Lãasinhas de côres com delicados quadrinhos de seda tendo de todas as côres e sendo muito modernas a 800 rs. o covado.

Gurgurões asues de lãa, com delicadas listrinhas brancas lavradas sendo o que ha de mais novo no mercado a 640 rs.

Delicadas alpacas de seda com delicados padrões e muito brilho, de gosto inglez a 800 rs.

Delicadas Lãasinhas de uma só côr, sendo de todas as côres, como sejam : verde e asul, roxo lirio, côr de canna, côr de rosa, brancas com listras da mesma côr a 800 rs. e 1$000.

Grande sortimento de fazendas de todas as côres, e differentes qualidades a 320 o vado e 400 rs.

Bareges de lãa trasparente tendo do todas as côres a 200 rs.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão recebeu uma nova remessa das mais lindas sedas para vestidos com as mais lindas côres e mais delicados desenhos miudinhos, em uma só côr, garantindo-se que é seda pura e que seria fazenda para mais de 3000, a não se ter feito uma grande compra e liquida-se a 2$500 o covado.

BRAMANTES PARA LENÇOES

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura, que só precisa de 1,1/4 vara para que lençol, metro a 1$600 ou vara 1$800.

Dito de linho puro superior, muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas e para todos os preços qualidades.

Peça de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pecinhas de finissimo esguião ou celesia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silesia, tendo 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura, a vara a 2$000.

ALGODAOSINHO.

O Pavão vende peças de algodãosinho americano com 16 jardas pelo barato preço de 3$000.

Dito muito melhor com 18 jardas 4$000

Dito americano muito encorpardo com 20 jardas a 5$000, 5$500 e 6$000.

Dito largo marca T, sendo o mais fino que tem vindo ao mercado proprio para lençóes a jarda a 280 e 320 rs.

Dito enfestado para lençoes sendo muito encorpado e com 8 palmos de largura, a vara a 1$000.

Dito com a mesma largura, sendo trançado e muito encorpado a 1$280.

Espartilhos modernos a 3$000

O Pavão vende uma grande porção de espartilhos de linho, tendo de todos os tamanhos pelo baratissimo preço de 3$ cada um, dito a 4$ e 5$000, é pechincha, a rua da Imperatriz n. 60.

GRANADINE PRETA.

O Pavão acaba de receber as mais modernas granadines pretas para vestidos, sendo lisas, de quadrinhos e de listras, que vende por preços muito em conta.

BAREGES COM LISTRAS A 560 RS.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas bareges de lãa com brilhantes listras de seda para vestidos, tendo de todas as côres e vende a 560 rs. o covado.

LÃASINHAS COM LISTRAS DE SEDA A 640 RS.

O Pavão vende um elegante sortimento das mais bonitas lãasinhas de differentes côres, com delicadas listras de seda, miudinhas, que imitam perfeitamente a seda e vende a 640 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS

O Pavão vende finissimas cassas francezas, com as mais delicadas côres, sendo listradas e de flôres, fazenda chegada pelo ultimo vapor a 400 rs. o covado.

Ditas francezas finissimas padrões miudos a 400 rs. o covado.

BOURNOUS

Chegou para a loja do Pavão um lindo sortimento dos mais ricos e modernos bournous de pura seda, ... tendo de differentes cores ; bem como ... merinó muito finos, sendo azul, roxo lirio, côr de café, branco, côr de canna, ... etc., de feitio o mais lindo e moderno que tem vindo ao mercado, e vende-se por preços muito em conta : na rua da Imperatriz n. 60, de Pereira da Silva & C.

CAMBRAIAS TRANSPARENTES A 3$500

O pavão vende peças de cambraia branca transparente, sendo fazenda muito fina, pelo barato preço de 3$500 a peça e com 10 jardas, por ter um leve toque de mofo, é grande pechincha.

CHAPELINAS DE PALHA A 15$000

O Pavão vende modernissimas chapelinas de palha, ricamente enfeitadas, para senhoras, pelo baratissimo preço de 15$000 cada uma. E' pechincha, na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

Chitas barátas.

Covado a 200 rs.
Covado a 240 rs.
Covado a 240 rs.

O Pavão vende um grande sortimento de chitas francezas de cores fixas com muito bom panno, que valem 320 rs., e liquidam-se a 240 rs., por estarem tomando um pequeno toque de mofo. E' grande pechinha, á rua da Imperatriz n. 60, na loja do Pavão.

PUNHOS COM GOLLINHAS A 1$600 O TERNO.

O Pavão vende um grande sortimento dos mais delicados punhos com gollinhas de esguião de linho ricamente bordados, com gravatinha de seda proprios para senhoras, pelo baratissimo preço de 1$600 o terno; é pechincha.

ANQUINHAS A 5$000

O Pavão vende as mais modernas anquinhas com cauda, que fazem effeito de meio balão pelo diminuto preço de 5$000 cada uma.

LENÇOS ABAINHADOS.

O Pavão vende lenços de cambraia brancos abainhados pelo baratissimo preço de 2$000 a duzia. Ditos muito finos com barrinha de côres sem serem abainhados a 2$, é pechincha.

Pechinchas em madapolões a 5$ e 6$000

O Pavão vende peças de madapolão muito superior, tendo 20 jardas cada peça, pelo baratissimo preço de 5$000 e 6$000 e d'ahi para cima até o mais fino que vem ao mercado por preços muito rasoaveis.

CAMBRAIAS A 2$500

O Pavão vende cortes de cambraia branca suissa, sendo transparente pelo barato preço de 2$500 um corte de vestido.

Officina de alfaiate

NA LOJA DO PAVÃO.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico uma bem montada officina de alfaiate, aonde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem como para meninos, com a maior presteza e perfeição, assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official, destinado para fardas dos Illms. Srs. officiaes da guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista PEDRO CELESTINO SOARES DE CARVALHO.

Casemiras

Na loja do Pavão encontra-se um elegante sortimento das mais finas e modernas casemiras de côres proprias para calças, colletes e palitóts, tanto em peça como em cortes que se vendem por preços muito em conta, assim como grande sortimento de casemiras pretas e pannos pretos dos mais baratos até os mais finos. Ditos sendo de cor de café, verde, bronseado e pintado, proprio para qualquer fato e por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, isto por haver grande sortimento.

CAMISAS.

O Pavão acaba de receber grande sortimento de camisas inglezas com peito de linho para todos os preços e tamanhos, que vende como pechincha por ter grande porção.

Ditas com peitos de algodão das mais baratas até as melhores que veem ao mercado.

Ditas francezas de chitas miudinhas com os mais delicados gostos.

Ditas de meia da algodão e de lãa.

LENÇOS BORDADOS

O Pavão vende finissimos lenços bordados para mão sendo de finissimas cambraias de linho ricamente bordados, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 e 5$000 e liquidam-se por se ter feito uma grande compra a 1$600 e 2$000.

LÃASINHAS FURTA-CORES A 360 RS. O COVADO.

O Pavão vende um elegante sortimento de lãasinhas de furta côres, que brilham quasi como seda, tendo de todas as corês e vende a 360 rs. o covado.

CASSAS MIUDINHAS A 360 RS.

O Pavão recebeu delicadas cassas francezas, sendo de côres e padrões miudinhos, e vende a 360 rs. o covado.

Tafetás assetinados para vestidos a 1$500.

O Pavão recebeu um bonito sortimento dos mais delicados tafetás assetinados para vestidos, sendo uma fazenda bonita com muito brilho e tendo delicadas listras de seda tendo no sortimento de todas as côres e vende a 1$500 o covado.

Gazes de seda.

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas e lindas gazes de seda de todas as cores e com delicadas listras, sendo esta nova e bonita fazenda muito propria para vestidos de assistir a bailes ou a casamentos, assim como tambem tem no sortimento a mesma fazenda toda branca para vestidos de noiva, e vendem-se por preço muito em conta : na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Pereira da Silva & C.

Libras sterlinas

Vende-se no armazem de fazendas, de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 43.

Libras sterlinas

Vendem-se na rua do Apollo n. 20.

A PREDILECTA

tem por seu dever prevenir o publico de que recebeu um lindo sortimento de NOVIDADES, que abaixo se designa.

Seria prolixo dizer que são fazendas novas e de gosto, por quanto

A Predilecta ha poucos dias offereceu a concurrencia publica o seu sortimento.

Quanto a preços, quem se dignar fazer uma experiencia convencer-se-ha de que só ha o desejo de conservar nesta bella cidade, uma casa bem sortida e que pela modicidade de seus preços se torne digna da attenção de todos.

Chapéos de palha de Italia para senhoras.
Ditos de dita para meninas.
Ricos vestuarios para baptisado.
Crochet para cadeiras.
Ricas grinaldas para noivas.
Bolsinhas de velludo.
Sestinhas.
Ricos leques de madreperola.
Ditos de marfim.
Ditos de sandalo.
Ricas ligas para noivas.
Flores finas.
Chapéos de sol para senhora.
Ditos cabo de marfim.
Babadinhos e entremeios.

A PREDILECTA.

á rua do Cabugá n. 1 A.

Pedras e copos de marfim

para gamão, têm a *Predilecta*, á rua do Cabugá n. 1 A.

2$000.

Chapeuzinhos de palha enfeitados para meninas, só a *Predilecta* vende por 2$000, á rua do Cabugá n. 1 A.

Port-relogios modelos,

tem a *Predilecta*, a rua do Cabugá n. 1 A.

MEIAS DE PESO

As verdadeiras meias de seda de peso, brancas e cor de carne : á rua do Cabugá n. 1 A, na *Predilecta*.

FLORES

Tem a *Predilecta* um lindo sortimento de flores, affirmando como não ha iguaes, as de tafetá roxas e pretas.

JOAQUIM LOPES MACHADO & C.

TRAVESSA DO CORPO SANTO N. 25

VENDEM :

Vapores locomoveis dos melhores fabricantes.
Correia ingleza de diversas larguras para vapores.
Polias de differentes tamanhos.
Vaquetas para coberta de carros.
Sollas de lustro para guarda lama.
Virollas branca e amarella.
Oleado de diversas côres.
Chicotes para carros.
Pontas de lança.
Galões para guarnição de carros.
Pregos com cabeça de osso e marfim.
Carros americanos para uso de armazens.

Quem duvidar venha ver

Decedidamente a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, convencerá aos seus amigos e freguezes, de sua especialidade em correspondentes, na parte mais elegante do mundo; agora mesmo o ultimo vapor chegado da Europa trouxe uma parte de suas encommendas para o tempo de festa, constando do seguinte :

Para o bello sexo

Lindissimos brincos, alfinetes, cruzes, pulseiras e caqletas de tartaruga bordadas a ouro, assim como bonitos grampos com perolas e outras pedras para a cabeça : a Magnolia solicita do bello sexo, que prima sempre no chique e na moda, que venha ver e.......

Luxo e bom gosto

Para enriquecer e aformosear uma sala vieram lindos jarros e jardineiras de porcelana muito fina e de bonitos modellos inteiramente novos, com lindos desenhos e dourados ; assim como uma especialidade em pannos de chrochet para sofá e cadeiras.

Qual?

O moço chique e da moda que não apreciará uma linda guarnição de marfim, madreperola, ouro e plaquet, cousa lindissima e de molde especial e nunca vindo aqui ; muito bons chapeos de sol com cabo de marfim e bengalas á imitação de unicornio com cabo de madreperola, por certo nenhum deixará de vir á loja da Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, escolher qualquer destes objectos : não é caro !

Para as noivas

Riquissimos véos de blond, capellas de cera, leques de madreperola e meias de seda, tudo especial novidade e a melhor fazenda que tem vindo a este mercado.

Perfumarias

Neste artigo não precisa dar explicações, basta dizer-se os fabricantes—John Gosneill, Coudray, Lubin, Rimel e Legrand ; estas perfumarias desta vez vieram em vasos de modellos novos, e que pela sua elegancia se tornam proprios para um lindo presente.

Tranças e franjas de seda branca.

Desta vez o sortimento veio magnifico, fazenda muito boa, modellos novos e de todas as larguras.

Bonecas de borracha

Destas bonecas veio pequena porção e de diversos tamanhos.

Diademas

Lindos e de modellos novos, veio cousa muito boa.

— Vende-se arreios por um e dous cavallos, branco e amarello : rua da Florentina n. 14.

Grande liquidaçaõ de perfumarias e miudezas

O Bouquet das Damas está fazendo uma liquidação de perfumarias e miudezas ; assim tambem quer liquidar um escolhido sortimento de obra de cabellos, como sejam : coques, cachpeignes, topetes, crescentes, bucus, tranças, etc. etc. : na rua 1º de Março, antiga do Crespo n. 14, 1º andar.

Cinza (cascalho)

Para vender na fabrica do gaz desta cidade, a 1$000 rs. a carroça.

Afogados.

Vende-se uma casa de pedra e cal na rua de S. Miguel n. 123, dos Afogados, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba mecaira ; tratar na rua do Cabugá n. 3 B.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura Japoneza.

Só e unica approvada pela academia de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Verdadeiras bixas hamburguezas

Unico deposito em Pernambuco : n. 53 rua da Cadeia n. 53, primeiro andar.

A PREDILECTA.

Vio o respeitavel publico que a Predilecta apresentou se tão elegante o quanto merecia uma cidade tão adiantada como esta.

Vê o respeitavel publico que a Predilecta capricha em ter um completo sortimento de tudo quanto diz respeito á perfumarias dos principaes perfumistas, bejuterias, quinquilharias, etc., etc.

Ha de ver o respeitavel publico que a Predilecta cumprirá o seu programma em tudo, e com especialidade em preços.

Merece, portanto, a Predilecta a protecção do publico, principalmente das Exmas. familias, ao menos com suas tão respeitaveis como agradaveis presenças.

Visitai a Predilecta, e convencer-vos-hei do que é bom, bonito e elegante.

Lindos coques, luvas de fio de Escocia enfeitadas para senhora (novidade) proprias para a estação, lindos laços para peito e cabello, jarros para flores (modellos novos), enchovaes para baptisado, chapéos enfeitados para senhora a 4$ e 5$, ligas de seda para senhora a 1$500 o par, etc., etc., e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar : na rua do Cabugá n. 1 A.

CHAPEOS ricamente enfeitados para senhora e meninas a 4$ e 5$: tem a Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A.

NOVIDADE em luvas de fio de Escocia enfeitadas, proprias não só para a estação como para passeios nos bonds, nas estradas de ferro, etc. etc. : tem a Predilecta, a rua do Cabugá n. 1 A.

LIGAS de seda para senhora a 1$ o par : só a Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A

— Lehmann Fréres vendem libras sterlinas : a' rua do Crespo n. 16, primeira andar.

RIVAL SEM SEGUNDO

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Grover & Baker. Duzia a 2$000.

O RIVAL DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 50 A.

Tem para vender os seguintes objectos abaixo mencionados, pelos preços mais resumidos, como sejam : Coques modernos a 2$000, peças de entremeios bordados de diversas larguras a 500 rs. duzias de collarinhos de linho a 4$500, ditos mais finos a 5$000, lenços para algibeira a 200 rs. boa fazenda, linhas de carritel de 200 jardas a 60 rs. lã para bordar a 5$000 á libra, leques a imitação de sandalo a 1$500, lamparinas a 600 rs. a duzia, caixas com papel amizade a 600 rs. ditas com dito superior a 700 rs., envelopes a 400 rs. o cento, botinas nacionaes para homem a 4$500, fócos para crianças a 1$500, agulhas francezas a 40 rs o papel, sabonetes de alcatrão a 500 rs., agua florida verdadeira a 1$200 a garrafa, dita inferior a 1$000, frascos com sandalo a 1$000, ditos com oleo philocome a 800 e 1$000, ditos com dito babosa a 320 rs. ditos com agua de cologne a 240 e 400 rs. peças de galões branco para enfeites de vestidos de criança, a 400 e 500 rs., massos com 12 peças de trança branca a 240 rs, ditos com ditas de côres a 320 e 400 rs., duzias de phosphoros segurança a 240 rs. e a grosa a 2$400, e outros muitos artigos, que para não tornarmo-nos enfadonhos deixamos de mencionar, os quaes vendem-se baratos para acabar,

CONDURANGO.

Preparado por Storck & C. de Paris, unico que recebe directamente da republica do Equador.

Elixir de condurango, licor estimulante e depurativo.
Pó de condurango.
Extrato hydro-alcoolico de condurango.
Condurango para cosimentos, em uso externo e interno.
Tintura de condurango.

Unicos agentes em Pernambuco, pharmacia americana de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 57.

MADAPOLAÕ Francez

fino com pequeno sujo a 7$500 e 8$, na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & C.

— Vendem-se duas partes da casa terrea e sotão, sita á rua do Leão Coroado n. 5, outr'ora mangueira, com 14 quartos, quintal grande, estribaria, etc.: a tratar na rua de S. João n. 55.

NOVIDADES E PECHINCHAS
EM
FAZENDAS FINAS E ROUPAS FEITAS
NA OFFICINA
DA
LOJA DO PAPAGAIO
Tendo por mestre Mr. Charles Laurent
A
RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Mendes & Carvalho scientificam ao respeitavel publico, que acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, tanto de lãa como de linho, seda e algodão, o que ha de mais modernos do melhor gosto, e portanto convidam as Exmas. familias amigas da economia do mestica, a virem ou manderem na LOJA DO PAPAGAIO, e verão que compram fazendas bonitas e baratas por menos preço que jámais comprarão.

COMO SEJAM :

Granadinas de seda de uma só cor, largas a 1$600.

Poupelinas sarjadas de furta cor boa largura, a 1$200 o covado.

Alpacão de cores com listras de seda para enfeite, a 800 rs. o covado.

Lãazinhas de côres, em grande quantidade, de 320 a 500 rs. o covado.

Cachenez francezes para senhoras e meninas, a 3$000.

Cretones francezes para cobertas, cor fixa, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e lavradas, de cores modernas, de 560 a 800 rs. o covado.

Cobertas de fustão de lã e de outras qualidades, brancas e de côres.

Poupelinas de seda, de flôr e de quadro a 1$800 o covado.

Peças de cambraia bordada para cortinado com 25 varas.

Ditas de cambraia adamascada com 20 varas, a 12$000.

Saias bordadas muito finas de 4 e 5 pannos.

Balões de chita e de cambraia a 2$000.

Nansouks e baptistas com listras para enfeitar.

Diversas qualidades de lãasinhas e alpacas em retalhos, para todos os preços.

Bramantes de linho para lençóes, de 2$200 até 4$000.

Dito de algodão muito largo a 1$800 a vara.

Algodão largo para lençóes, a 1$000 a vara.

Atoalhado adamascado de linho e algodão.

Espartilhos de linho finos, de 3$000 para cima.

Lãazinhas largas com listras de seda, a 800 rs. o covado.

Madapolões inglezes e francezes de 5$000 até 12$000.

Algodãosinho de todas as marcas, diversos preços.

Bareges com listra de seda, a 500 rs. o covado.

Cassas francezas de cores fixas e lizas com barras, os padrões mais bonitos que se teem visto.

Chitas francezas de todas as qualidades, de 320 rs. até os cretones de 560 rs. o covado.

Cortes de cassa brancos bordados com babados de seda de cor, e branco, e outros bordados com listras.

PARA LUTO.

Véos de filó de seda pretos a 8$000.

Merinós para vestidos, bombazina, cantão, alpacas, lãazinhas, crepe, cassas e chitas, tudo em quantidade, e para diversos preços.

Groadenaples pretos, de 1$600, 2$000, 2$500 até 5$000.

Seda preta com listras assetinadas para vestidos.

Chapéos de sol de seda para meninas, a 4$000, e forrados.

Ditos para homem de 10$000 até 20$000.

Ditos de alpacas de cor e preto, para diversos preços.

Tapetes avelludados desde os mais pequenos até os maiores.

Damasco carmezim para colchas, o melhor.

Pannos de croché para cadeiras e sophás.

Cambraias victorias de todos os numeros.

Ditas transparentes inglezas e suissas, com a largura de tarlatana.

Filó de linho e de seda, branco e preto, liso, de salpico e de flores.

Camisas bordadas para senhora, de diversos preços.

Meias para senhoras, das mais inferiores até as mais superiores que teem apparecido.

PARA HOMENS E MENINOS.

Neste estabelecimento se montou uma officina, e qualquer homem que quizer vestir com gosto, achará muita variedade em camisas de cores, pannos finos e casemiras, o melhor que ha no mercado, roupa feita em quantidade, assim como camisas francezas e inglezas, lisas e bordadas, ceroulas de linho e de algodão, meias, collarinhos em grande quantidade, gravatas de todos os feitios, camisas de meia, em summa encontra de tudo que precisar para vestir com gosto e elegancia.

FORNECEM-SE AS AMOSTRAS A QUEM AS EXHIBIR E OS FIGURINOS AS FREGUEZAS DA CASA.

NON PLUS ULTRA

MACHINAS DE COSTURA

DE

Remington imperial

PREMIADAS COM MEDALHAS DE 1ª CLASSE EM MUITAS EXPOSIÇÕES E PRINCIPALMENTE NA UNIVERSAL DE PARIS DE 1867.

SÃO AS MELHORES DO MUNDO

PORQUE

1.º São mais simples.

2.º Trabalham com mais ligeireza e precisão, fazendo **mais de mil pontos por minuto**

3.º Cosem com a mesma facilidade a costura mais fina e a mais grossa.

4.º Offerecem longa duração, por serem muito fortes e bem acabadas, e não precisarem de concertos como as outras.

5.º São mais elegantes.

6.º Finalmente são mais baratas do que quaesquer outras, em relação a qualidade, pois são muito superiores ás que geralmente aqui se vendem.

Para ver e examinar, em casa de

J. S. CARNEIRO DA CUNHA

Unico agente em Pernambuco

RUA DO ENCANTAMENTO N. 5

LOJA DE JOIAS
ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias da ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Relogios de ouro, de differentes gostos e qualidades para homens e senhoras, desde o preço de 40$ até 300$, sendo estes ultimos de machinismo mais aperfeiçoado possivel e guarnecidos com diamantes.

Ditos de prata de 16$ e 40$

Rua do Cabuga' n. 5.

Moreira Duarte & C.

A SAUDE PERFEITAMENTE RESTITUIDA SEM MEDICINA, INCONVENIENCIA NEM DESPEZA PELO
SUSTENTO RESTAURATIVO DA SAUDE
Para invalidos, e meninos ou crianças de peito; o qual poupa cincoenta vezes o seu valor em outros remedios.

A Revalesciere Du Barry,

Restaurador natural que pelo seu preço economisa mil vezes os gastos que se fazem com qualquer outro tratamento.

REVALESCIERE CHOCOLATADA
EM PO'
DU BARRY DE LONDRES

Mais agradavel ao paladar que o melhor chocolate, mais nutriente que a carne, digere-se com a maior facilidade e sem irritar.

Renovando e purificando o sangue, fortifica sem irritar, o estomago, os nervos, o cerebro, e em lugar de fadigar, melhora a digestão e augmenta a energia muscular e nervosa. Tomada em agua ou em leite, de manhã e á noute, absorve e ellimina tudo quanto ha de irritante nos estomagos, nervos e cerebro, tranquilisando as pessoas, ainda as mais agitadas, trazendo-lhe um somno suave e tranquillo. As pessoas, bem como as crianças delicadas ou fracas, podem tomar uma refeição de 3 em 3 horas durante o dia, ou 2 vezes por dia sendo uma de manhã e a outra á noute.

1 kilog. deste producto alimenta mais que 10 kilogs. de chocolate puro, e por este motivo é 6 vezes menos caro que o chocolate.

Unico deposito no Brasil é em Pernambuco na pharmacia americana de

Ferreira Maia & C.
57—RUA DO DUQUE DE CAXIAS—57

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca banteira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

MADRESILVA
Praça da Independencia ns. 38 e 40.

Acaba de receber um completo sortimento de objectos de louça, vidro e porcelana, com bonitos desenhos dourados, sendo ricos jarros de todas as qualidades e tamanhos, garrafas com copos, vasos para pós de arroz, garrafinhas e castiçaes de porcelana com pingentes de crystal, todos estes objectos proprios para toilets, só na Madresilva

ALBUNS
Rico sortimento de albuns com capa de madreperola, marfim, bufalo, e chagrint de todos os tamanhos, de 50 a 200 retratos com muzica e sem ella, por preços moderados, só na Madresilva.

CAIXINHAS
Bonitas caixinhas com preparos para costura, de novo systema, sendo com tampas de crystal, fazenda de muito gosto para presentes e preços razoaveis, só na Madresilva.

LAÇOS
Completo sortimento de lacinhos ou gravatinhas para senhoras, sendo laços para pescoço e cabellos, só na Madresilva.

PANNOS
Lindo sortimento de pannos de crochet para cadeiras, sendo de diversos tamanhos e larguras, só na Madresilva.

PARA NOIVAS
Tem a Madresilva blond de sêda, branco, com ramagens e de 4 larguras, véos, capellas e especiaes sipós de flôres para guarnições de vestidos, leques de madreperola, marfim, sendo todos abertos e com sêda representando duas vistas, assim como de outras muitas qualidades, brancos de côres e pretos, fazenda nova.

CHAPEOS
Rico sortimento de chapeos para senhoras, sendo de palha da Italia e velludo, assim como ditos á pastorinhas para senhoras, meninas, sendo fazenda inteiramente nova na Madresilva.

FACAS
A Madresilva acaba de receber facas com cabos de marfim, para mesa e sobre mesa, é especialidade da Madresilva.

NOVIDADE
Bonito sortimento de meios adereços de plaquet verdadeiro, voltas de bufalo com arroz, assim como lindo sortimento de brincos e cruzes, proprios para luto, tudo de muito gosto.

RETRATOS
Completo sortimento de quadros ou passapatus para retratos de todos os tamanhos e qualidades, assim como quadros com bonitas photographias, só na Madresilva.

OBRAS DE MARFIM
Lindas carteiras para notas, carteiras para bonds, caixinhas para phosphoros, faca para cortar papel, canetas para escrever, maracás para creanças, sinetes para abrir firmas, agulheiros, e dedaes para senhoras e meninas, só se póde encontrar estes artigos na Madresilva.

LUVAS
A Madresilva acaba de receber pelo ultimo vapor a sua especial encommenda de luvas de Jouvin, para homens e senhoras, brancas, pretas e de côres.

CAIXINHAS
Ricas caixinhas com perfumarias proprias para presente, assim como bonitos vazos com pós de arroz e outros de phantasia, só na Madresilva.

GRANDE NOVIDADE
Guarnições para enfeites, franjas, tranças, galões de sêda e de algodão, de todas as côres e larguras, assim como completo sortimento de fitas de sarja, setim, chamalote e de velludo de todas as larguras e côres, só na Madresilva á praça da Independencia ns. 38 e 40.

A AGUIA BRANCA
Agua dentifrice pelo Dr *Pierre*

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente a bem conhecida e apreciada agua dentifrice.

Entremeios e babadinhos bordados.

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos entremeios e babadinhos bordados em finas cambraias tapadas e transparentes e como sempre os vende por preços commodos.

Leques pretos.

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos leques pretos, assim como outros de osso, os quaes pela variedade de seus gostos, desenhos e commodidade de preços deverão satisfazer ao comprador.

A Aguia Branca

á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu uma pequena quantidade de lindas e modernas gravatinhas para senhoras, e outro pequeno sortimento de bonitos grampos de cores, voltas de aljofar, brancas e de cores, meias de fio de Escocia, abertas, para senhoras e meninas.

Essencia de rosa

A aguia branca á rua Duque de Caxias, recebeu frasquinhos com apreciavel essencia de rosa.

Camisas bordadas para noivas

A aguia branca a rua Duque de Caxias n. 55, vende bonitas e finas camisas bordadas para noivas, ou mesmo para qualquer Sra. que aprecie o bom, e principalmente sendo como são por preços commodos; assim como modernas gollinhas e punhos, tambem bordados.

Meias de lãa
para homens e senhoras

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu mui finas meias de lãa para homens e senhoras, e como sempre vende-as por preço commodo.

Espelhos grandes

A loja da Aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu espelhos grandes com molduras envernisadas e douradas, e como sempre vende-se barato.

Capellas com véos e sem elles.

A loja da Aguia Branca recebeu lindas capellas com véos e sem elles, tendo nellas variado sortimento e preços, os quaes são sempre commodos vista da delicadeza e perfeição com que são feitas: os pretendentes dirijam-se a dita loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50 que serão servidos satisfactoriamente.

A Aguia Branca

A' rua do Duque de Caxias n. 50, acaba de receber:

Completo sortimento de flôres finas sendo rosas e ramos com botões.
Bonitos porta-bouquets com cabo de madreperola.
Delicadas capellas com véos e sem elles para noivas.
Ricos leques todos de madreperola.
Ditos de osso com coloridos e delicados lavores.
Escovas com cabos de madreperola para dentes.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e tirar bichos.
Luvas de seda de cores imitando pellica.
Pulseiras de tartaruga com dourados.
Caixinhas com musicas e arranjos para costura.
Escovas de baleia com marchetados de madreperola para facto e cabello.
Retroz francez em carreteis e meiadinhas.
Seda froucha para bordar.

Meias listradas para meninos e meninas.

A Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente d'aquellas finas e bonitas meias listradas para meninos e meninas.

— Em casa de Borstelmann & C., rua do Commercio n. 10, vende-se:
Vinho de champagne, marca Clicquot.

Velas stearinas

de superior qualidade para carros, tem para vender, na rua do Vigario Thenorio n. 26.

Madreperola

Ricos adereços de madreperola, o que ha de mais moderno; tem a
PREDILECTA
á rua do Cabugá n. 1 A.

— Cadeiras oratorias com assento de palhinha 10$000 cada uma: no caes do Apollo, armazem de Tasso Irmãos & C.

PRODUCTOS de J.-P. LAROZE
PHARMACEUTICO, 2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, PARIS.

XAROPE DEPURATIVO
DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS
Com IODURETO de POTASSIO

O Iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de cascas de laranjas amargas, é aturado sem perturbação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receitar-o para todas as complicações nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

XAROPE TONICO ANTI-NERVOSO de cascas de laranjas amargas.
35 annos de successos attestão a sua efficacia para curar: *as doenças nervosas, agudas ou chronicas, as gastrites, gastralgias; e facilitar a digestão.*

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga.
E' sob a forma liquida que mais facilmente se assimila o ferro; n'esta forma é preferivel as pilulas e pastilhas em todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos.

DENTIFRICIOS LAROZE
COM QUINA, PYRETHRO E GAIACO

Elixir dentifricio, para a alvura e conservação dos dentes, curando as dôres causadas pela caria ou produzidas pelo contacto do calor ou do frio.

Pó dentifricio, com base de *magnesia* para a alvura e conservação dos dentes, provenindo a descarnadura, preservando o tartaro de que empede a reproducção.

Deposito em *Rio de Janeiro*, E. Chevelet; em *Pernambuco*, P. Maurer e C°; em *Maceió*, Falcão Mão; em *Pelotas*, Antero Leivas; em *Bahia*, Da Rocha; em *Porto Alegre*, José Bello; em *Maranhão* Ferreira e C°; em *Ouro Preto*, C. J. V. Welerson; em *Santa Catharina*, S. Schutel; em *Montevidéo*, G. Imbert; em *Buenos-Ayres*, Etchegaraborda.

MACHINAS DE COSTURA
DE
SINGER MANUFACTURING COMPANY
Grande reducção de preços !!!
!!! 90$000. 90$000. 90$000 !!!

AVISO ESPECIAL

A alta reputação obtida pelas machinas fabricadas pelo

SINGER MANUFACTURING COMPANY

tem levado diversas pessoas a fabricar imitações que ellas vendem quasi sempre sob pretexto de serem ellas fabricadas pelo systema Singer.

NENHUMA MACHINA SINGER E' LEGITIMA SE NÃO LEVA ESTA MARCA FIXA NO BRAÇO DA MACHINA.

PARA EVITAR CONTRAFACÇÕES NOTEM-SE BEM TODOS OS DETALHES DA MARCA.

MARCA DA COMPANHIA

A companhia, desejando proteger seus amigos e freguezes contra as imitações, tem adoptado a marca acima representada.

Previne-se ao publico de não comprar machinas que não levem a marca da companhia.

W. H. CHAPMAN
UNICO AGENTE
N. 45 Rua do Imperador N. 45

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Pede obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada

HESPERIDINA

Faz muito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa; ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invéjar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

UNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr e animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1° andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Hotel de l'Univers, rua do Commercio.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

Creme de sob-nitrato de Bismutho

O sob-nitrato de Bismutho é um destes raros medicamentos que póde-se qualificar de heroicos; com effeito se emprega com um successo sempre assegurado contra todas as lesões das vias digestivas, taes como—diarrhéas, dysenterias, gastrites, gastralgias, dores do estomago e da barriga, ulcerações dos intestinos.—Cada vidro acompanha uma colher que é a dóze. Deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Pepsina medicinal adoçada.

O melhor preparado para combater todas as molestias do estomago. Cada frasco acompanha uma colher de prata, dóze que se deve tomar. Deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Vinho da Madeira

engarrafado e de superior qualidade, por preço multissimo barato: vende-se no armazem da Companhia Pernambucana n. 16.

ATTENÇÃO

— Vende-se um sitio no lugar Capoeiras, distante desta villa 1/2 legua, com as dimensões e commodos abaixo: meia legua de fundo, boa casa de vivenda e outras, para criados, banho, farinha, etc. [illegible] frucferos, [illegible] no caminho de [illegible] e Limoeiro, e que provavelmente tem de passar a estrada de ferro: quem o pretender entenda-se com seu proprietario na rua da Alegria n. 1, em Pão d'Alho.

Bom predio

Vende-se cerca de duas terças partes do sobrado de 3 andares e grande sotão, sito á rua da Imperatriz n. 33, tendo no quintal quartos para escravos, estribaria, etc.: a tratar á rua do Marquez de Olinda, escriptorio n. 49.

ACO e ferro em verguinha.
ARADOS e grades para lavrar a terra.
BOMBAS americanas.
CAMAS para meninos, solteiros e casados.
CARRINHOS de mão.
CHUMBO em cano, lençol, barra e munição.
COBRE em lençoes e arruellas.
COFRES de Miner e outros.
COUROS preparados.
CIMENTO de Portland.
CHAPAS para cobrir casas.
ELECTRO-PLATE em obras finas.
ENXOFRE, limalha e salitre para fogueteiros.
ESPINGARDAS, rewolvers e pistolas.
ESTANHO, em verguinha e barras.
FOLHAS DE FLANDRES, grandes e pequenas.
FOGÕES americanos e inglezes.
FORMAS para purgar assucar.
FELTRO para caldeiras.
MACHINAS a vapor.
DITAS de lavar roupa e picar carne.
DITAS de cortar fumo, estivar algodão (macacos.)
DITAS de descaroçar algodão á mão e a vapor.
OLEOS, azeites, sabão e trincal.
PAPEL de diversas qualidades.
PEZOS francezes de todos os tamanhos.
PRENSAS para copiar cartas.
TACHOS estanhados.
ZINCO em folhas lisas e forradas.

SHAW HAWKES & C.
RUA DA CRUZ N. 4
(Rua do Bom Jesus)

POTASSA

Em barricas de 33 kilos ou 72 libras liquidos, 18$000 a barrica

Tem para vender na grande drogaria e armazem de tintas, recebidas directamente da Europa pelo ultimo vapor, na rua Duque de Caxias n. 34, outr'ora rua das Cruzes.

AGUA MINERAL DE VECHY
Em meias garrafas
AGUA ALCALINIO GAZOZA DE VIDAGO

Tem estas aguas recebidas directamente da Europa na grande drogaria e armazem de tintas na

Rua Duque de Caxias n. 34
Outr'ora rua das Cruzes

NOVIDADE
Aos senhores fumantes

Completo sortimento de novos artigos para fumantes, alguns raros neste mercado; como sejam:
Ponteiras de espuma verdadeira para charutos e cigarros, de muito bonitas fórmas e diversos preços.
Ponteiras com ambar cereja e espuma, para charutos e cigarros.
Ponteiras de ambar para charutos e cigarros, de differentes tamanhos, gostos e preços.
Cachimbos de espuma verdadeira, de differentes fórmas e diversos preços.
Cachimbos de massa imitação de espuma, de diversos tamanhos e preços.
Cachimbos de madeira de differentes formas, qualidades e preços, o melhor que se pode desejar neste genero.
Uma grande variedade de bolças para fumo, de diversas qualidades.
Fumo para cachimbo e cigarros, sendo:
Novo caporal (imitação do fumo francez).
Best Bird'Seye (Olho de Passaro) imitação do fumo inglez.
Flor do Brasil e outras qualidades.
Este fumo vende-se por metade do preço do que vem do estrangeiro, e não lhe é inferior, como é facil verificar.
Os preços do fumo tem abatimento de 5 a 20 %, conforme a quantidade que se comprar.
Na fabrica á vapor de cigarros, rua larga do Rosario n. 21, antiga rua do Quartel de policia.

CANDIDO A. S. DA MOTTA & C.
teem para vender em seu armazem a travessa da Madre de Deus n. 14
O SEGUINTE

Vinho velho do Porto do melhor que póde vir a este mercado.
Dito Bordeaux de differentes qualidades.
Dito velho da madeira.
Dito velho do Xerez superior.
Dito velho do Borgonha.
Champagne de superior qualidade.
Papel para forro por preço muito diminutto.
Dito para cigarros de todas as qualidades.

PAPEIS PINTADOS
20,000 PEÇAS A' ESCOLHER
Gosto moderno do mais simples ao mais elegante
PARA SALÕES

Papeis adamascados, assetinados, avelludados, brancos, verdes, azues, carmezim, cor de perola, com flores e frizos dourados.

Para gabinetes e quartos de dormir

Papeis com lindos lavôres, a imitação de madeira envernisada, flores e riscados, com frizos de cores e dourados.

PARA SALAS DE JANTAR

Papeis de differentes desenhos, paisagens, caçadas, pavilhões, jardins e gosto chinez.

Guarnições

De todas as ordens: toscana, dorica, jonica, corinthia e composita.

Quem tiver gosto e quizer preparar com luxo salões, gabinetes, salas de jantar e quaesquer aposentos, encontrará o que ha de melhor e de mais barato nesse genero.

Affiança-se que nesta provincia, actualmente não ha sortimento igual. E' recommendavel pelo preço.

Vende-se em grosso e a retalho.

RUA DO COMMERCIO N. 32 2° ANDAR
ENTRADA PELA RUA DO TORRES

ODILON DUARTE
CABELLEIREIRO
N.—82 RUA DA IMPERATRIZ—N. 82
PRIMEIRO ANDAR

Tem a venda em seu estabelecimento um grande e variado sortimento de obras de cabellos o que ha de mais moderno e elegante neste genero, e vende mais barato que outro qualquer.

Tabella dos preços.
Cachpeigne de 15$000 a 20$000.
Chignon variados de 15$000 a 30$000.
Tupets de 6$000 a 12$000.

Tabella para aluguel.
Um coque de trança 2$000.
Um cachpeigne 2$000.
Penteado de um coque 1$000.
Dito de um cachpeigne 1$000.

No mesmo estabelecimento penteiam-se senhoras, na cidade ou seus arrabaldes, e fazem-se penteados especiaes pelos ultimos figurinos a escolher, para casamentos, bailes, soirée, etc., etc.

LITTERATURA.

DIREITO INTERNACIONAL.

ESTUDOS SOBRE PONTOS RELATIVOS Á THEORIA E PRATICA DOS TRATADOS EM GERAL, POR JOAQUIM TEIXEIRA DE MACEDO, PRIMEIRO OFFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

(Conclusão)

As palavras que sublinhei constituem um ponto muito controverso entre os publicistas de grande fama.

Todos admittem o principio de que tudo deve ficar provisoriamente no mesmo estado em que se achava antes de concluido o armisticio ou a tregua. Mas qual o modo pratico de observar o principio? Nisso está a questão, que, como adiante recordarei, teve uma applicação mui celebrisada durante o ultimo assedio de Paris pelas tropas allemães.

Não é licito, por exemplo, dizem alguns autores, continuar obras principiadas, quer para o ataque ou a defesa, nem erigir *novas fortificações*, nem introduzir provisões e soccorros na praça por qualquer meio que o exercito sitiante de uma praça possa impedir, não se achando suspensas as hostilidades; semelhantes actos são uma violação fraudulenta do armisticio.

Silvestre Pinheiro, nas suas annotações á obra de Vattel (III, § 245), propoz em idioma francez a seguinte formula: *de ne rien faire de ce que l'ennemi aurait été intéressé d'empêcher et que, sans la trêve, il aurait probablement empêché.*

Heffter de seu lado, citando essa fórmula, opina ser preferivel como mais exacta a que elle mesmo redigio nos termos que acima traduzi sublinhando-os. Entende, pois, que para fortalecer e segurar (*Zur Befestigung und Sicherung*) as obras, existentes até ao momento da tregua, cada belligerante tudo póde fazer; entretanto que, segundo Silvestre Pinheiro, não seria licito a um sitiado, v. gr., concertar as suas muralhas esboroadas pelo canhão inimigo, nem construir novos reductos ou outras obras secundarias de defesa; e taes são precisamente dous dos pontos mais questionados. Mas, ainda na opinião do publicista allemão, « é fóra de duvida que o sitiante não póde continuar os seus trabalhos de sitio. »

Nestas circumstancias, é impossivel apontar uma regra certa que sirva para todos os casos.

Pelo que se refere á guerra franco-prussiana de 1870—1871, observarei unicamente que ella apresenta factos tão colossaes que difficil teria sido applicar-lhe principios que, além de controversos, só regulam em casos ordinarios e de proporções menores. Nunca se vio, por exemplo, um assedio como o de Paris.

Quando alli se tratou de um armisticio para proceder se em toda a França ás eleições para uma assembléa constituinte e a Prussia não annuio á condição proposta pelos francezes de poderem introduzir provisões na praça durante os estipulados 20 dias de armisticio, porque tambem os sitiados não queriam conceder em compensação aos sitiantes um ou dous dos fortes que circumdavam Paris. Em principio, os prussianos tinham razão de exigir essa ou outra compensação, porque a entrada de provisões alterava sensivelmente o estado *provisorio* da praça. Mas, por outro lado, os parisienses não podiam razoavelmente consentir na entrega dos fortes; teria sido isso o mesmo que permittir aos seus inimigos que erigissem novas fortificações ou proseguissem nas obras de assedio.

O accordo, pois, era summamente difficil, desde que por uma ou outra fórma se alterasse o *statu quo* anterior á suspensão de armas; e com effeito, como sabem, mallogrou-se a negociação daquelle armisticio.

A respeito dessas convenções militares, limito me aos apontamentos queprecedem.

Aqui termino o meu trabalho.

Não faço menção de muitas outras especies de convenios que se reduzem a escripto por meio de *notas, protocollos, reversaes*, etc. Além de não admittirem estes documentos formas fixas e invariaveis com os tratados, participam de um estylo commum a muitos outros actos publicos de categoria diversa, e cuja analyse tambem é differente no methodo de faze-la.

Em 29 de julho de 1872.—*Joaquim Teixeira de Macedo*, 1.° official da secretaria de estado dos negocios estrangeiros.

OFFICIO DO MINISTRO BRASILEIRO EM VIENNA D'AUSTRIA, SOBRE O POETA PERNAMBUCANO BENTO TEIXEIRA PINTO.

Vienna, 8 de outubro de 1872.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia.—A licença concedida por V. Exc. e de que me aproveitei no mez de julho anterior, antes de receber as ordens do governo imperial para ir a S. Petersburgo, foi para as nossas lettras de mais proveito do que eu havia imaginado ao pedi-la. Não só, por meio della, consegui elucidar os pontos que me propunha, como tive occasião de encontrar e de examinar, na bibliotheca publica de Lisboa, quando menos o pensava e já em vesperas de regressar, o exemplar, talvez unico existente, do monumento mais antigo da litteratura nacional, de que havia noticia,—o poema em oitavas rimadas do pernambucano Bento Teixeira Pinto, intitulado *Prosopopeia*.

Conhecendo o interesse que V. Exc. toma pelo lustre e progresso das lettras no Brasil, e desejando associar publicamente, como é de justiça, o nome de V. Exc. a uma tão importante noticia, me animo a dirigir-lhe estas linhas, rogando se digne concorrer para que ellas obtenham a devida publicidade.

Tão embrulhadas eram as noções que corriam á cerca de Bento Teixeira Pinto, tantas vezes nos havia enganado o abbade Barbosa, com o pouco criterio posto em muitas das especies incluidas na sua volumosa *bibliotheca lusitana* que, não se encontrando as obras attribuidas ao mesmo Bento Teixeira, para, pelo seu repetido exame, se poder formar um juizo critico bem fundamentado, por minha parte, mais de uma vez, preferi passar por omisso, e não tratar delle com ligeiresa, e de fórma que, com o tempo, me visse obrigado a desdizer me. Tal é o espirito da doutrina do artigo, biographico e de polemica, que, a respeito do mesmo Bento Teixeira, foi por mim publicado em 1851, no tomo 13 (6.° da 2.ª serie) da *Revista* do Instituto Historico Brasileiro, pags. 402 a 405 do caderno n. 19. primeiro que me coube a honra de ultimar e publicar como 1.° secretario do mesmo instituto.

As duvidas já por mim, desde tempos antes nutridas ácerca da genuinidade dos escriptos attribuidos ao mesmo Bento Teixeira foram tambem a causa por que não fiz dellas menção no ensaio da historia litteraria no Brasil que serve de introducção ao *Florilegio da poesia brasileira*, ensaio que recebeu as honras de ser adoptado e reproduzido pelo fecundo editor das cousas patrias o Sr. Dr. Mello Moraes, e que foi a principal fonte em que o pouco talentoso academico austriaco Fernando Wolf bebeu a melhor parte das noticias, relativas aos tempos coloniaes, para redigir a sua chamada *Historia da litteratura brasileira*.

As duvidas ficam ainda subsistindo ácerca do livro manuscripto *Dialogos das grandezas do Brasil*, e subsistiram emquanto o manuscripto não puder ser de novo consultado, por haver sido levado da bibliotheca publica de Lisboa, a que pertence, para essa capital ha mais de vinte annos, sem que o depositario proseguisse na publicação começada no *Iris*.

A'cerca porém da relação do naufragio da náo *Santo Antonio* e do poema *Prosopopeia* cessaram todas as duvidas.

O poema, já por muitos julgado perdido, sorte que tem corrido varios outros livros impressos, resurge, graças á fortuna de se haver conservado um exemplar. A relação do naufragio, publicada conjunctamente, causando confusões ácerca do seu verdadeiro titulo, verifica se não ser obra de Bento Teixeira, conforme tinha já sido por mim annunciado desde 1857.

Eis os factos: consegui ver, na bibliotheca publica de Lisboa no dia 18 de julho deste anno, um livro de 4.°, impresso em 1601, sem paginação, contendo ambas estas composições; primeiro a relação do naufragio, e depois o poema *Prosopopeia*; com a circumstancia de se declarar no mesmo livro que esta edição de 1601, com uma tiragem de mil exemplares, era já a segunda e havia sido precedida de outra tambem de mil exemplares (e porque na primeira impressão se não fizeram mais que mil livrinhos, se quer fazer agora mais outra impressão de outros mil livrinhos... accrescentando-lhe mais estes cadernos que andam a elle unidos, que se não puzeram na impressão por esquecerem. »)—Não se diz em que anno essa primeira edição havia sido feita, nem provavelmente o saberemos, se, por algum feliz acaso, não vier ainda com o tempo a apparecer della um exemplar, como apparece este da segunda de 1601.

A relação do naufragio e em substancia a mesma, reproduzida na *historia tragico-maritima*, que se encontra reimpressa no supramencionado tom. 13.° da Revista, desde a pag. 279 até a pag. 314. Estas reproducções acham se entretanto viciadas, contendo alguns retoques, sendo, entre elles, de maior importancia os que descobrem o nome do autor ou autores da mesma relação; constando do proprio texto desta que fôra originariamente posta por escripto, a rogo de Jorge de Albuquerque, pelo piloto Affonso Luiz (« Affonso Luiz.. lhe pedia quizesse pôr em lembraça todas as cousas que acontecessem na dita viagem, por serem muytas, etc muy grandes, num memorial que fez, não pôde pôr em lembrança mais que as que se escreverão neste livrinho »..) que vinha de passageiro na mesma não; e que logo o trabalho deste Affonso Luiz, para ser submettido á impressão, « foi arranjado por Antonio de Castro, que sabemos hoje ter sido mestre de D. Duarte (não D. Theodorio,) filho dos duques de Bragança D. João e D. Catharina.

Estas circumstancias são até confirmadas por uma declaração, em lettra de mão antiga, que se lê no principio do livro e diz assim: « Antonio de Castro, mestre do Sr. D. Duarte, escreveu este naufragio; e Bento Teixeira Pinto fez a *Prosopopeia* que vem junto no fim. E é engano dizer-se na reimpressão que se fez com o titulo de historia dos naufragios onde viciaram este e lhe deram por autor Bento Teixeira Pinto o que é falso pois foi o dito Antonio de Castro como consta adiante na 6ª lauda deste livro, cujo paragrapho e noticia lhe tiraram e omittiram com outras mais, etc. »

Assim pois: a confusão, em supporem-se obras de um só autor ou uma só estas duas composições proveio de se haverem ambas ellas associado n'um só livro; e isto porque tanto uma como outra tem por fim commemorar as façanhas do terceiro donatario de Pernambuco, nascido em Olinda, em abril de 1539, e tão pouco feliz no mar como na Europa e Africa, depois de haver conseguido apaziguar a capitania em que veio a succeder, mas digníssimo de ser cantado em uma grande epopéa nacional. Ainda quando nada mais soubessemos dos feitos e virtudes do primeiro herói pernambucano do que os constantes da referida relação,—de como pacifico na capitania durante 5 annos, e de quanto se passou nos 4 mezes dessa infausta viagem, desde Pernambuco ao cabo da Roca (não cabo de S Roque, como disse alguem na pagina 275 do mencionado tomo 13° da Revista), e do valor e esforço com que resistio ao inimigo, e da generosidade e abenegação com que depois procedeu,—materia de sobra dariam esses feitos para a apotheose do mesmo herói, que ainda (1572—1576) voltou a governar Pernambuco; regressando ao reino, para passar á infeliz jornada d'Africa, onde ficou prisioneiro, com umas nove feridas; conseguindo depois resgatar-se; e vindo a casar e a dotar o Brasil com dous bons servidores, seus filhos:—o fiel chronista 1° conde de Pernambuco, e um dos seus primeiros cabos de guerra, o general Mathias de Albuquerque, 1° conde de Alegrete.

Quanto ao poema de Bento Teixeira Pinto, indizivel foi a satisfação por mim experimentada ao saudar e fazer o conhecimento desse thesouro das lettras nacionaes; satisfação só minorada pela pena que me acompanhou de não ter á minha disposição tempo para desde logo copiar e publicar o poema todo. Já porém que isso me foi impossivel, vou, com a presente noticia, tratar de despertar a esse respeito a curiosidade publica, certo de que, com esta simples noticia, não faltará quem trate de a fazer copiar e imprimir. E até para mais aguçar semelhante curiosidade, dexarei de dar aqui a analyse do poema, contentando me com o apresentar uma pequena amostra delle, transcrevendo as seguintes oitavas, que tambem incluo no « segundo supplemento » (que está no prelo) do 3° volume de meu pequeno *Florilegio*. Nestas oitavas encerra o autor a

DESCRIPÇÃO DO RECIFE DE PERNAMBUCO.

« Para a parte do sul, onde a pequena
Ursa se vê, de guardas rodeada,
Onde o céo luminoso mais serena
Tem sua influição, e temperada,
Junto da nova Lusitania, ordena
A natureza, mãi bem attentada,
Um porto tão quieto e tão seguro
Que para as curvas náos serve de muro.

« E' este porto tal, por estar posta
Uma cinta de pedra, inculta e viva,
Ao longo da soberba e larga costa
Onde quebra Neptuno a furia esquiva.
Antre a praia e pedra descomposta
O estanhado elemento se deriva
Com tanta mansidão que ua fateixa
Basta ter a fatal Argos anneixa.

« Em o meio desta obra alpestre e dura
Ua boca rompeu o mar inchado,
Que na lingua dos barbaros escura
Paranambuco de todos é chamado:
De *Para-ná*, que é mar, *Puca* rotura,
Feita com furia desse mar salgado,
Que sem no dirivar, commetter mingua
Corôa de mar se chama em nossa lingua.

« Par'á entrada da barra, á parte esquerda,
Está ua lagem grande e espaçosa
Que de piratas fôra total perda
Se ua torre tivera somptuosa,
Mas quem por seus serviços bens não herda
Desgosta de fazer cousa lustrosa
Que a condição de rei, que não é franco,
O vassallo faz ser nas obras manco. »

Termino ponderando que por ventura estes dous ultimos versos, publicado no reinado do tyranno Filippe 3° fariam que o poema fosse supprimido; e dahi se originasse a sua tão excessiva raridade.

Aproveito esta occasião para reiterar a V. Exc. os protestos da alta consideração com que tenho a honra de se de V. Exc. etc, *Barão de Porto-Seguro*.

Instrucção publica

OFFICIO DO MINISTRO BRASILEIRO EM HESPANHA.

Madrid, 26 de julho de 1872.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia.—Em obediencia ás ordens de V. Exc., tenho a honra de transmittir-lhe os esclarecimentos que consegui colligir relativamente á instrucção publica deste paiz.

Peço respeitosamente desculpa a V. Exc. da demora e imperfeição deste trabalho.

Ao consummar-se, em 1868, a revolução radical que derrocou o throno secular de Izabel II, era natural que a instrucção publica chamasse particularmente a attenção dos que se apregoavam regeneradores da Hespanha.

Em documentos officiaes, e publicações periodicas, era descripto o antigo regimen com cores tão carregadas, tão antitheticas ao regimen liberal, que não se concebe como sem temeridade podia este ser inaugurado, sem que se preparasse primeiro a nação para comprehende-lo, sanccionar e consolidar suas infalliveis conquistas.

« A liberdade (diz Julio Simon) vive de sacrificios até no momento em que tenha crescido bastante com os costumes e o bom senso publico, para viver com suas proprias forças. Ella nada tem que temer de ninguem quando não tem mais razão para temer-se.

A transformação das instituições sociaes e politicas, como sabiamente observa Alvens, presuppõe a transformação das convicções, das crenças, dos costumes de todas as tendencias de um povo.

Foi por não ter reconhecido essas verdades que os revolucionarios de 1868 não conseguiram todas as conquistas que ambicionavam, que ruidosamente promettiam associar ao triumpho da sua causa.

Para espancar as trévas em que o paiz era descripto como submerso, para destroçar a influencia theocratica, que o anniquilava, para dar luz e vigor a um povo renascido á liberdade, proclamou-se a liberdade do ensino, fazendo extensiva a este a applicação dos principios com que a sciencia economica promove o progresso industrial.

A liberdade do ensino apregoada, em 1868 como a grande regeneradora da instrucção publica já tinha tido um defensor eloquente no duque de Rivas; gloria immorredoura da Hespanha. Enthusiasta da liberdade de ensino, como revelam seus admiraveis escriptos, o duque de Rivas combatia, porém, essa tendencia de assimilar a instrucção publica á industria, e sujeita-la aos principios da economia social. « Com a industria (dizia elle) não se attende senão ao util; no saber ha tambem que considerar o bello. O saber agrada porque é formoso, porque é nobre, e porque inspira ás almas sentimentos elevados; o saber é tambem objecto de nossas indagações, porque é util, porque serve para muitas coisas na vida, porque inventa mil meios de centuplicar as nossas forças e augmentar as nossas commodidades. O bello da sciencia dá impulso á civilisação moral, e o util á civilisação material. »

E' natural que me incline a uma autoridade como a do duque de Rivas, sem pretender com isso escurecer os elevados propositos e as patrioticas aspirações que eloquentemente formularam os actuaes reformadores hespanhoes, ao consummar-se a revolução de 1868.

A primeira applicação do principio da liberdade do ensino, como a comprehenderam os revolucionarios de 1868, consta dos decretos expedidos pelo governo provisorio a 14 e 21 de outubro daquelle anno. Transcreverei adiante as disposições do primeiro, que se referem exclusivamente á instrucção primaria, e passarei a apontar do segundo, as disposições que me parecem mais importantes, e que são as seguintes:

Art. 5.° O ensino é livre em todos os seus gráos e qualquer que seja a sua classe.

Art. 6.° Todos os hespanhoes estão autorisados para fundar estabelecimentos de ensino.

Art. 11. Os professores poderão designar o livro de texto, que se ache mais em harmonia com suas doutrinas e adoptar o meio de ensino que julgarem mais conveniente.

A lei vigente de instrucção publica é de 9 de setembro de 1857, com as alterações que foram decretados desde o anno de 1868.

Segundo as bases adoptadas na citada lei, a instrucção publica divide-se em tres periodos, a saber: primaria, secundaria e superior.

A instrucção primaria divide-se em elementar e superior.

A instrucção primaria elementar comprehende os seguintes estudos; 1.° doutrina christã e noções de historia sagrada, accommodadas á infancia; 2.° leitura; 3.° escripta; 4.° principios de grammatica da lingua castelhana, com exercicios de ortographia; 5.° principios de arithmetica; com o systema legal de pesos, medidas e moedas; 6.° breves noções da agricultura, industria e commercio, segundo as localidades.

A instrucção primaria superior abraça, além de uma prudente ampliação das materias que ficam designadas, as seguintes: 1°. principios de geometria, de desenho linear e de agrimensura; 2.° rudimentos de historia e geographia, especialmente da Hespanha; 3.° noções geraes de physica e historia natural accommodadas ás necessidades mais communs da vida.

Nas escolas elementares e superiores de meninas, supprimio-se o ensino de rudimentos de agricultura, commercio e industria, de geometria, desenho linear, agrimensura, physica e historia natural, sendo esse ensino substituido por lavores apropriados á educação das alumnas, pelos elementos de desenho applicavel aos mesmos lavores, e por ligeiras noções de hygiene domestica.

Parecia natural que fosse alterada essa legislação na parte que impõe a obrigação de aprender a doutrina christã e os elementos de historia sagrada, á vista da tendencia que, desde os primeiros momentos da revolução de 1868, mostraram os reformadores de segregar completamente a religião do ensino official, para acabar nelle com o espirito theocratico de que o diziam eivado. Essa anomalia, que se tornou mais saliente depois que pela constituição foi proclamada a liberdade de cultos explica-se pela necessidade de contemporisar com os sentimentos da nação hespanhola, pouco propensa em materia religiosa, a fazer concessões aos innovadores politicos.

Pelos arts. 7 e 8 da citada lei de 9 de setembro de 1857, o ensino primario elementar é obrigatorio para todos os hespanhóes. Os pais e tutores estão obrigados a enviar os seus filhos ou pupillos ás escolas publicas, logo que tenham seis a nove annos de idade, a menos que não proporcionem-lhes aquelle ensino em suas casas ou em estabelecimentos particulares. Os pais e tutores que não cumprirem com esse dever, depois de admoestados pelas autoridades, soffrerão a multa de 2 a 20 reaes.

Partidario do ensino obrigatorio, que com tanta eloquencia defende Jules Simon no seu livro que tem por titulo *L'Ecole*, não posso deixar de applaudir a sua consagração na legislação hespanhola, que só merece-me reparo pela sancção inefficaz que liga á applicação daquelle principio, que não exagero qualificando-o de humanitario.

Nos primeiros dias do reinado de Fernando VII, os reformadores hespanhóes que se mostraram menos ardentes do que os do anno de 1868 em suas aspirações de progresso, por certo foram mais previsores quando na constituição de 1812 exigiam para o exercicio dos direitos de cidadão (a datar do anno de 1830), que se soubesse ler e escrever.

Essa disposição em que se contém o principio do ensino obrigatorio, não foi reproduzida nas constituições que foram posteriormente promulgadas neste paiz. E' isso para lamentar, porque, no meu entender, ella exerceria salutar influencia na legislação especial de instrucção publica que depois foi decretada, e adiantaria a solução de um problema, que talvez seja da maior importancia para a transformação radical dos destinos deste povo.

O ensino primario é gratuito para os que provém a impossibilidade de retribui lo, nos termos da lei de 9 de setembro de 1857.

Em nenhum paiz se liberalisou tanto como na Hespanha os dons da instrucção publica, e entretanto não se póde dizer que, por seu progresso e desseminação de luzes, esta nação atteste que aproveitou-se dessa prodigalidade no ensino.

O ensino superior gratuito contou aquinumerosos partidarios mas teve um implacavel adversario no duque de Rivas, que exerceu incontestavel influencia na reforma da instrucção publica deste reino. O demasia do incremento de certas carreiras o levava a combater os meios que facilitassem o ingresso nas mesmas. « Teremos (dizia elle) menos theologos, menos jurisconsultos, menos medicos; porém, haverão mais lavradores, mais artesãos, que, com proveito seu e da patria, trabalhem em dar impulso a quanto constitue a civilisação material das nações. »

O ensino gratuito primario era o unico que merecia a sua adhesão. Convém generalizar (opinava elle) a instrucção primaria de modo que, a ser possivel, não haja um só individuo em toda a sociedade que a não tenha; porque, não ha situação nem circumstancia da vida que della não necessite.

Reconhecendo a importante missão assiglada ao ensino primario polos povos amantes da liberdade, o governo provisorio apressou-se a formular o seu criterio a respeito daquelle ensino em um decreto datado de 14 de outubro de 1868, que contém as seguintes disposições:

1.° A lei de instrucção primaria de 2 de junho ultimo e o regulamento publicado para sua execução ficam revogados.

2.° Restabelece-se provisoriamente a legislação anterior á dita lei em tudo quanto não se opponha ás disposições contidas neste decreto.

3.° O ensino primario é livre Todos os hespanhoes poderão exercital-o e estabelecer e dirigir escolas sem necessidade de titulo nem autorisação prévia.

4.° Os mestres empregarão os methodos que reputarem melhores no exercicio da sua profissão.

5.° Ficam derogados todos os privilegios concedidos ás sociedades religiosas em materia de ensino.

6.° Serão mantidas com fundos publicos as escolas que se julguem necessarias para generalisar a instrucção primaria no povo.

7.° Os mestres de escolas publicas terão as condições que exigem as leis, e serão nomeados pelas municipalidades respectivas.

8.° A estas corresponde pagar directamente as dotações dos professores e os outros gastos dos estabelecimentos locaes de ensino primario.

9.° São restabelecidas as escolas normaes supprimidas pela lei de 2 de junho ultimo.

10. Os professores desses estabelecimentos que, tendo sido nomeados legalmente, estavam no exercicio do seu cargo ao tempo de verificar-se a suppressão, serão repostos pelos governadores das provincias logo que provem a posse em que estavam de seus lugares e a legalidade da sua nomeação.

11. Haverão juntas de ensino primario locaes e provinciaes.

12. As juntas provinciaes se comporão de nove individuos, e as locaes de quinze nas localidades de cem mil habitantes, de nove nas que não chegarem a esse numero de habitantes, e tiverem mais de dous mil, e de cinco nas outras localidades.

13. Os primeiros serão nomeados pelas deputações provinciaes, e os segundos pelas municipalidades.

14. O presidente e secretario das juntas serão eleitos por estas.

15. O governo apresentará ás côrtes constituintes um projecto de lei de ensino primario.

Madrid, 14 de Outubro de 1868.—O ministro da fazenda, *Manoel Luiz Zorrilla*.

As escoles normaes, restabelecidas pelo decreto que acabo de transcrever, corresponderam nos primeiros tempos da sua fundação aos elevados propositos dos que as transplantaram para este paiz. Gil de Zarate, a quem deve a sua patria importantissimos serviços no ramo da instrucção publica, resume com estas palavras o pensamento generoso que presidio á creação das escolas normaes:

« Não é bastante que o mestre possua os conhecimentos que a sua profissão requer; necessita saber transmiti-los; necessita educar ensinando; e esta arte não se adquire sem uma aprendizagem previa. O magisterio exige, portanto, uma carreira, e escolar onde se possa segui-la; requer tambem uma vocação decidida que só se desenvolve com o conhecimento theorico e pratico de seus penosos deveres. E' além disso altamente perigoso para a sociedade deixar ao acaso a educação da infancia. Se um máo medico damna o homem physico, um máo mestre damna o physico e moral, fazendo degenerar as faculdades corporaes, embotando as intellectuaes, e depravando as boas inclinações.

A instrucção primaria atravessa neste momento uma phase tão precaria, em consequencia da falta de pontualidade nas pagas dos mestres de escolas, que não é facil esperar que as escolas normaes recuperem tão cedo o seu antigo esplendor.

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM

LIÇÃO AO MESTRE

ROMANCE

POR

A. A. TEIXEIRA DE VASCONCELLOS

(Continuação do n. 259.)

L

— Muito obrigado, Sr. intendente. O favor que eu vou pedir a V. Exc., accrescentou Jeronymo de Lemos, tem relação intima com a felicidade da minha vida, com o meu pundonor e com a honra da minha familia.

— Qualquer dessas razões é sufficiente para me inspirar o maior interesse, respondeu o magistrado. Sentemo-nos aqui junto desta mesa, e conversemos. Póde V. S. fallar á sua vontade.

— Eu estou para casar com uma senhora minha parenta, começou Jeronymo de Lemos balbuciante e envergonhado, a qual se chama D. Francisca de Azevedo e Queiroz, natural de Minas-Geraes, onde era casada. Esta senhora foi presa no Porto por ordem de Francisco de Almada, conseguio na jornada para Lisboa escapar aos officiaes de justiça por industria de pessoas que a protegiam, e está hoje residindo na côrte, onde não tem sido perseguida. Attribue ella a engano de nome aquella prisão, e deseja saber a verdade. Eu, escusado seria dizê-lo, sou empenhadissimo em tirar a limpo um negocio em que foi implicada a minha noiva, embora houvesse erro da parte da justiça. De V. Exc. espero os esclarecimentos que me são indispensaveis.

— Muito bem, replicou o intendente que ouvira com grande seriedade a narração do mancebo. Entendo perfeitamente o melindre do caso que me refere, mas V. S. tambem ha de comprehender que sendo sua parenta essa senhora, e sobre parenta sua noiva, não me será licito, a poder informa-lo, fallar com a liberdade que taes assumptos requerem.

— Mas V. Exc. como autoridade suprema não olha a parentescos nem a amizades. Procede como a justiça que é cega.

— Assim me compre fazer no serviço do estado, mas nos esclarecimentos dados a particulares não sou obrigado a desprezar as conveniencias sociaes. Ora, como quer V. S. que o informe ácerca de uma sua parenta que é tambem sua noiva? Da familia della saberá V. S. tão cabalmente como da sua, e visto que determinou desposa-la, é natural que lhe conheça a vida.

— Parece que devia ser como V. Exc. diz. Pois não é. Sei que D. Francisca é minha parenta porque m'o disse minha mãi, e escolhi-a para noiva por uma serie de circumstancias em que predominou o coração com a confiada franqueza da mocidade. Mas emfim eu não posso fazer com que ella deixe de ser minha parenta, nem hei de casar com ella em quanto não souber completamente as causas da prisão.

— Bem, observou o magistrado. Já temos um ponto definido. V. S. não casa com essa senhora sem estar cabalmente informado dos motivos que deram causa a ser presa.

— De certo, e não ponha V. Exc. duvida em me esclarecer por D. Francisca ser minha parenta. Se este titulo bastasse, não viria pedir-lhe informações.

— E está bem certo de que é sua parenta?

— Já disse a V. Exc. que o sei por minha mãi.

— E essa minha senhora como veio a sabe-lo? Não se conheciam.

— D. Francisca pronunciou diante de minha mãi o nome dos seus antepassados, e ahi se descobrio o parentesco em gráo que ainda exige dispensa.

— E V. S. proximo a casar com essa senhora, verificou pelas certidões de baptismo essa consanguinidade proxima?

— Não verifiquei porque as certidões ainda não vieram de Minas-Geraes.

— Ah! exclamou o intendente, sorrindo e abanando a cabeça verticalmente, como quem vê confirmadas as suas suspeitas. As certidões hão de vir do Brasil!

— Mas emfim, seja como for, eu peço a V. Exc. que me diga a verdade.

— Nem todas as verdades são faceis de dizer, Sr. Lemos, principalmente a respeito de pessoa que lhe é tão conjuncta e que está para o ser mais ainda.

— Então V. Exc. sabe alguma cousa má? perguntou Jeronymo de Lemos ancioso e devorando com os olhos a physionomia do intendente.

— Talvez, respondeu o magistrado.

O mancebo levantou-se, caminhou de um a outro lado no quarto sem saber o que fazia, foi até ás portas a ver se alguem os estava ouvindo, e voltando para o seu lugar observou que o intendente permanecêra immovel a olhar para elle.

— Perdôe-me V. Exc.. o sobresalto que me causou a sua ultima palavra, disse Jeronymo de Lemos tornando a sentar-se. Faça V. Exc. de conta que D. Francisca não é minha parenta, e attenda só ao nome e familia que eu tenho a honra de representar.

— Farei como deseja, e folgo de ver que os sentimentos honrados de V. S. podem mais que as suas paixões. Agora que me é conhecida a sua boa fé, escute o que lhe vou dizer, e resolva depois o que for mais digno de si, e da nobre familia que lhe legou sem mancha, e honrado com nobres feitos, o illustre appellido de Lemos.

— Dou a V. Exc. a mais solemne palavra de honra que eu e minha boa mãi sempre tivemos D. Francisca por pessoa dotada das melhores qualidades, protestou angustiadissimo o triste mancebo, e era tanta a minha confiança nas palavras della que sem a suggestão de um amigo intimo não teria procurado nenhuma outra informação. Só lhe peço que me desengane com brevidade. A duvida mortifica-me profundamente.

Então o intendente narrou com todos os pormenores a origem plebeia da celebre aventureira, o seu verdadeiro nome, e todas as gentilezas praticadas por ella desde os primeiros annos até ao regresso a Lisboa com Jeronymo de Lemos. Referio tudo singellamente, com a frieza inalteravel da verdade, sem occultar nenhuma circumstancia, nem aggravar a responsabilidade dos factos, dando-lhes classificação severa. Disse o que sabia, e como o sabia e concluio pondo á disposição do mancebo o archivo da intendencia para examinar os documentos com os seus proprios olhos.

Durante a narração Jeronymo de Lemos ora corava de pêjo, ora empallidecia de indignação; ás vezes parecia-lhe que o intendente abusava da sua credulidade; depois acreditava nas asserções que elle se offerecia a provar com os registros officiaes no dia immediato. No principio foi tamanha a desesperação do infeliz mancebo que lhe occorreu affogar alli mesmo com as suas robustas mãos a palavra do magistrado, que lhe entrava n'alma como ferro em brasa. Logo tomara-o a vergonha a ponto de resolver matar-se quando sahisse d'alli. E mais raras vezes lembrava-lhe agradecer a Deus o singular beneficio de o arredar do abysmo quando mais proximo estava de cahir nelle.

No meio destes pensamentos encontrados, em que frequentemente se lhe perturbou a cabeça a ponto de não ver nem ouvir, apparecia-lhe radiante de gentileza a imagem de D. Francisca a implorar o perdão dos seus erros, que não se renovariam mais, e então desvaneciam-se todas as sensações anteriores. Entrava nesta perigosissima disposição de espirito, quando o intendente concluia a sua longa informação.

— Uma palavra mais, Sr. intendente, disse Jeronymo de Lemos, sem saber ao certo o que dizia. Porque razão o Santo Officio não reclamou essa mulher, nem a justiça procurou prende-la de novo?

— Eu já lhe indiquei os motivos. Era melhor entrega-la ao seu destino, tarde ou cêdo miseravel, que suscitar escandalo em que muitas pessoas honestas perderiam o credito. Mas se para seu desengano é necessaria qualquer diligencia desse genero...

— De nenhum modo, acudio o mancebo receioso de que a sua incredulidade prejudicasse aquella fatal mulher. Eu não duvido do que V. Exc. affirma. Só me espanto de que ninguem, á excepção da policia, tenha conhecimento de aventuras de tal celebridade.

— Engana-se o Sr. Jeronymo de Lemos. Toda a gente as sabe, excepto V. S.

A este tempo entrou no quarto Affonso de Alcolena dizendo que os andava procurando para a ceia.

— Vieste em boa occasião, meu querido sobrinho, disse o intendente. Fallavamos de uma tal D. Francisca de Azevedo.

— Bem sei. A que esteve presa por causa do roubo das igrejas e que fugio dos carceres da inquisição. E' engraçada mulher. Lembro-me confusamente de que antes de ser presa dava jogo em casa, e que iamos lá todos os rapazes.

— Mas será a mesma? bradou desesperado de pêjo e de colera o mancebo de Crestuma.

— Não te encolerises, Jeronymo, respondeu com gravidade Affonso de Alcolena. É a mesma. Tu ignoravas tudo. Bem o sei. E eu que nunca a vi em tua casa, e que só por meu tio descobri onde parava, não podia avisar-te, e desejava faze-lo para que não viesses a ser a fabula de toda a côrte. Nós somos todos teus amigos sinceros.

— E sois! exclamou o mancebo dando a mão ao filho do conde e saudando o intendente.

Sahio d'alli desvairado e encontrando no caminho Thiago Torres que procurava Domingos de Sampaio, cahio-lhe nos braços, dizendo:

— Sou o mais infeliz dos homens, meu querido Thiago.

(*Continuar-se-ha*)

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS